



Estado de Alagoas
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA

PROTOCOLLO GERAL

Nº : 406021 2015

ENT. : 06/04/2015

SAÍDA: ____ / ____ /201__ às ____ :

MARGARETH CORTEZ DA COSTA

ANEXO

INTERESSADO

NOME : SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

END. : Rua -ROSALVO PINTO DAMASO

FONE : (82) 3279-1309 (82) 9116-6099

ASSUNTO

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS - MANEJO DE MEDIDAS ADMINISTRATIVAS PARA RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS DO FUNDEB.

-ANDAMENTO

[illegible]

EMBRANCO



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
Secretaria Municipal de Administração



Ofício nº 0136/2015-SMA.

Boca da Mata, AL., 06 de abril de 2015.



Exmº. Sr.

GUSTAVO DANTAS FEIJÓ

DD. Prefeito do município de Boca da Mata
NESTA.

Senhor Prefeito,

Encaminho a V. Exª. a anexa proposta de prestação de serviços advocatícios apresentada pela Empresa LIMA MARINHO PONTES E VASCONCELLOS ADVOGADOS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.014.214/0001-01, com endereço profissional na Avenida Santa Rita de Cássia, nº 326, Farol, Maceió, Alagoas, CEP. 57051-600, que tem como objeto *"a execução de serviços advocatícios no sentido de promover e acompanhar medidas administrativas e judiciais para recuperação de créditos do FUNDEB devidos pela União Federal a este Município."*

Sendo assim, esta Secretaria constatou a importância da contratação do serviço descrito, uma vez que acarretará benefícios à municipalidade por buscar valores não repassados corretamente pela União Federal, em exercícios pretéritos, a título de FUNDEB.

Indispensável a realização do serviço jurídico a fim de que sejam levantados e executados valores referentes a repasses não efetivados pela União em anos pretéritos, mediante o ajuizamento de medida judicial. Além do mais, necessário se faz buscar o recebimento dos valores sem que haja compensação com créditos tributários vencidos, o que sobreleva a necessidade de se proceder a contratação de escritório jurídico com experiência em matéria tributária e constitucional.

Assim sendo, submeto ao senhor Prefeito a precitada proposta de prestação de serviços advocatícios, a fim de que se verifique a ofertada e a possibilidade de realizar a contratação dos serviços acima descritos.

Restrito ao assunto, aproveito o ensejo para renovar a V. Exª. os meus sinceros protestos de apreço e alta consideração.

Respeitosamente,

FERNANDO AUGUSTO DE ARAÚJO JORGE
Secretário Municipal de Administração

RUA ROSALVO PINTO DÂMASO, Nº 224, PRAÇA PADRE CÍCERO
BOCA DA MATA – ALAGOAS – CEP. 57680-000
CNPJ: 12.264.396/0001-63

EMBRACO



LIMA
MARINHO
PONTES
VASCONCELLOS



Ao MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA/AL

Ilustre Prefeito,

O Escritório de Advocacia **LIMA, MARINHO, PONTES E VASCONCELLOS ADVOGADOS** apresenta **PROPOSTA** de assessoria jurídica, em particular a propositura e acompanhamento de medidas administrativas e judiciais para recuperação de créditos do FUNDEB devidos pela União Federal.

1 - DADOS DA SOCIEDADE DE ADVOGADOS

LIMA, MARINHO, PONTES E VASCONCELLOS ADVOGADOS, inscrita na OAB/AL sob o nº 139/2003 e no CNPJ/MF sob o nº 06.014.214/0001-01, com endereço profissional situado na Av. Santa Rita de Cássia, nº 326, Farol, CEP 57051-600, Maceió/AL, tendo como integrantes os advogados **Davi Antônio Lima Rocha**, brasileiro, casado, inscrito na OAB/AL sob o nº 6.640 e na OAB/PE sob o nº 746-A, **Eduardo Luiz de Paiva Lima Marinho**, brasileiro, casado, inscrito na OAB/AL sob o nº 7.963, **Henrique Correia Vasconcellos**, brasileiro, solteiro, inscrito na OAB/AL sob o nº 8.004 e **Yuri de Pontes Cezario**, brasileiro, casado, inscrito na OAB/AL sob o nº 8.609.

2 - EXPERIÊNCIA DE NOSSA EQUIPE PROFISSIONAL

LIMA, MARINHO, PONTES E VASCONCELLOS ADVOGADOS é uma sociedade de advogados, com atuação na Região Nordeste, em especial no Estado de Alagoas e Pernambuco, constituída por profissionais, que lhe



82 3338.3438 | 9983.0163
advogados@lmpv.com.br

Av. Santa Rita de Cássia, 326
57051-600 Farol, Maceió, Alagoas





LIMA
MARINHO
PONTES
VASCONCELLOS



emprestam o nome, com larga experiência na advocacia pública e privada, sendo registrada na Ordem dos Advogados do Brasil.

Enfim, através deste currículo os interessados visitantes poderão conhecer um pouco mais da estrutura do nosso escritório, corpo jurídico, áreas de atuação e outras informações necessárias.

A equipe de trabalho será composta por profissionais selecionados para atender às necessidades técnicas de V.Sa, zelando por um intenso relacionamento profissional. Adiante, relacionamos o advogado que ficará diretamente responsável pelo desempenho dos serviços ora propostos pelo advogado Davi Antônio Lima Rocha, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/AL sob o nº 6640 e na OAB/PE sob o nº 746-A e demais sócios do escritório.

Além da experiência profissional, o responsável técnico da proponente é especialista em direito tributário e mestre em direito público pela Universidade Federal de Alagoas, atuando em matérias dessa natureza desde 2003.

3 – DO OBJETO

É objeto desta PROPOSTA a execução de serviços advocatícios no sentido de promover e acompanhar medidas administrativas e judiciais para recuperação de créditos do FUNDEB devidos pela União Federal a este Município.

Para tanto se faz necessário explicar que o FUNDEF era caracterizado como um fundo de natureza contábil, com tratamento idêntico ao Fundo de Participação dos Estados (FPE) e ao Fundo de Participação dos Municípios (FPM), dada a automaticidade nos repasses de seus recursos aos Estados e



EM BRANCO



LIMA
MARINHO
PONTES
VASCONCELLOS



Municípios, de acordo com coeficientes de distribuição estabelecidos e publicados previamente. Destarte, era formado no âmbito de cada Estado por 15% das seguintes fontes de arrecadação: Fundo de Participação dos Municípios – FPM; Fundo de Participação dos Estados – FPE; Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS; Imposto sobre Produtos Industrializados, proporcional às exportações – IPI-exp e a Desoneração de Exportações, de que trata a Lei Complementar nº 87/96 (Lei Kandir).

Além desses recursos, o Fundo recebia ainda uma Complementação da União nos Estados onde a receita originalmente gerada não era suficiente para a garantia de um valor por aluno/ano igual ou superior ao valor mínimo nacional, fixado por ato do Presidente da República (art. 6º da Lei 9.424 de 1996).

Nesse contexto, foram propostas diversas ações em boa parte do país, tendo por escopo corrigir os equívocos praticados pelo Governo Federal no que diz respeito à COMPLEMENTAÇÃO do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (FUNDEF), no que foram os pedidos atendidos pela jurisprudência dos Tribunais Superiores, que declarou as ilegalidades verificadas.

Ocorre que a União persistiu em promover os mesmo erros já declarados pela justiça também por ocasião do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, criado pela Emenda Constitucional nº 53/2006 e regulamentado pela Lei nº 11.494/2007 e pelo Decreto nº 6.253/2007, em substituição ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FUNDEF, que vigorou de 1998 a 2006, pois utilizou os parâmetros de cálculos descabidos desse já extinto fundo.



EM 7000000



LIMA
MARINHO
PONTES
VASCONCELLOS



Em sendo assim, a primeira ação diz respeito a diferenças do repasse no valor do FUNDEB nos anos de 2009 e 2010, tendo em vista que a complementação da União foi paga a menor do que o devido. A diferença corresponde a cerca de 16% em 2009 e 4% em 2010.

Ressalte-se que a referida ação deve ser proposta até abril de 2015 para evitar a prescrição das diferenças referentes a 2009.

A definição precisa do valor depende do número de alunos e da efetiva existência dos critérios de ponderação para o município.

Acrescente-se que a atuação do proponente inclui acompanhamento em primeira instância, em segunda instância e nas cortes especiais (STJ/STF - Brasília/DF), possuindo certidões que comprovam sua larga experiência na demanda objeto da proposta.

4 – DA PROPOSTA

Para os serviços jurídicos elencados no item acima do presente documento, o Escritório PROPONENTE indica o **critério de produtividade** como forma de remuneração, atendendo-se a base de 20% (vinte por cento), sendo devidos, imediatamente, após o repasse dos mesmos aos cofres do município, sejam eles valores atrasados ou atualizados, nos quais o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, independentemente de transação judicial, extrajudicial ou compensação.

Sendo assim, os honorários contratuais, poderão ser adimplido mediante retenção em respectivo precatório requisitório, quando do momento do

EMBRANC



LIMA
MARINHO
PONTES
VASCONCELLOS



pagamento do município beneficiário da ação, podendo inclusive ser aplicado o disposto no § 4º do art. 22 e 23, da Lei Federal n. 8.906, de 4 de julho de 1994.

Registre-se, ainda, que em qualquer hipótese, os honorários pagos pela parte adversa, seja em função do acordo, seja em função do princípio da sucumbência pertencerá ao escritório, nos termos do Estatuto da OAB.

O crédito pelo qual correrá as despesas dos honorários *ad exitum* decorrentes do presente contrato tem origem no próprio benefício econômico-financeiro proporcionado por ocasião do êxito na consultoria e/ou demanda proposta pelo proponente, não atingindo a previsão orçamentária deste município, de forma a restarem cumpridas as normas emanadas dos arts. 55 e 57 da Lei n.º 8.666/93.

Para tanto se faz necessário caso tenha interesse nesta proposta realizarmos um processo de contratação, com imediata outorga de instrumento procuratório.

5 – DAS CUSTAS E DESPESAS

Por tratar-se de ente de direito público não existe a incidência de custas e despesas judiciais.

Na hipótese da ação judicial ou administrativa proposta em favor do município não obter êxito, nenhuma verba honorária será devida ao proponente.

6 – CONFIDENCIALIDADE E TRANSPARÊNCIA

O escritório compromete-se a manter absoluto sigilo sobre todos os elementos e documentos de que venha a tomar conhecimento durante a execução dos trabalhos a serem prestados.



5

CHANC



LIMA
MARINHO
PONTES
VASCONCELLOS



Serão discutidos com Vossa Senhoria ou por pessoa nomeada para esta finalidade, ou com assessores jurídicos indicados, as teses objeto das ações, a metodologia do trabalho, o rito processual, as custas jurídicas e o risco de honorários de sucumbência.

7 – REFERÊNCIAS

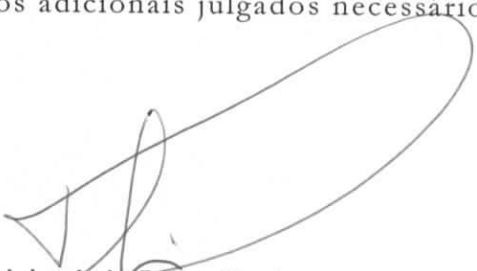
O escritório mantém vínculo de assessoria jurídica com várias entidades de direito público no tocante a matéria vinculada ao FUNDEF, demonstrando assim possuir larga experiência pública, já tendo executado e inscrito em precatório os seguintes Municípios: Arapiraca, Teotônio Vilela, Novo Lino, Traipu, Boca da Mata, Flexeiras, Branquinha, Quebrangulo, Feira Grande e outros.

8 – DISPOSIÇÕES FINAIS

Por fim, agradecemos a oportunidade de apresentar nossa proposta de serviços profissionais e, desde já, colocamo-nos à inteira disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais julgados necessários.

Atenciosamente,

Maceió, 26 de março de 2015.


Davi Antônio Lima Rocha
OAB/AL 6.640



EMBRAC

Fls. 09
139/03
Terceira Alteração e Consolidação do
contrato social da sociedade de
advogados LIMA E MARINHO ADVOCACIA E
CONSULTORIA

OAB/AL 139/2003

CNPJ 06.014.214/0001-01

DAVI ANTÔNIO LIMA ROCHA, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/AL sob o nº 6640, RG nº 1.730.325 SSP/AL e CPF nº 031.684.604-00, residente e domiciliado na Rua Hélio Pradines, nº 806, apt. 602, Ponta Verde, CEP 57.035-220, Maceió-AL, EDUARDO LUIZ DE PAIVA LIMA MARINHO, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/AL sob o n.º 7.963, RG nº 1.989.866 SSP/AL e CPF nº 052.222.404-01, residente e domiciliado na Rua Machado Lemos, nº 189, apt. 202, Ponta Verde, CEP 57.035-120, Maceió-AL, e HENRIQUE CORREIA VASCONCELLOS, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/AL sob o nº 8.004, RG nº 99001209646 SSP/AL e CPF nº 055.762.924-13, residente e domiciliado na Rua Prof. Vital Barbosa, nº 1220, apt. 501, Ponta Verde, CEP 57.035-400, Maceió-AL, únicos sócios da sociedade, denominada "LIMA E MARINHO ADVOCACIA E CONSULTORIA", com sede na Avenida Rotary, Nº 1040, Farol, CEP 57.050-480, Maceió/AL e com registro na OAB/AL sob o nº 139/2003 e no CNPJ sob o nº 06.014.214/0001-01, resolvem assim alterar seu contrato social, mediante as seguintes cláusulas e condições:

EMBRANCO



CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA NOVA SEDE SOCIAL

1.1. Para melhor desenvolver a atividade, os integrantes reúnem-se em sociedade com objetivo disciplinar a colaboração recíproca no trabalho profissional, bem como o expediente e resultados patrimoniais auferidos na prestação de serviços de advocacia em geral. Aqueles serviços privativos da advocacia, conforme reservados no Estatuto dos Advogados, serão exercidos individualmente pelos sócios, revertendo ao patrimônio social os respectivos honorários.

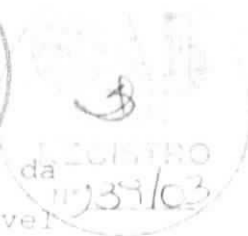
1.2. Os sócios acordam em mudar a sede para o seguinte endereço: Avenida Santa Rita de Cássia, 326, Farol, Maceió, Alagoas, CEP 57.050-480.

CLÁUSULA SEGUNDA - INGRESSO DE NOVO SÓCIO, CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

2.1. Por força do presente instrumento, ingressa na sociedade o novo sócio, **YURI DE PONTES CEZARIO**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/AL sob o n.º 8609, RG n.º 2000001155363 SSP/AL e CPF n.º 057.513.804-10, residente e domiciliado na Av. Dr. Antônio Gouveia, n.º 439, apt. 201, Pajuçara, CEP 57.030-170, Maceió-AL.

2.2. O sócio **DAVI ANTÔNIO LIMA ROCHA**, cede e transfere 100 (cem) quotas do Capital Social para o sócio **HENRIQUE CORREIA VASCONCELLOS**, e 450 (quatrocentos e cinquenta) quotas ao novo sócio **YURI DE PONTES CEZARIO**, ocasião que declaram ter recebido, pela referente cessão, em espécie e à vista, o valor de R\$ 100,00 (cem e reais) e R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), respectivamente, bem como todos os direitos e haveres perante a Sociedade, correspondentes ao percentual cedido, nada mais tendo a

EMBRANCE



reclamar, seja a que título for, nem do Cessionário nem da Sociedade, dando-lhe plena, geral, rasa e irrevogável quitação do valor ora recebido.

2.3. O sócio **EDUARDO LUIZ DE PAIVA LIMA MARINHO**, cede e transfere 100 (cem) quotas do Capital Social para o sócio **HENRIQUE CORREIA VASCONCELLOS**, e 450 (quatrocentos e cinquenta) quotas ao novo sócio **YURI DE PONTES CEZARIO**, ocasião que declara ter recebido, pela referente cessão, em espécie e à vista, o valor de R\$ 100,00 (cem e reais) e R\$450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), respectivamente, bem como todos os direitos e haveres perante a Sociedade, correspondentes ao percentual cedido, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, nem do Cessionário nem da Sociedade, dando-lhe plena, geral, rasa e irrevogável quitação do valor ora recebido.

2.4. Para efeito de maior clareza do que se convencionara nesta cláusula, demonstra-se no quadro abaixo, a cessão e transferência de quotas do Capital Social alienadas:

SÓCIOS	Quotas INICIAIS	Quotas CEDIDAS	Quotas ADQUIRIDAS	TOTAL
Davi Antônio Lima Rocha	4250	550	-- 0 --	3700
Eduardo Luiz de Paiva Lima Marinho	4250	550	-- 0 --	3700
Henrique Correia Vasconcellos	1500	-- 0 --	200	1700

EMBRANCE



 135/03

Yuri de Pontes Cezario	-- 0 --	-- 0 --	900	900
TOTAL	10.000	(1100)	1100	10.000

2.5. Em razão das alterações introduzidas por este Instrumento de Contrato, a composição social e distribuição das quotas do Capital Social, ficam consolidadas, conforme apresentada no quadro abaixo.

<u>SÓCIOS</u>	Quantidade quotas	Percentual	Valor total em reais
Davi Antônio Lima Rocha	3700	37%	R\$ 3.700,00
Eduardo Luiz de Paiva Lima Marinho	3700	37%	R\$ 3.700,00
Henrique Correia Vasconcellos	1700	17%	R\$ 1.700,00
Yuri de Pontes Cezario	900	9%	R\$ 900,00
TOTAL	10.000	100%	R\$ 10.000,00

CLAUSULA TERCEIRA - DO AUMENTO DO CAPITAL

3.1. Os sócios acordam em aumentar o capital social para R\$100.000,00 (cem mil reais), devidamente integralizado nesse ato em moeda corrente nacional, nas mesmas proporções de suas quotas sociais, permanecendo cada quota no valor de R\$ 1,00 (um real).

EM BRANCO

3.2. Em razão das alterações introduzidas, a composição social e distribuição das quotas do Capital Social, ficam consolidadas, conforme apresentada no quadro abaixo.

<u>SÓCIOS</u>	Quantidade quotas	Percentual	Valor total em reais
Davi Antônio Lima Rocha	37000	37%	R\$ 37.000,00
Eduardo Luiz de Paiva Lima Marinho	37000	37%	R\$ 37.000,00
Henrique Correia Vasconcellos	17000	17%	R\$ 17.000,00
Yuri de Pontes Cezario	9000	9%	R\$ 9.000,00
TOTAL	100.000	100%	R\$100.000,00

CLAUSULA QUARTA: DA CONVENÇÃO DOS SÓCIOS INGRESSANTES

4.1. Os sócios EDUARDO LUIZ DE PAIVA LIMA MARINHO, HENRIQUE CORREIA VASCONCELLOS e YURI DE PONTES CEZARIO acordam com o sócio fundador da sociedade que, em relação às demandas judiciais existentes antes da alteração contratual que os incluiu nessa sociedade, respectivamente, sejam elas de qualquer natureza (processo ordinários, e/ou execuções de honorários/cumprimento de sentença deles derivados), os frutos e custos delas decorrentes serão exclusivos do sócio DAVI ANTÔNIO LIMA ROCHA, independentemente das datas de consolidação, formalização, liquidação dos créditos, contratos de honorários e/ou cessões de créditos.

4.2. Pelo mesmo motivo indicado na cláusula 3.1., fica também acordado que a presente sociedade de advogados, em

EM BRANCO

caso de falta de interesse das partes em manter-se em sociedade, permanecerá sob a titularidade do sócio DAVI ANTÔNIO LIMA ROCHA.



139/03

4.3. Antes de qualquer mudança no quadro societário, em especial pelos motivos constantes na presente cláusula, necessária seja procedida a competente apuração de haveres, resguardando os direitos e interesses das partes.

CLÁUSULA QUINTA - DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

5.1. A responsabilidade dos sócios é limitada ao capital social.

5.2. No exercício da advocacia com o uso da razão social, o sócio ou associado responderá subsidiária e ilimitadamente pelos danos causados a clientes, por ação ou omissão, sem prejuízo da responsabilização disciplinar do sujeito causador do dano.

5.3. Os responsáveis por atos ou omissões que causem prejuízos à Sociedade e/ou a terceiros, deverão cobrir as perdas sofridas pelos demais sócios, de forma integral.

5.4. Nas procurações outorgadas pelos clientes à Sociedade, os sócios serão nomeados individualmente, devendo os instrumentos respectivos conter o número de inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil, e indicar a Sociedade de que façam parte.

CLÁUSULA SEXTA: DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

6.1. A sociedade será administrada, isoladamente, pelo sócio DAVI ANTÔNIO LIMA ROCHA.

EM BRANCO

6.2. Os demais sócios, EDUARDO LUIZ DE PAIVA LIMA MARINHO, HENRIQUE CORREIA VASCONCELLOS e YURI DE PONTES CEZARIO, também figuram como sócios-administradores da sociedade, atuando em conjunto ou em separado, conforme as seguintes hipóteses:

6.2.1 Para os seguintes atos, a sociedade estará representada pela **assinatura isolada de qualquer Sócio-Administrador** (ou dos Sócios-Administradores):

- a) Representação perante terceiros em geral, inclusive repartições públicas de qualquer natureza, inclusive em processos administrativos e licitatórios (em todas as suas fases, em especial a representação em sessões públicas e assinatura de contratos administrativos), e entidades do sistema financeiro, bem como representação em juízo ou fora dele, ativa e passivamente;
- b) Despedida e punição de empregados, liberação e movimentação de FGTS e outros previdenciários, quitações e rescisões trabalhistas, representação perante entidades sindicais, previdenciárias e órgãos do Ministério do Trabalho;
- c) Emitir faturas;
- d) Praticar os atos ordinários de administração dos negócios sociais.

6.2.2 Para os seguintes atos, a **Sociedade** estará representada por 02 (dois) dos Sócios-Administradores (ou do Sócio-Administrador):

- a) Constituição de Procurador "ad negotia" com poderes determinados e tempo certo de mandato, podendo haver mais de um Procurador;

EM BRANCO

b) Assinar e emitir cheques, realizar transações bancárias de qualquer natureza, bem como assumir obrigações de ordem financeira em nome da sociedade.

6.2.3 Para todos os demais atos ordinários e extraordinários de administração societária, não elencados nos parágrafos 4.2.1 e 4.2.2 desta cláusula, a Sociedade estará representada pela assinatura de dois Sócios-Administradores, ou um Sócio-Administrador e um Procurador constituído em nome da Sociedade. Entre atos, exemplificam-se os seguintes:

- a) Outorga, aceitação e assinatura de contratos ou atos jurídicos em geral, com assunção de obrigações e outras cláusulas;
- b) Abertura e encerramento de contas bancárias, emitindo, endossando e recebendo cheques e ordens de pagamento;
- c) Aceite de títulos cambiários e comerciais em geral, resultantes de obrigações da Sociedade;
- d) Constituição de Procurador(es) "ad judicia";
- e) Receber e dar quitação de créditos, dinheiro e valores.

6.3. Nessa oportunidade, declaram sob as penas da Lei, os sócios administradores declaram que não estão impedidos de exercer a administração da Sociedade seja por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou mesmo por se encontrar sob os efeitos de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; contra a Economia Popular, Sistema Financeiro Nacional; contra Normas de Defesa da Concorrência e



EM BRANCO

Relações de Consumo, Fé Pública, ou Propriedade (art. 1.011, § 1º, CC/2002).



Parágrafo único: É absolutamente vedado, sendo nulo e inoperante em relação à Sociedade, o uso da razão social para fins e objetivos estranhos às atividades e interesses sociais, inclusive prestação de avais, fianças e outros atos a favor, mesmo que a benefício dos próprios sócios.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DENOMINAÇÃO DA SOCIEDADE

7.1. Por força do ingresso dos novos sócios, a sociedade passa a denominar-se "LIMA, MARINHO, PONTES E VASCONCELLOS ADVOGADOS", podendo apresentar-se sob a sigla L M P V - ADVOGADOS.

7.2. Para fins de registro e facilitar os negócios sociais, fica consignado neste instrumento que os nomes anteriores da presente com seus respectivos períodos foram:

- a) Carvalho e Lima Advogados - 11/11/2003 à 03/07/2007
- b) Davi Lima Advocacia - 03/07/2007 à 26/08/2010;
- c) Lima e Marinho Advocacia e Consultoria - 26/08/2010 até a presente alteração.

CLÁUSULA OITAVA - DA CLASSIFICAÇÃO DOS SÓCIOS E SUAS ATRIBUIÇÕES

8.1. DO SÓCIO FUNDADOR: entende-se por sócio fundador aquele que deu início à sociedade, em 11/11/2003, Davi Antônio Lima Rocha, que, por essa condição, possui os poderes já indicados no presente instrumento e nos instrumentos anteriores, não podendo os mesmos ser alterados senão por decisão unânime dos membros da sociedade, destacando-se:

- a) administrar a sociedade individualmente;

EM BRANCO

Fls. 18
b) Percepção dos resultados, individualmente, em relação aos processos ingressados em juízo em data anterior a 2ª alteração, (26/08/2010), bem como contratos que tenham por objeto o recebimento de valores dos referidos processos;

c) Poder de permanecer na sociedade em caso de dissolução parcial ou desinteresse de manter-se em sociedade;

d) moderador nas decisões sociais;

8.2 SÓCIO PLENO: são considerados sócios de capital aqueles que integram a sociedade na condição de participar dos resultados sociais, com poderes de administração.

a) São sócios plenos: EDUARDO LUIZ DE PAIVA LIMA MARINHO, HENRIQUE CORREIA VASCONCELLOS e YURI DE PONTES CEZARIO.

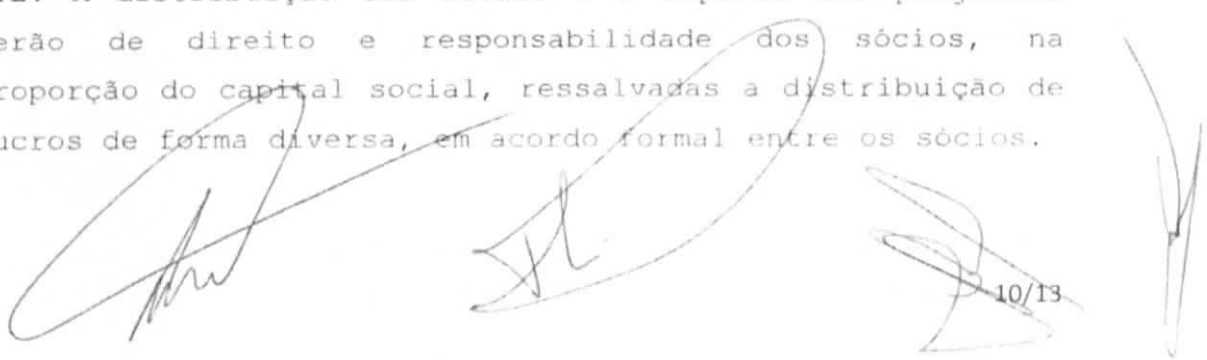
8.3 SÓCIOS DE CAPITAL: são considerados sócios de capital aqueles que integram a sociedade na condição de participar dos resultados sociais, mas sem poderes de administração.

8.4 SÓCIOS DE SERVIÇO: são considerados sócios de serviço aqueles que participam a sociedade, sem poderes de administração, na condição de participar dos resultados sociais, mas não do capital social.

CLÁUSULA NONA - DA REMUNERAÇÃO DOS SÓCIOS E ADVOGADOS ASSOCIADOS

9.1. Aos sócios incumbidos da administração serão atribuídos "pró labore" mensais, fixados por comum acordo e levados à conta das despesas gerais.

9.2. A distribuição dos lucros e o suporte dos prejuízos serão de direito e responsabilidade dos sócios, na proporção do capital social, ressalvadas a distribuição de lucros de forma diversa, em acordo formal entre os sócios.

 10/13

EM BRANCO

9.3. Os valores dos honorários a serem repartidos com os advogados associados serão estipulados em instrumento próprio, mediante a distribuição dos lucros com os mesmos.



134/03

CLÁUSULA DÉCIMA - DO EXERCÍCIO, BALANÇO E RESULTADO SOCIAIS

10.1. O exercício social corresponde ao ano civil. Ao final de cada exercício, levantar-se-á imediatamente o balanço geral da Sociedade, apurando-se os resultados, que serão desde logo atribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas cotas de capital, após a dedução dos encargos eventualmente incidentes, na forma da legislação fiscal aplicável.

10.2. Em havendo acordo entre os sócios, poderá ocorrer balanços trimestrais, ou em outro prazo estipulado pelos sócios, para fins apuração dos lucros a serem distribuídos ou prejuízos a serem suportados.

10.3. Nenhuma destinação será dada aos resultados sociais até que os sócios a deliberem em reunião, lavrando-se a respectiva Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. As deliberações sociais serão adotadas por maioria absoluta de votos, entendida esta como 58% do capital social, valendo cada cota um voto.

11.2 Na solução dos casos omissos, será adotada consoante as disposições legais vigentes ao tempo da discussão, com resolução e votação da maioria qualificada de $\frac{3}{4}$ (três quartos) dos sócios plenos e fundador da sociedade, contados por sócio, desde que não se afronte a continuidade da sociedade.

EM BRANCO

11.3 Em caso de divergência entre os sócios, os mesmos sujeitar-se-ão a solução por juízo arbitral, instaurado no Tribunal de Ética e Disciplina na Seccional da OAB onde a Sociedade for registrada.

11.4 Todos os honorários recebidos pelos advogados que integram a Sociedade reverterão em benefício da mesma, compondo os resultados sociais.

11.5 Os sócios que integram a Sociedade, não poderão advogar particularmente e os honorários assim recebidos reverterão a favor da mesma, ressalvados os casos já previstos nesse contrato e as autorizações expressamente concedidas pela maioria dos votos sociais.

11.6 As alterações deste Contrato Social serão, preferencialmente, consolidadas e as reuniões sociais ordinárias e extraordinárias, reduzidas a termo.

11.7 - Os sócios declaram sob as penas da lei, que não exercem nenhum cargo ou ofício público que originem impedimento ou incompatibilidade face o Estatuto da OAB, não participam de outra Sociedade de Advogados no âmbito desta Seccional e que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de participar de Sociedades.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - ESTIPULAÇÕES FINAIS E FORO DE ELEIÇÃO

Os sócios se obrigam por si e seus sucessores, a qualquer título e em todo tempo, a fazer o presente Instrumento de Contrato sempre bom, firme e valioso, em Juízo ou fora dele, e em todo tempo, elegendo o foro da Comarca de Maceió-AL, como único competente para conhecer, apreciar e decidir, sob quaisquer circunstâncias, todas as questões que digam respeito ao seu cumprimento, validade e execução.

EN BRANCO

E, por estarem assim justos e contratados, em todos os termos, cláusulas e condições, firmam o presente Instrumento de Alteração do Contrato da Sociedade de Advogados, assinando-o, juntamente com 02 (duas) testemunhas que a tudo leram e assistiram, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que produzam seus efeitos legais.

Maceió-AL, 1º de julho de 2013.

DAVI ANTÔNIO LIMA ROCHA
OAB/AL 6640

EDUARDO LUIZ DE PAIVA LIMA MARINHO
OAB/AL 7963

HENRIQUE CORREIA VASCONCELLOS
OAB/AL 8004

YURI DE PONTES CEZARIO
OAB/AL 8609

Testemunha 01

Nome: Marlene de Silva Lencz

CPF: 534.366.954-91

Testemunha 02

Nome: Julianny Lima Cardal

CPF: 077.555.294-10

EN BRANC



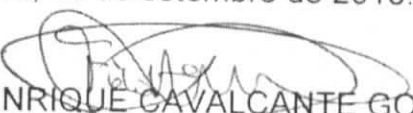
A Presente Alteração Contratual de Registro de Sociedade denominada **"LIMA E MARINHO ADVOCACIA E CONSULTORIA**, registrada nesta Seccional sob o nº RE – 139/2003, foi aprovada pela 2ª Câmara em 03 de setembro de 2013.

Maceió, 03 de setembro de 2013.

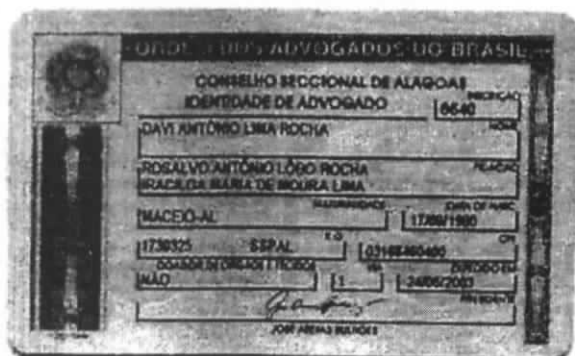

FABIO HENRIQUE CAVALCANTE GOMES
Secretário Geral da OAB/AL.

Onde se lê: **"LIMA E MARINHO ADVOCACIA E CONSULTORIA"**, leia-se:
LIMA, MARINHO, PONTES E VASCONCELLOS ADVOGADOS".

Maceió, 10 de setembro de 2013.


FABIO HENRIQUE CAVALCANTE GOMES
Secretário Geral da OAB/AL

EMBRACE



EM BRANCO

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ATACUAS
IDENTIDADE DE ADVOGADO

PROFISSIONAL
HENRIQUE CORREIA VASCONCELOS

ASSISTENTE
FERNANDO HENRIQUE DE MIRANDA VASCONCELOS
FAMÁLIA MARIA CONCEIÇÃO VASCONCELOS

NACIONALIDADE
BRASILEIRO(A)

DATA DE NASCIMENTO
30/06/1964

RG
93801389640 - SUP/AL

CPF
055.762.824-73

DATA DE EXERCÍCIO DA FUNÇÃO
07/08/2012

NÃO DECLARADO

ASSINATURA
Henrique Correia Vasconcelos

TEM FE PUBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 06526787

UNO OBRIGATÓRIO
CARTÃO CIVA PARA TODOS OS PROFISSIONALISTAS
(AL. 13 CM LAR. 8 CM)

ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
Henrique Correia Vasconcelos

ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO

Fls. 24

Arquiteto Municipal de Boca da Mata

EM BRANCO



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DE ALAGOAS
IDENTIDADE DE ADVOGADO

VURI DE PONTES CEZARIO

JOAQUIM CEZARIO NETO
ALDA MARIA DE PONTES CEZARIO
MACEIO AL

2000001155392 - ESPAL
NÃO DECLARADO

DATA DE EMISSÃO: 08/04/2008
VALOR: R\$ 113.804,12
DATA DE VENCIMENTO: 01/01/2009

TEM FE PUBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 07655118

USO OBRIGATORIO PARA TODOS OS SERVIDORES PUBLICOS

ASSINATURA DO PROPRIETARIO

DATA DE EMISSÃO: 08/04/2008

VALOR: R\$ 113.804,12

DATA DE VENCIMENTO: 01/01/2009

EM BRANCO



EM BRANCO

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.014.214/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 11/11/2003
NOME EMPRESARIAL LIMA MARINHO PONTES E VASCONCELLOS ADVOGADOS			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) L M P V - ADVOGADOS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 69.11-7-01 - Serviços advocatícios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 223-2 - SOCIEDADE SIMPLES PURA			
LOGRADOURO AV SANTA RITA DE CASSIA	NÚMERO 326	COMPLEMENTO	
CEP 57.051-600	BAIRRO/DISTRITO FAROL	MUNICÍPIO MACEIO	UF AL
ENDEREÇO ELETRÔNICO henriquecarvalho.adv@uol.com.br		TELEFONE (82) 3221-8353	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/11/2003	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **06/04/2015** às **09:31:49** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)[Voltar](#)

EM BRANCO

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E SITUAÇÃO CADASTRAL**Contribuinte**

Confira os dados de seu cadastro e, no caso de haver divergência(s), providencie a atualização junto à SMF.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIO - AL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SMF
CADASTRO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTE

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO CADASTRAL - CIC**IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE**

Nome/Razão Social					C.M.C
LIMA MARINHO PONTES E VASCONCELLOS ADVOGADOS					900657766
Título do Estabelecimento (Nome de Fantasia)					CNPJ/CPF
L M P V - ADVOGADOS					06.014.214/0001-01
Natureza Jurídica					Dat. Início Ativ.
SOCIEDADE SIMPLES PURA					31/3/2010
Cat. do Estabelecimento	Suj. Tributária	Tipo Cadastro	Sit. Cadastral	Opt. Simples	Opt. SIMEI
Prestação de Serviço	I.S.S.Q.N./T.L.F.	Permanente	Ativo	Não	Não

Sócios ou Responsáveis Legais

Inscrição	CPF/CNPJ	Nome
86431	031.684.604-00	DAVI ANTONIO LIMA ROCHA
191023	052.222.404-01	EDUARDO LUIZ DE PAIVA L MARINHO
234460	055.762.924-13	HENRIQUE CORREIA VASCONCELOS
205485	057.513.804-10	YURI DE PONTES CEZARIO

ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO

Logradouro	Número	CEP	Bairro
AVENIDA - STA RITA DE CÁSSIA	326	57051-600	FAROL
Complemento	Município	UF	
***	MACEIO	ALAGOAS	

ATIVIDADES ECONÔMICAS

Grupo	Sub-Grupo	Atividade Econômica	Tipo
69	69117	1 - SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS	Primária

Emitido conforme decreto nº 6284 de 12/11/2002 em 06 de Abril de 2015

Validade - 60 dias a partir da data de emissão.

EM BRANCO

06/04/2015

EM BRANCO



GOVERNO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA ESTADUAL
DIRETORIA DE ARRECAÇÃO E CRÉDITO TRIBUTÁRIO



Certidão Negativa de Débitos

Razão Social: - REGULAR

CNPJ : 06014214000101

Ressalvado o direito de a Fazenda estadual cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, até a presente data, débitos inscritos em Dívida Ativa.

Certidão expedida com base na Portaria SARE nº 62, de 23 de julho de 2004.

Emitida às 09:36:35 do dia 06/04/15

Válida até 05/06/2015.

Código de controle da certidão: CD51-D5F5-BE29-C550

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas, através do endereço <http://www.sefaz.al.gov.br/certidao>.

Certidão expedida gratuitamente.

EM BRANCO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Página 1 de 1



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LIMA MARINHO PONTES E VASCONCELLOS ADVOGADOS
CNPJ: 06.014.214/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 17:02:23 do dia 04/12/2014 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/06/2015.

Código de controle da certidão: **2287.394C.6458.5F71**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

EM BRANCO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 253512014-88888214

Nome: LIMA MARINHO PONTES E VASCONCELLOS ADVOGADOS

- ME

CNPJ: 06.014.214/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão tem a finalidade de registro ou arquivamento, em órgão próprio, de ato relativo à redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada, à cisão total ou parcial, à fusão, incorporação, ou à transformação de entidade ou de sociedade empresária simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 08/10/2014.

Válida até 06/04/2015.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

EM BRANCO

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06014214/0001-01
Razão Social: LIMA E MARINHO PONTES E VASCONCELLOS ADVOGADOS
Nome Fantasia: L M P V - ADVOGADOS
Endereço: AV SANTA RITA DE CASSIA 326 / FAROL / MACEIO / AL / 57051-600

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/04/2015 a 01/05/2015

Certificação Número: 2015040206244344912977

Informação obtida em 06/04/2015, às 09:59:02.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



EM BRANCO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LIMA MARINHO PONTES E VASCONCELLOS ADVOGADOS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 06.014.214/0001-01

Certidão nº: 91151275/2015

Expedição: 06/04/2015, às 09:34:16

Validade: 02/10/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LIMA MARINHO PONTES E VASCONCELLOS ADVOGADOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **06.014.214/0001-01**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2^ª (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

EM BRANCO

05/03/2015

001430901



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ESTADO DE ALAGOAS

Comarca de Maceió

CERTIDÃO ESTADUAL

FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E CONCORDATA

CERTIDÃO Nº: 001430901

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Certifico que, pesquisando os registros de distribuição de feitos do Estado de Alagoas, no período de 10 anos, verifiquei NÃO CONSTAR distribuições em nome de:

LIMA MARINHO PONTES E VASCONCELOS ADVOGADOS, vinculado ao CNPJ: 06.014.214/0001-01 *****

nos registros de distribuição mantidos a partir do ano de 2008 de AÇÕES DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E CONCORDATA em andamento nas unidades judiciárias do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas.

Certifico ainda que a certidão é emitida de acordo com o § 1º do art. 8º da Resolução 121/2010 do CNJ.

Observações:

1. Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ.
2. Não existe conexão com o Sistema PROJUDI dos Juizados Especiais e com o Sistema de Automação da Justiça do 2º Grau.
3. A conferência dos dados pessoais fornecidos pela parte interessada é de responsabilidade exclusiva do destinatário.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias.

Maceió, quinta-feira, 5 de março de 2015 às 11h37min.

PEDIDO Nº:

001430901



EM BRANCO



LIMA
MARINHO
PONTES
VASCONCELLOS



ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA



82 3338.3438 | 9983.0163
advogados@lmpv.com.br

Av. Santa Rita de Cássia, 326
57051-600 Farol, Maceió, Alagoas

EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS
Prefeitura Municipal de Traipu

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de direito que a Sociedade **LIMA MARINHO PONTES E VASCONCELLOS ADVOGADOS**, inscrita na OAB/AL sob o nº 139/2003 e CNPJ 06.014.214/0001-01, por intermédio dos advogados-sócios **DAVI ANTÔNIO LIMA ROCHA**, inscrito na OAB/AL sob o nº 6.640 e na OAB/PE sob o nº 746-A, **EDUARDO LUIZ DE PAIVA LIMA MARINHO**, inscrito na OAB/AL sob o nº 7.963, e **HENRIQUE CORREIA VASCONCELLOS**, inscrito na OAB/AL sob o nº 8.004, bem como através dos demais advogados colaboradores vinculados ao contrato, esta prestando satisfatoriamente e com eficiência serviços advocatícios, para os quais fora contratado, junto a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIPU/AL** (CNPJ 12.207.452/0001-28), no período de junho/2013 até a presente data, destacando no acompanhamento das demandas judiciais (Direito Administrativo, Constitucional, Cível, Trabalhista, Previdenciário, Tributário e Ambiental) e no acompanhamento consultivo (Direito Administrativo; Constitucional; Cível; Trabalhista; Previdenciário; Tributário; Processo e Técnica Legislativa; análise e elaboração de projetos de leis envolvendo Micro e Pequenas Empresas MPE) .

Maravilha/AL, 23 de fevereiro de 2015.


MARIA DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA TAVARES
PREFEITA

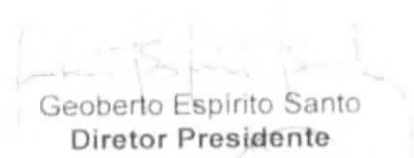
EM BRANCO



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins de direito que a Sociedade de Advogados **LIMA E MARINHO ADVOCACIA E CONSULTORIA**, inscrita na OAB/AL sob o nº 139/2003 e CNPJ 06.014.214/0001-01, da qual são sócios os advogados DAVI ANTÔNIO LIMA ROCHA, inscrito na OAB/AL sob o nº 6.640 e na OAB/PE sob o nº 746-A, EDUARDO LUIZ DE PAIVA LIMA MARINHO, inscrito na OAB/AL sob o nº 7.963, e HENRIQUE CORREIA VASCONCELLOS, inscrito na OAB/AL sob o nº 8.004, é contratada da Gás de Alagoas S/A – ALGÁS para prestação dos serviços contínuos de advocacia na modalidade consultiva na área de licitações e contratos administrativos, cujo contrato administrativo, de nº 02/2011, com prazo de vigência de 12 (doze) meses, podendo ser renovado por até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos do art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, oriundo da Tomada de Preços nº 003/2011, processo administrativo nº 039.2011.02.02.19, entrou em vigor julho de 2012. Atesto, outrossim, que não consta neste sociedade de economia mista qualquer processo administrativo instaurado em face do escritório jurídico acima mencionado que tenha por objeto aplicação de penalidade contratual.

Maceió, 11 de maio de 2012.


Geoberto Espírito Santo
Diretor Presidente


Ronaldo Farias de Oliveira Jr.
Assessor Jurídico

EMBRANCO



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

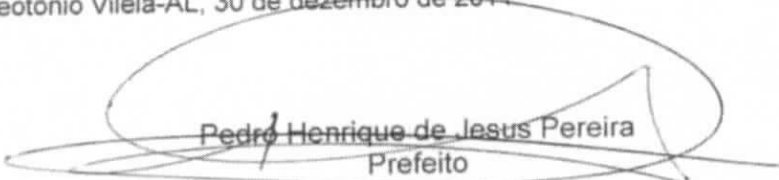
Rua Pedro Cavalcante, 156 – 1º Andar – Centro – CEP 57.265-000 – Teotônio Vilela/AL
CNPJ.: 12.842.829/0001/10 www.prefeitureteotonio.com.br / e-mail: pmtvilela@ig.com.br



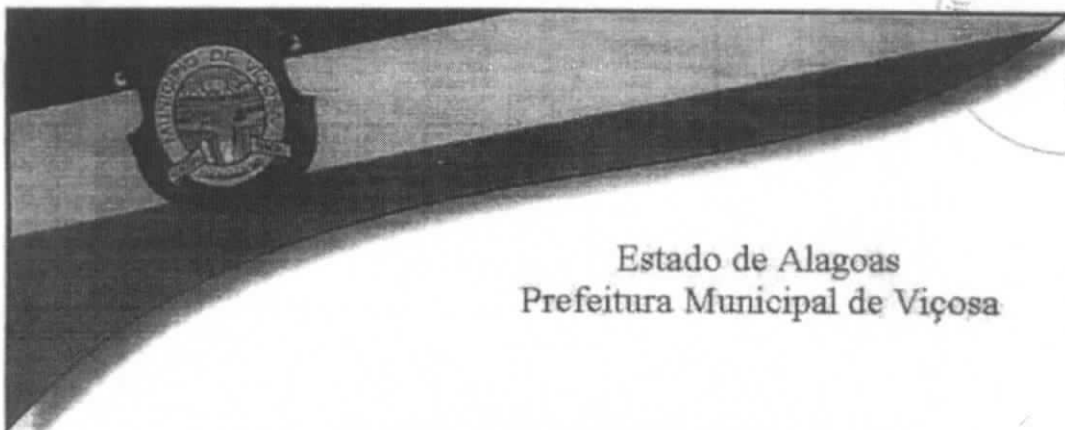
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins de direito que a Sociedade de Advogados **LIMA E MARINHO ADVOCACIA E CONSULTORIA**, inscrita na OAB/AL sob o nº 139/2003 e CNPJ 06.014.214/0001-01, por intermédio dos advogados-sócios DAVI ANTÔNIO LIMA ROCHA, inscrito na OAB/AL sob o nº 6.640 e na OAB/PE sob o nº 746-A, EDUARDO LUIZ DE PAIVA LIMA MARINHO, inscrito na OAB/AL sob o nº 7.963, e HENRIQUE CORREIA VASCONCELLOS, inscrito na OAB/AL sob o nº 8.004, bem como através dos demais advogados colaboradores vinculados ao contrato, presta satisfatoriamente e com eficiência serviços advocatícios, junto ao Município de Teotônio Vilela-AL desde Mar/2010, para os quais fora contratado (Assessoria Jurídica Especializada – Atuação nas áreas Cível, Trabalhista, Previdenciária, Tributária e Administrativa, incluindo a elaboração de pareceres e manifestações técnicas-jurídicas).

Teotônio Vilela-AL, 30 de dezembro de 2011


Pedro Henrique de Jesus Pereira
Prefeito

EMBRANCO



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Viçosa

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins de direito que a Sociedade de Advogados **LIMA E MARINHO ADVOCACIA E CONSULTORIA**, inscrita na OAB/AL sob o nº 139/2003 e CNPJ 06.014.214/0001-01, por intermédio dos advogados-sócios DAVI ANTÔNIO LIMA ROCHA, inscrito na OAB/AL sob o nº 6.640 e na OAB/PE sob o nº 746-A, EDUARDO LUIZ DE PAIVA LIMA MARINHO, inscrito na OAB/AL sob o nº 7.963, e HENRIQUE CORREIA VASCONCELLOS, inscrito na OAB/AL sob o nº 8.004, bem como através dos demais advogados colaboradores vinculados ao contrato, presta satisfatoriamente e com eficiência serviços advocatícios, junto ao Município de Viçosa-AL desde Jan/2009, para os quais fora contratado (Assessoria Jurídica Especializada – Atuação nas áreas Cível, Trabalhista, Previdenciária, Tributária e Administrativa, incluindo a elaboração de pareceres e manifestações técnicas-jurídicas).

Viçosa, 30 de dezembro de 2011.


FLAUBERT TORRES FILHO
Prefeito Municipal

EM BRANCO



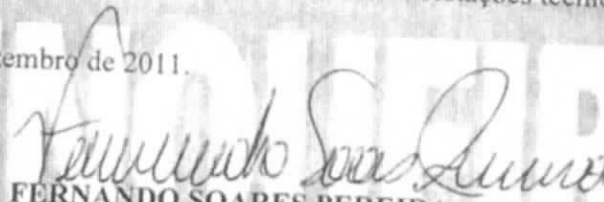
ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO
Rua João de Deus, 76 – Centro – Junqueiro – AL – CEP: 57.270-000
Fone: 3541-1576 – CNPJ: 12.265.468/0001-97



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins de direito que a Sociedade de Advogados **LIMA E MARINHO ADVOCACIA E CONSULTORIA**, inscrita na OAB/AL sob o nº 139/2003 e CNPJ 06.014.214/0001-01, por intermédio dos advogados-sócios DAVI ANTÔNIO LIMA ROCHA, inscrito na OAB/AL sob o nº 6.640 e na OAB/PE sob o nº 746-A, EDUARDO LUIZ DE PAIVA LIMA MARINHO, inscrito na OAB/AL sob o nº 7.963, e HENRIQUE CORREIA VASCONCELLOS, inscrito na OAB/AL sob o nº 8.004, bem como através dos demais advogados colaboradores vinculados ao contrato, presta satisfatoriamente e com eficiência serviços advocatícios, junto ao Município de Junqueiro-AL desde Jan/2009, para os quais fora contratado (Assessoria Jurídica Especializada – Atuação nas áreas Cível, Trabalhista, Previdenciária, Tributária e Administrativa, incluindo a elaboração de pareceres e manifestações técnicas-jurídicas).

Junqueiro-AL, 30 de dezembro de 2011.


FERNANDO SOARES PEREIRA
Prefeito Municipal



EM BRANCO



**IAPREV – INSTITUTO DE APOSENTADORIA, PREVIDÊNCIA E PENSÕES DO MUNICÍPIO DE PÃO DE
AÇÚCAR**

Av. Bráulio Cavalcante, 493 – Centro – 57400-000 – Pão de Açúcar – AL
CNPJ – 08.980.513 /0001-18



DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de direito que a Sociedade **LIMA MARINHO PONTES E VASCONCELLOS ADVOGADOS**, inscrita na OAB/AL sob o nº 139/2003 e CNPJ 06.014.214/0001-01, por intermédio dos advogados-sócios **DAVI ANTÔNIO LIMA ROCHA**, inscrito na OAB/AL sob o nº 6.640 e na OAB/PE sob o nº 746-A, **EDUARDO LUIZ DE PAIVA LIMA MARINHO**, inscrito na OAB/AL sob o nº 7.963, **HENRIQUE CORREIA VASCONCELLOS**, inscrito na OAB/AL sob o nº 8.004, e **YURI DE PONTES CEZARIO**, inscrito na OAB/AL sob o nº 8.004, bem como através dos demais advogados colaboradores vinculados ao contrato, estão prestando satisfatoriamente e com eficiência serviços advocatícios, para os quais fora contratado, junto à empresa **INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE PÃO DE AÇÚCAR/AL (CNPJ nº 08.980.513/0001-18)**, no período de Maio/2013 até a presente data, com atuação consultiva e judicial nas diversas áreas do direito (Direito Administrativo, Constitucional, Cível, Trabalhista, Previdenciário, Tributário e Ambiental).

Maceió/AL, 25 de fevereiro de 2015.

Maria Conceição Guimarães dos Anjos Ferreira
Maria Conceição Guimarães dos Anjos Ferreira
CPF nº 428.787.484-68
Diretora- Presidenta

Contato: (82) 9986-8942

Email: mary.anjos05@hotmail.com

EN BRANC



MUNICÍPIO DE PENEDO
PROCURADORIA GERAL

CERTIDÃO

CERTIFICO que o Senhor EDUARDO LUIZ DE PAIVA LIMA MARINHO, portador da Carteira de Identidade n.º 1.989.866 SSP/AL, CPF n.º 052.222.404-01, advogado inscrito na OAB/AL com o número 7.963, EXERCEU, no período de 01 de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2010, o cargo de PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE PENEDO/AL, símbolo CC-I, sob regime estatutário, lotado na Procuradoria Geral do Município de Penedo/AL, sob matrícula n.º 2821, tendo sido nomeado por meio da Portaria n.º 4.625/2009, de 01 de janeiro de 2009, e exonerado a pedido por meio da Portaria n.º 6.303/2011, de 06 de janeiro de 2011. O referido é verdade e dou fé. Lavrei a presente, dato e assino, aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze.


Irani Reis Queiroz
Chefe da Dívida Ativa
Mat. 739

EMBRANCO



MUNICÍPIO DE PENEDO
PROCURADORIA GERAL

CERTIDÃO

CERTIFICO que o Senhor YURI DE PONTES CESARIO, portador da Carteira de Identidade n.º 2000001155363 SSP/AL, CPF n.º 057.513.804-10, advogado inscrito na OAB/AL com o número 8.609, EXERCEU, no período de 01 de janeiro de 2011 a 31 de dezembro de 2012, o cargo de PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE PENEDO/AL, símbolo CC-I, sob regime estatutário, lotado na Procuradoria Geral do Município de Penedo/AL, sob matrícula n.º 3.896, tendo sido nomeado por meio da Portaria n.º 6.324/2011, de 06 de janeiro de 2011, e exonerado a pedido por meio da Portaria n.º 7.050/2012, de 31 de dezembro de 2012. O referido é verdade e dou fé. Lavrei a presente, dato e assino, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze.

Mecacite
Maria Rosemayre Cadete
Diretora de Secretaria
Mat. 974

EM BRANCO



**INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE SÃO JOSÉ DA TAPERA-AL**

Rua 24 de Dezembro, 74 - Fone: (082) 3622-1189

CNPJ: 04.358.384/0001-70 CEP 57.445-000 São José da Tapera - AL.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins de direito que a Sociedade de Advogados **LIMA E MARINHO ADVOCACIA E CONSULTORIA**, inscrita na OAB/AL sob o nº 139/2003 e CNPJ 06.014.214/0001-01, por intermédio dos advogados-sócios DAVI ANTÔNIO LIMA ROCHA, inscrito na OAB/AL sob o nº 6.640 e na OAB/PE sob o nº 746-A, EDUARDO LUIZ DE PAIVA LIMA MARINHO, inscrito na OAB/AL sob o nº 7.963, e HENRIQUE CORREIA VASCONCELLOS, inscrito na OAB/AL sob o nº 8.004, bem como através dos demais advogados colaboradores vinculados ao contrato, presta satisfatoriamente e com eficiência serviços advocatícios, junto ao Instituto de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de São José da Tapera-AL desde Jan/2009, para os quais fora contratado (Assessoria Jurídica Especializada - Atuação nas áreas Cível, Trabalhista, Previdenciária, Tributária e Administrativa, incluindo a elaboração de pareceres e manifestações técnicas-jurídicas).

São José da Tapera, 30 de dezembro de 2011.

Luciana Ricardo Gomes Bezerra
Luciana Ricardo Gomes Bezerra
Diretora Presidente

Luciana Ricardo Gomes Bezerra
Luciana Ricardo Gomes Bezerra
Presidente - APREJ

EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATINGA



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins de direito que a Sociedade de Advogados **LIMA E MARINHO ADVOCACIA E CONSULTORIA**, inscrita na OAB/AL sob o nº 139/2003 e CNPJ 06.014.214/0001-01, por intermédio dos advogados-sócios DAVI ANTÔNIO LIMA ROCHA, inscrito na OAB/AL sob o nº 6.640 e na OAB/PE sob o nº 746-A, EDUARDO LUIZ DE PAIVA LIMA MARINHO, inscrito na OAB/AL sob o nº 7.963, e HENRIQUE CORREIA VASCONCELLOS, inscrito na OAB/AL sob o nº 8.004, bem como através dos demais advogados colaboradores vinculados ao contrato, presta satisfatoriamente e com eficiência serviços advocatícios, junto ao Município de Japaratinga-AL desde Nov/2010, para os quais fora contratado (Assessoria Jurídica Especializada - Atuação nas áreas Cível, Trabalhista, Previdenciária, Tributária e Administrativa, incluindo a elaboração de pareceres e manifestações técnicas-jurídicas).

Japaratinga, 30 de dezembro de 2011.


BRUNO GUSTAVO ARAÚJO LOUREIRO
Prefeito

EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO
PRAÇA NOÉ LEITE, 25 - CENTRO - CEP 57470-000
CNPJ Nº. 12.350.146/0001-46 - FONE/FAX (082) 3643-1343



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins de direito que a Sociedade de Advogados **LIMA E MARINHO ADVOCACIA E CONSULTORIA**, inscrita na OAB/AL sob o nº 139/2003 e CNPJ 06.014.214/0001-01, por intermédio dos advogados-sócios DAVI ANTÔNIO LIMA ROCHA, inscrito na OAB/AL sob o nº 6.640 e na OAB/PE sob o nº 746-A, EDUARDO LUIZ DE PAIVA LIMA MARINHO, inscrito na OAB/AL sob o nº 7.963, e HENRIQUE CORREIA VASCONCELLOS, inscrito na OAB/AL sob o nº 8.004, bem como através dos demais advogados colaboradores vinculados ao contrato, presta satisfatoriamente e com eficiência serviços advocatícios, junto ao Município de Olho D'água do Casado-AL desde Jan/2009, para os quais fora contratado (Assessoria Jurídica Especializada).

Olho D'água do Casado, 30 de dezembro de 2011.

JOSÉ GUALBERTO PEREIRA

Prefeito

Pref. Mun. de Olho D'Água do Casado

José Gualberto Pereira
Prefeito - CPF 411.856.764-49

EM BRANCO



LIMA
MARINHO
PONTES
VASCONCELLOS

www.lmpv.com.br



CERTIDÃO JUSTIÇA FEDERAL ATUAÇÃO EM PROCESSOS DE FUNDEF E FUNDEB



82 3338.3438 | 9983.0163
advogados@lmpv.com.br

Av. Santa Rita de Cássia, 326
57051-600 Farol, Maceió, Alagoas

EM BRANCO



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DE ALAGOAS - 3ª VARA

Av. Menino Marcelo, S/n, Serraria, Maceió - AL, CEP 57046-000
Tel (82) 2122-4100 - Fax (82) 2122-4353 - E-mail: diretor3@jfal.gov.br



CERTIFICA, a requerimento da parte interessada que, consultando o sistema de movimentação processual informatizado desta Seção Judiciária, encontrou registro dos feitos abaixo relacionados, ativos nos últimos 05 (cinco) anos, tendo como patrono dos municípios o **Bel. DAVI ANTÔNIO LIMA ROCHA, OAB/AL 6.640**

Consulta de Processos

Advogado(s) Pesquisado(s): DAVI ANTÔNIO LIMA ROCHA;

Processo Baixado	1º Autor x 1º Réu	Classe	Vara	
0000296-87.2009.4.05.8000	AUTOR: MUNICÍPIO DE JUNQUEIRO x RÉU: UNIÃO FEDERAL e outros	EXECUÇÃO DE SENTENÇA CONTRA FAZENDA PÚBLICA	3	☐
0000784-39.2009.4.05.8001	EMBARGANTE: FAZENDA NACIONAL x EMBARGADO: MUNICÍPIO DE IGACI AL	EMBARGOS À EXECUÇÃO	8	☐
0000945-47.2012.4.05.8000	AUTOR: MUNICÍPIO DE PÃO DE AÇÚCAR x RÉU: UNIÃO FEDERAL e outros	AÇÃO ORDINÁRIA (PROCEDIMENTO COMUM ORDINÁRIO)	11	☐
0001220-30.2011.4.05.8000	IMPETRANTE: MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO AL x IMPETRADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL	MANDADO DE SEGURANÇA	4	☐
0001599-68.2011.4.05.8000	IMPETRANTE: MUNICÍPIO DE JUNQUEIRO e outro x IMPETRADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM ALA	MANDADO DE SEGURANÇA	4	☒
0002682-90.2009.4.05.8000	AUTOR: MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO AL x RÉU: UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)	AÇÃO ORDINÁRIA (PROCEDIMENTO COMUM ORDINÁRIO)	8	☐
0003023-19.2009.4.05.8000	AUTOR: MUNICÍPIO DE JUNQUEIRO x RÉU: JOSÉ RAIMUNDO DE ALBUQUERQUE TAVARES e outros	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA	1	☒
0004103-13.2012.4.05.8000	EMBARGANTE: UNIÃO FEDERAL x EMBARGADO: MUNICÍPIO DE CANAPI	EMBARGOS À EXECUÇÃO	4	☐
0004425-38.2009.4.05.8000	AUTOR: TRANSNORDESTINA LOGÍSTICA S.A. e outros x RÉU: MUNICÍPIO DE VICOSA e outros	EXECUÇÃO DE SENTENÇA CONTRA FAZENDA PÚBLICA	3	☒
0004874-93.2009.4.05.8000	EXEQUENTE: UNIÃO FEDERAL (MINISTÉRIO DA SAÚDE) x EXECUTADO: MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO e outros	EXECUÇÃO DE SENTENÇA CONTRA FAZENDA PÚBLICA	11	☐
0004875-78.2009.4.05.8000	AUTOR: MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO AL x RÉU: UNIÃO FEDERAL e outros	AÇÃO ORDINÁRIA (PROCEDIMENTO COMUM ORDINÁRIO)	11	☐
0005204-85.2012.4.05.8000	AUTOR: MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA x RÉU: COMPANHIA ENERGETICA DE ALAGOAS - CEAL	CARTA PRECATORIA	1	☒
0005295-49.2010.4.05.8000	AUTOR: ODENIR DA SILVA LIRA e outro x RÉU: CLAUDEVAN e outros	AÇÃO ORDINÁRIA (PROCEDIMENTO COMUM ORDINÁRIO)	3	☒
0005425-39.2010.4.05.8000	AUTOR: MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA x RÉU: UNIÃO FEDERAL e outros	AÇÃO ORDINÁRIA (PROCEDIMENTO COMUM ORDINÁRIO)	3	☐
0005516-61.2012.4.05.8000	EMBARGANTE: UNIÃO FEDERAL x EMBARGADO: MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA AL	EMBARGOS À EXECUÇÃO	1	☐
0005972-16.2009.4.05.8000	AUTOR: MUNICÍPIO DE VIÇOSA x RÉU: UNIÃO FEDERAL	AÇÃO ORDINÁRIA (PROCEDIMENTO COMUM ORDINÁRIO)	1	☐
0006008-87.2011.4.05.8000	EMBARGANTE: UNIÃO FEDERAL x EMBARGADO: MUNICÍPIO DE BRANQUINHA	EXECUÇÃO DE SENTENÇA CONTRA FAZENDA PÚBLICA	1	☐
0006269-52.2011.4.05.8000	EMBARGANTE: UNIÃO FEDERAL x EMBARGADO: MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE AL	EMBARGOS À EXECUÇÃO	4	☐

Total: 18

O referido é verdade, dou fé. DADA E PASSADA nesta Cidade de Maceió-AL, em 02 de abril de 2011.
Eu, (GUNNAR D. TRENNEPOHL) Diretor de Secretaria, digitei, e subscrevo, na forma e sob as penas da lei.

GUNNAR D. TRENNEPOHL
Diretor de Secretaria - 3ª. Vara

EM BRANCO



JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE ALAGOAS
4ª VARA

Av. Menino Marcelo s/nº, Via Expressa - Serraria, Maceió/AL
CEP 57046-000/Tels.: (82) 2122-4236/4118(fax)
<http://www.jfal.gov.br>/E-mail: civil4t@jfal.jus.br



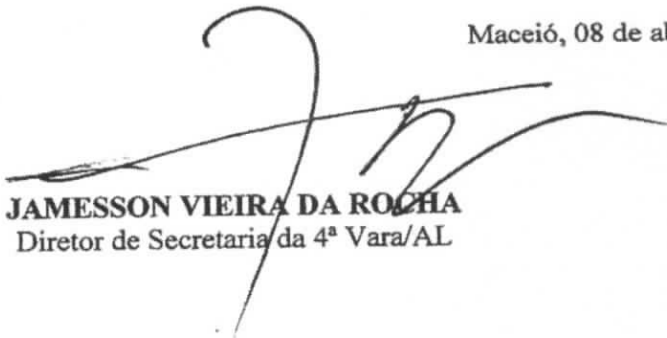
CERTIDÃO

CERTIFICO, a pedido de DAVI ANTÔNIO LIMA ROCHA, OAB/AL 6640, que, consultando o Sistema de Processamentos de Dados desta 4ª Vara (TEBAS), constatei que o mencionado Bacharel consta como advogado dos Municípios autores nos processos abaixo discriminados:

PROCESSO	AÇÃO	PARTES
0001599-68.2011.4.05.8000	Mandado de segurança	MUNICÍPIO DE JUNQUEIRO E OUTRO X DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM ALAGOAS
0004335-35.2006.4.05.8000	Execução de sentença contra fazenda pública	MUNICÍPIO DE CANAPI X UNIÃO FEDERAL
0007636-58.2004.4.05.8000	Mandado de segurança	MUNICÍPIO DE VIÇOSA X GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM ALAGOAS
0001220-30.2011.4.05.8000	Mandado de segurança	MUNICÍPIO DE OLHO D'AGUA DO CASADO/AL X DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM ALAGOAS E OUTRO
0000046-30.2004.4.05.8000	Ação ordinária	MUNICÍPIO DE MATRIZ DE CAMARAGIBE X UNIÃO FEDERAL
0000044-60.2004.4.05.8000	Ação ordinária	MUNICÍPIO DE CAMPESTRE X UNIÃO FEDERAL
0000036-83.2004.4.05.8000	Execução de sentença contra fazenda pública	MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE/AL X UNIÃO FEDERAL
0000028-09.2004.4.05.8000	Ação ordinária	MUNICÍPIO DE JOAQUIM GOMES/AL X UNIÃO FEDERAL
0011956-88.2003.4.05.8000	Ação ordinária	MUNICÍPIO DE PILAR/AL X UNIÃO FEDERAL

O referido é verdade e dou fé.

Maceió, 08 de abril de 2012.


JAMESSON VIEIRA DA ROCHA
Diretor de Secretaria da 4ª Vara/AL

EM BRANCO



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
SECRETARIA JUDICIÁRIA

CERTIDÃO

Eu, Bela. TELMA ROBERTA VASCONCELOS MOTTA, Diretora da Secretaria Judiciária do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, em exercício, na forma da lei, etc.

CERTIFICO, atendendo à solicitação de parte interessada e excluindo os processos por ventura em segredo de justiça, que constam no sistema de acompanhamento processual do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, 323 (trezentos e vinte e três) feitos tramitados/ em trâmite em que atuou/atua o advogado **DAVI ANTÔNIO LIMA ROCHA, OAB/AL 6.640**, conforme resumos dos processos em anexo, que são parte integrante da presente certidão. Dada e passada nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 05 (cinco) dias do mês abril de 2013 (dois mil e treze). Do que eu, João Pedro dos Santos (Mário Camerino Moraes Borges da Fonseca), Analista Judiciário, larei. E eu, Telma Roberta Vasconcelos Motta (Telma Roberta Vasconcelos Motta), Diretora da Secretaria Judiciária do TRF da 5ª Região, conferi e subscrevo a presente certidão.

Certidão nº 082/2013-SJ

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA QUINTA REGIÃO
Esparta - TRF5

Resumo dos Processos

Emitido em:

05/04/2013 11:14

Processo	: 0221452-52.2013.4.05.0000RPV890138-AL (@)
Processo Equivalente	: 0221452-52.2013.4.05.0000
Relator	: DESEMBARGADOR(A) FEDERAL PRESIDENTE
AutorXReu	: EUFRÁZIO PINTO TORRES x UNIÃO
Fase Atual	: 26/03/2013 18:15 - Depósito em Conta
Localização Atual	: Subsecretaria de Precatórios (Seção de RPV)
Vara	: 1ª Vara Federal de Alagoas
Processo Originário	:
Processo	: 0360506-67.2012.4.05.0000RPV843023-AL (@)
Processo Equivalente	: 0360506-67.2012.4.05.0000
Relator	: DESEMBARGADOR(A) FEDERAL PRESIDENTE
AutorXReu	: SÔNIA MARIA DA SILVA x UNIÃO
Fase Atual	: 07/01/2013 09:06 - Depósito em Conta
Localização Atual	: Subsecretaria de Precatórios (Seção de RPV)
Vara	: 1ª Vara Federal de Alagoas
Processo Originário	:
Processo	: 0360503-15.2012.4.05.0000RPV843020-AL (@)
Processo Equivalente	: 0360503-15.2012.4.05.0000
Relator	: DESEMBARGADOR(A) FEDERAL PRESIDENTE
AutorXReu	: ROSA MARIA DE MELO MACHADO x UNIÃO
Fase Atual	: 07/01/2013 09:06 - Depósito em Conta
Localização Atual	: Subsecretaria de Precatórios (Seção de RPV)
Vara	: 1ª Vara Federal de Alagoas
Processo Originário	:
Processo	: 0360498-75.2012.4.05.0000RPV843016-AL (@)
Processo Equivalente	: 0360498-75.2012.4.05.0000
Relator	: DESEMBARGADOR(A) FEDERAL PRESIDENTE
AutorXReu	: JOÃO PEDRO DOS SANTOS x UNIÃO
Fase Atual	: 07/01/2013 09:06 - Depósito em Conta
Localização Atual	: Subsecretaria de Precatórios (Seção de RPV)
Vara	: 1ª Vara Federal de Alagoas
Processo Originário	:
Processo	: 0319497-28.2012.4.05.0000RPV801066-AL (@)
Processo Equivalente	: 0319497-28.2012.4.05.0000
Relator	: DESEMBARGADOR(A) FEDERAL PRESIDENTE
AutorXReu	: DUALMA ALVES DA SILVA x UNIÃO
Fase Atual	: 01/10/2012 12:17 - Depósito em Conta
Localização Atual	: Subsecretaria de Precatórios (Seção de RPV)
Vara	: 4ª Vara Federal de Alagoas (Competente p/ Execuções Penais)
Processo Originário	:

EM BRANCO

52
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA QUINTA REGIÃO
Esparta - TRF5

Resumo dos Processos

Emitido em:

05/04/2013 11:14

Processo	: 0319494-73.2012.4.05.0000RPV801063-AL (@)
Processo Equivalente	: 0319494-73.2012.4.05.0000
Relator	: DESEMBARGADOR(A) FEDERAL PRESIDENTE
Autor/XReu	: DJALMA ALVES DA SILVA x UNIÃO
Fase Atual	: 01/10/2012 12:17 - Depósito em Conta
Localização Atual	: Subsecretaria de Precatórios (Seção de RPV)
Vara	: 4ª Vara Federal de Alagoas (Competente p/ Execuções Penais)
Processo Originário	:
Processo	: 0316800-34.2012.4.05.0000RPV798278-AL (@)
Processo Equivalente	: 0316800-34.2012.4.05.0000
Relator	: DESEMBARGADOR(A) FEDERAL PRESIDENTE
Autor/XReu	: IVAN LERIO DE OLIVEIRA x UNIÃO
Fase Atual	: 01/10/2012 12:17 - Depósito em Conta
Localização Atual	: Subsecretaria de Precatórios (Seção de RPV)
Vara	: 1ª Vara Federal de Alagoas
Processo Originário	:
Processo	: 2009.80.00.006005-4/01 ACS2603201-AL
Processo Equivalente	: 0006005-06.2009.4.05.80000/01
Relator	: DESEMBARGADOR FEDERAL MANOEL DE OLIVEIRA ERHARDT - Primeira Turma
Autor/XReu	: FAZENDA NACIONAL e outro x MAPEL - MACEIO VEICULOS E PECAS LTDA
Fase Atual	: 08/03/2013 12:48 - Recebimento Interno
Localização Atual	: Gabinete da Vice-Presidência
Vara	: 3ª Vara Federal de Alagoas
Processo Originário	: 2009.80.00.006005-4
Processo	: 0299696-29.2012.4.05.0000RPV781098-AL (@)
Processo Equivalente	: 0299696-29.2012.4.05.0000
Relator	: DESEMBARGADOR(A) FEDERAL PRESIDENTE
Autor/XReu	: JORGE HENRIQUE XAVIER BARRETO x UNIÃO
Fase Atual	: 27/08/2012 17:11 - Depósito em Conta
Localização Atual	: Subsecretaria de Precatórios (Seção de RPV)
Vara	: 1ª Vara Federal de Alagoas
Processo Originário	:
Processo	: 0299696-44.2012.4.05.0000RPV781098-AL (@)
Processo Equivalente	: 0299696-44.2012.4.05.0000
Relator	: DESEMBARGADOR(A) FEDERAL PRESIDENTE
Autor/XReu	: DINAH SANTOS LARANJEIRA x UNIÃO
Fase Atual	: 27/08/2012 17:11 - Depósito em Conta
Localização Atual	: Subsecretaria de Precatórios (Seção de RPV)
Vara	: 1ª Vara Federal de Alagoas
Processo Originário	:

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA QUINTA REGIÃO
Esparta - TRF5

Resumo dos Processos

Emitido em:

05/04/2013 11:14

Processo	: 2009.80.01.000184-8/01 ACR867901-AL
Processo Equivalente	: 0000184-18.2009.4.05.8001/01
Relator	: DESEMBARGADORA FEDERAL MARGARIDA CANTARELLI - Quarta Turma
Autor/XReu	: MINISTERIO PÚBLICO FEDERAL e outros x JOSE AFONSO FREITAS MELLO e outro
Fase Atual	: 10/10/2012 17:58 - Remessa Extrema
Localização Atual	: Juízo Federal da 8ª Vara - Arapiraca/AL
Vara	: 8ª Vara Federal de Alagoas (Competente p/ Execuções Penais)
Processo Originário	: 2009.80.01.000184-8
Processo	: 0258222-78.2012.4.05.0000RPV746376-AL (@)
Processo Equivalente	: 0258222-78.2012.4.05.0000
Relator	: DESEMBARGADOR(A) FEDERAL PRESIDENTE
Autor/XReu	: JOSIVALDO ROCHA SANTOS x UNIÃO
Fase Atual	: 04/07/2012 17:26 - Depósito em Conta
Localização Atual	: Subsecretaria de Precatórios (Seção de RPV)
Vara	: 1ª Vara Federal de Alagoas
Processo Originário	:
Processo	: 0255273-81.2012.4.05.0000RPV744293-AL (@)
Processo Equivalente	: 0255273-81.2012.4.05.0000
Relator	: DESEMBARGADOR(A) FEDERAL PRESIDENTE
Autor/XReu	: SINTIETAL SIND DOS TRAB DAS INST DE ENSINO TECNIC x UNIÃO
Fase Atual	: 25/05/2012 10:15 - Depósito em Conta
Localização Atual	: Subsecretaria de Precatórios (Seção de RPV)
Vara	: 1ª Vara Federal de Alagoas
Processo Originário	:
Processo	: 0248232-98.2012.4.05.0000RPV738950-AL (@)
Processo Equivalente	: 0248232-98.2012.4.05.0000
Relator	: DESEMBARGADOR(A) FEDERAL PRESIDENTE
Autor/XReu	: SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS DA EDUC x UNIÃO
Fase Atual	: 25/05/2012 10:15 - Depósito em Conta
Localização Atual	: Subsecretaria de Precatórios (Seção de RPV)
Vara	: 1ª Vara Federal de Alagoas
Processo Originário	:
Processo	: 0248374-67.2012.4.05.0000RPV738127-AL (@)
Processo Equivalente	: 0248374-67.2012.4.05.0000
Relator	: DESEMBARGADOR(A) FEDERAL PRESIDENTE
Autor/XReu	: SINTIETAL SIND DOS TRAB DAS INST DE ENSINO TECNIC x UNIÃO
Fase Atual	: 25/05/2012 10:15 - Depósito em Conta
Localização Atual	: Subsecretaria de Precatórios (Seção de RPV)
Vara	: 1ª Vara Federal de Alagoas
Processo Originário	:

EM BRANCO

53

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA QUINTA REGIÃO
Esparta - TRF5

Resumo dos Processos

Emitido em:

05/04/2013 11:14

Processo	: 0218451-93.2012.4.05.0000RPV08227-AL (@)
Processo Equivalente	: 0218451-93.2012.4.05.0000
Relator	: DESEMBARGADOR(A) FEDERAL PRESIDENTE
AutoXReu	: IVAN PEREIRA DE MELO x UNIÃO
Fase Atual	: 08/03/2012 16:19 - Expedição
Localização Atual	: Subsecretaria de Precatórios (Seção de RPV)
Vara	: 3ª Vara Federal de Alagoas
Processo Originário	:
Processo	: 0332417-68.2011.4.05.0000RPV670946-AL (@)
Processo Equivalente	: 0332417-68.2011.4.05.0000
Relator	: DESEMBARGADOR(A) FEDERAL PRESIDENTE
AutoXReu	: DANIEL EUGENIO x UNIÃO
Fase Atual	: 15/12/2011 12:17 - Juntada
Localização Atual	: Subsecretaria de Precatórios (Seção de RPV)
Vara	: 3ª Vara Federal de Alagoas
Processo Originário	:
Processo	: 0332415-98.2011.4.05.0000RPV670944-AL (@)
Processo Equivalente	: 0332415-98.2011.4.05.0000
Relator	: DESEMBARGADOR(A) FEDERAL PRESIDENTE
AutoXReu	: IVAN PEREIRA DE MELO x UNIÃO
Fase Atual	: 15/12/2011 12:16 - Juntada
Localização Atual	: Subsecretaria de Precatórios (Seção de RPV)
Vara	: 3ª Vara Federal de Alagoas
Processo Originário	:
Processo	: 0004783-73.2011.4.05.0000MCTR11492001-AL
Processo Equivalente	: 0004783-73.2011.4.05.0000/01
Relator	: DESEMBARGADOR FEDERAL LAZARO GUIMARÃES - Quarta Turma
AutoXReu	: FAZENDA NACIONAL e outro x MUNICIPIO DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO - AL
Fase Atual	: 04/04/2013 22:01 - Publicação
Localização Atual	: Subsecretaria de Recursos Ext. Esp. e Ord.
Vara	: 4ª Vara Federal de Alagoas (Competente p/ Execuções Penais)
Processo Originário	: 0004783-73.2011.4.05.0000
Processo	: 2009.80.00.006005-4 AC526032-AL
Processo Equivalente	: 0006005-06.2009.4.05.8000
Relator	: DESEMBARGADOR FEDERAL MANOEL DE OLIVEIRA ERHARDT - Primeira Turma
AutoXReu	: FAZENDA NACIONAL x MAPEL - MACEIO VEICULOS E PECAS LTDA
Fase Atual	: 08/03/2013 12:48 - Recebimento Interno
Localização Atual	: Gabinete da Vice-Presidência
Vara	: 3ª Vara Federal de Alagoas
Processo Originário	: 2009.80.00.006005-4

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA QUINTA REGIÃO
Esparta - TRF5

Resumo dos Processos

Emitido em:

05/04/2013 11:14

Processo	: 0249744-18.2011.4.05.0000RPV59076-AL (@)
Processo Equivalente	: 0249744-18.2011.4.05.0000
Relator	: DESEMBARGADOR(A) FEDERAL PRESIDENTE
AutoXReu	: JOSUE SOARES DA SILVA x UNIÃO
Fase Atual	: 14/07/2011 14:10 - Depósito em Conta
Localização Atual	: Subsecretaria de Precatórios (Seção de RPV)
Vara	: 1ª Vara Federal de Alagoas
Processo Originário	:
Processo	: 2008.80.00.002138-0 AC519241-AL
Processo Equivalente	: 0002138-39.2008.4.05.8000
Relator	: DESEMBARGADOR FEDERAL FRANCISCO WILDO LACERDA DAMTAS - Segunda Turma
AutoXReu	: FAZENDA NACIONAL x ANGELINA FERREIRA DOS SANTOS e outros
Fase Atual	: 29/06/2011 13:36 - Remessa Extrema
Localização Atual	: Juízo Federal da 2ª Vara - Maceio/AL
Vara	: 2ª Vara Federal de Alagoas
Processo Originário	: 2008.80.00.002138-0
Processo	: 0007994-54.2010.4.05.0000MCTR285302-AL
Processo Equivalente	: 0007994-54.2010.4.05.0000/02
Relator	: DESEMBARGADOR FEDERAL FRANCISCO BARROS DIAS - Segunda Turma
AutoXReu	: CINTHYA LUCENA MARINHO e outro x UFAL - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
Fase Atual	: 11/01/2012 16:25 - Recebimento Interno
Localização Atual	: Seção de Arquivo e Documentação
Vara	: 4ª Vara Federal de Alagoas (Competente p/ Execuções Penais)
Processo Originário	: 0007994-54.2010.4.05.0000
Processo	: 0007994-54.2010.4.05.0000MCTR2853-AL
Processo Equivalente	: 0007994-54.2010.4.05.0000
Relator	: DESEMBARGADOR FEDERAL FRANCISCO BARROS DIAS - Segunda Turma
AutoXReu	: CINTHYA LUCENA MARINHO x UFAL - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
Fase Atual	: 11/01/2012 16:25 - Recebimento Interno
Localização Atual	: Seção de Arquivo e Documentação
Vara	: 4ª Vara Federal de Alagoas (Competente p/ Execuções Penais)
Processo Originário	: 2009.80.00.004322-6
Processo	: 2009.80.00.001858-0 AC498176-AL
Processo Equivalente	: 0001858-34.2009.4.05.8000
Relator	: DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA LUCENA - Primeira Turma
AutoXReu	: FAZENDA NACIONAL x EDVALDO TIBURCIO DA SILVA e outros
Fase Atual	: 03/09/2012 20:28 - Remessa Extrema
Localização Atual	: Juízo Federal da 1ª Vara - Maceio/AL
Vara	: 1ª Vara Federal de Alagoas
Processo Originário	: 2009.80.00.001858-0

EN BRANC

Resumo dos Processos

Emitido em:

05/04/2013 11:14

Resumo dos Processos

Emitido em:

05/04/2013 11:14

Processo	: 2009.05.00.103082-0	RPV393928-AL
Processo Equivalente	: 0103082-56.2009.4.05.0000	
Relator	: DESEMBARGADOR(A) FEDERAL PRESIDENTE - Divisão de Precatório	
Autor/Reu	: MAURICIO CERQUEIRA DE ARAUJO e outro x UNIÃO	
Fase Atual	: 24/03/2010 12:30 - Depósito em Conta	
Localização Atual	: Seção de Arquivo e Documentação	
Vara	: 2ª Vara Federal de Alagoas	
Processo Originário	:	
Processo	: 2009.05.00.095217-0	RPV393928-AL
Processo Equivalente	: 0095217-79.2009.4.05.0000	
Relator	: DESEMBARGADOR(A) FEDERAL PRESIDENTE - Divisão de Precatório	
Autor/Reu	: HAMILTON ALVES FEITOSA e outros x UNIÃO	
Fase Atual	: 14/12/2009 17:05 - Recebimento Interno	
Localização Atual	: Seção de Arquivo e Documentação	
Vara	: 1ª Vara Federal de Alagoas	
Processo Originário	:	
Processo	: 2009.05.00.063511-4	RPV368771-AL
Processo Equivalente	: 0063511-78.2009.4.05.0000	
Relator	: DESEMBARGADOR(A) FEDERAL PRESIDENTE - Divisão de Precatório	
Autor/Reu	: FRANCISCO DE ASSIS DE MELO MESSIAS x UNIÃO	
Fase Atual	: 21/09/2009 16:50 - Recebimento Interno	
Localização Atual	: Seção de Arquivo e Documentação	
Vara	: 4ª Vara Federal de Alagoas (Competente p/ Execuções Penais)	
Processo Originário	:	
Processo	: 2009.05.00.032128-4	RPV343805-AL
Processo Equivalente	: 0032128-82.2009.4.05.0000	
Relator	: DESEMBARGADOR(A) FEDERAL PRESIDENTE - Divisão de Precatório	
Autor/Reu	: ANGELA MARIA MELO DA CUNHA x UNIÃO	
Fase Atual	: 10/09/2010 11:43 - Recebimento Interno	
Localização Atual	: Seção de Arquivo e Documentação	
Vara	: 2ª Vara Federal de Alagoas	
Processo Originário	:	
Processo	: 2007.80.00.005264-4	AC465482-AL
Processo Equivalente	: 0005264-34.2007.4.05.8000	
Relator	: DESEMBARGADOR FEDERAL LAZARO GUIMARÃES - Quarta Turma	
Autor/Reu	: FAZENDA NACIONAL x LUCIO FLAVIO DA COSTA CRUZ e outros	
Fase Atual	: 29/11/2012 13:06 - Expedição	
Localização Atual	: Seção Judiciária de Alagoas	
Vara	: 1ª Vara Federal de Alagoas	
Processo Originário	:	
Processo	: 2003.80.00.011678-1/01	AC406789/01-AL
Processo Equivalente	: 0011678-87.2003.4.05.8000/01	
Relator	: DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO NAVARRO RIBEIRO DANTAS - Quarta Turma	
Autor/Reu	: UNIÃO e outro x MUNICIPIO DE COQUEIRO SECO - AL	
Fase Atual	: 17/05/2010 15:09 - Recebimento Interno	
Localização Atual	: Setor de Guarda de Processos Sobrestados	
Vara	: 1ª Vara Federal de Alagoas	
Processo Originário	: 2003.80.00.011678-1	
Processo	: 2002.80.00.008861-6/02	AC335975/02-AL
Processo Equivalente	: 0008861-84.2002.4.05.8000/02	
Relator	: DESEMBARGADOR FEDERAL PETRUCIO FERREIRA - Segunda Turma	
Autor/Reu	: FAZENDA NACIONAL e outro x EDSON RICARDO LEITE COSTA e outros	
Fase Atual	: 31/07/2009 15:49 - Aguardando (Incidente)	
Localização Atual	: Seção Judiciária de Alagoas	
Vara	: 3ª Vara Federal de Alagoas	
Processo Originário	: 2002.80.00.008861-6	
Processo	: 2004.80.00.000057-6/01	AC366943/01-AL
Processo Equivalente	: 0000057-59.2004.4.05.8000/01	
Relator	: DESEMBARGADORA FEDERAL MARGARIDA CANTARELLI - Quarta Turma	
Autor/Reu	: HENRIQUE CARVALHO DE ARAUJO e outro e outros x SINDICATO DOS EMPREGADOS EM	
Fase Atual	: 28/03/2006 17:25 - Remessa Externa	
Localização Atual	: Juízo Federal da 7ª Vara - Maceió/AL	
Vara	: 7ª Vara Federal de Alagoas	
Processo Originário	: 2004.80.00.000057-6	
Processo	: 2005.05.00.036652-3	AGTR64831-AL
Processo Equivalente	: 0036652-64.2005.4.05.0000	
Relator	: DESEMBARGADOR FEDERAL PETRUCIO FERREIRA - Segunda Turma	
Autor/Reu	: SINPRF/AL - SINDICATO DOS POLICIAIS RODOVIÁRIOS FEDERAIS NO ESTADO DE	
Fase Atual	: 07/12/2006 09:18 - Remessa Externa	
Localização Atual	: Seção Judiciária de Alagoas	
Vara	: 1ª Vara Federal de Alagoas	
Processo Originário	: 2005.80.00.006097-8	
Processo	: 2002.80.00.010030-6/01	AC361487/01-AL
Processo Equivalente	: 0010030-09.2002.4.05.8000/01	
Relator	: DESEMBARGADOR FEDERAL FRANCISCO WILDO LACERDA DANTAS - Primeira Turma	
Autor/Reu	: FAZENDA NACIONAL e outro x JOAO BOSCO RIBEIRO DE MELO e outros	
Fase Atual	: 15/12/2006 12:04 - Remessa Externa	
Localização Atual	: Seção Judiciária de Alagoas	
Vara	: 4ª Vara Federal de Alagoas (Competente p/ Execuções Penais)	
Processo Originário	: 2002.80.00.010030-6	

EM BRANCO

Resumo dos Processos

Processo	: 2002.80.00.010030-6	AC361487-AL
Processo Equivalente	: 0010030-09.2002.4.05.8000	
Relator	: DESEMBARGADOR FEDERAL FRANCISCO WILDO LACERDA DANTAS - Primeira Turma	
AutorXReu	: FAZENDA NACIONAL x JOAO BOSCO RIBEIRO DE MELO e outros	
Fase Atual	: 15/12/2006 12:04 - Remessa Externa	
Localização Atual	: Seção Judiciária de Alagoas	
Vara	: 4ª Vara Federal de Alagoas (Competente p/ Execuções Penais)	
Processo Originário	:	
Processo	: 2004.80.00.000045-0/02	AC348781/02-AL
Processo Equivalente	: 0000045-45.2004.4.05.8000/02	
Relator	: DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO NAVARRO RIBEIRO DANTAS - Quarta Turma	
AutorXReu	: MUNICIPIO DE BRANQUINHA - AL e outros x OS MESMOS	
Fase Atual	: 30/05/2011 00:00 - Remessa Externa	
Localização Atual	: Seção Judiciária de Alagoas	
Vara	: 3ª Vara Federal de Alagoas	
Processo Originário	: 2004.80.00.000045-0	
Processo	: 2004.80.00.000052-7/01	AC350976/01-AL
Processo Equivalente	: 0000052-37.2004.4.05.8000/01	
Relator	: DESEMBARGADOR FEDERAL MARGARIDA CANTARELLI - Quarta Turma	
AutorXReu	: FAZENDA NACIONAL e outro x DANUBIO ARAUJO LACERDA e outros	
Fase Atual	: 09/10/2006 14:34 - Remessa Externa	
Localização Atual	: Seção Judiciária de Alagoas	
Vara	: 1ª Vara Federal de Alagoas	
Processo Originário	: 2004.80.00.000052-7	
Processo	: 2003.80.00.009243-0	AC344062-AL
Processo Equivalente	: 0009243-43.2003.4.05.8000	
Relator	: DESEMBARGADOR FEDERAL VLADIMIR SOUZA CARVALHO - Terceira Turma	
AutorXReu	: AFONSO MARINHO ESPINDOLA FILHO e outros e outro x OS MESMOS	
Fase Atual	: 26/10/2009 09:40 - Remessa Externa	
Localização Atual	: Seção Judiciária de Alagoas	
Vara	: 7ª Vara Federal de Alagoas	
Processo Originário	:	
Processo	: 2003.80.00.006025-8	AC333772-AL
Processo Equivalente	: 0006025-07.2003.4.05.8000	
Relator	: DESEMBARGADOR FEDERAL VLADIMIR SOUZA CARVALHO - Terceira Turma	
AutorXReu	: ANGELA BARBOSA OMEVA e outros e outro x OS MESMOS	
Fase Atual	: 11/07/2012 14:30 - Remessa Externa	
Localização Atual	: Seção Judiciária de Alagoas	
Vara	: 3ª Vara Federal de Alagoas	
Processo Originário	:	

Resumo dos Processos

Processo	: 2003.05.00.035135-3	AGTR53184-AL
Processo Equivalente	: 0035135-92.2003.4.05.0000	
Relator	: DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO NAVARRO RIBEIRO DANTAS - Quarta Turma	
AutorXReu	: MUNICIPIO DE COQUEIRO SECO - AL x UNIÃO	
Fase Atual	: 09/05/2005 12:52 - Remessa Externa	
Localização Atual	: Seção Judiciária de Alagoas	
Vara	: 1ª Vara Federal de Alagoas	
Processo Originário	: 2003.80.00.011678-1	
Processo	: 0360498-90.2012.4.05.0000RPV843015-AL (@)	
Processo Equivalente	: 0360498-90.2012.4.05.0000	
Relator	: DESEMBARGADOR(A) FEDERAL PRESIDENTE	
AutorXReu	: HUGO SEVERINO DOS SANTOS x UNIÃO	
Fase Atual	: 07/01/2013 09:06 - Depósito em Conta	
Localização Atual	: Subsecretaria de Precatórios (Seção de RPV)	
Vara	: 1ª Vara Federal de Alagoas	
Processo Originário	:	
Processo	: 0360497-08.2012.4.05.0000RPV843014-AL (@)	
Processo Equivalente	: 0360497-08.2012.4.05.0000	
Relator	: DESEMBARGADOR(A) FEDERAL PRESIDENTE	
AutorXReu	: TOMÉ CARLOS DO REGO CAVALCANTE x UNIÃO	
Fase Atual	: 07/01/2013 09:06 - Depósito em Conta	
Localização Atual	: Subsecretaria de Precatórios (Seção de RPV)	
Vara	: 1ª Vara Federal de Alagoas	
Processo Originário	:	
Processo	: 0011389-83.2012.4.05.0000AGTR128095-AL	
Processo Equivalente	: 0011389-83.2012.4.05.0000	
Relator	: DESEMBARGADOR FEDERAL GERALDO APOLIANO - Terceira Turma	
AutorXReu	: IRACILDA MARIA DE MOURA LIMA e outro x ANP - AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO	
Fase Atual	: 06/02/2013 18:01 - Remessa Externa	
Localização Atual	: Seção Judiciária de Alagoas	
Vara	: 5ª Vara Federal de Alagoas (Competente p/ Execuções Fiscais)	
Processo Originário	: 0003780-76.2010.4.05.8000	
Processo	: 0331218-74.2012.4.05.0000RPV813212-AL (@)	
Processo Equivalente	: 0331218-74.2012.4.05.0000	
Relator	: DESEMBARGADOR(A) FEDERAL PRESIDENTE	
AutorXReu	: TERESA CRISTINA MOURA VASCONCELOS PACHECO x UNIÃO	
Fase Atual	: 05/11/2012 13:51 - Depósito em Conta	
Localização Atual	: Subsecretaria de Precatórios (Seção de RPV)	
Vara	: 1ª Vara Federal de Alagoas	
Processo Originário	:	

EM BRANCO

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA QUINTA REGIÃO
Esparta - TRF5

Resumo dos Processos

Emitted em:

05/04/2013 11:14

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA QUINTA REGIÃO
Esparta - TRF5

Resumo dos Processos

Emitted em:

05/04/2013 11:14

Processo : 0258220-11.2012.4.05.0000RPV746374-AL (@)
Processo Equivalente : 0258220-11.2012.4.05.0000
Relator : DESEMBARGADOR(A) FEDERAL PRESIDENTE
AutorXReu : JOSÉ ACIOLY DE CARVALHO x UNIÃO
Fase Atual : 04/07/2012 17:26 - Depósito em Conta
Localização Atual : Subsecretaria de Precatórios (Seção de RPV)
Vara : 1ª Vara Federal de Alagoas
Processo Originário :
Processo : 0258218-41.2012.4.05.0000RPV746372-AL (@)
Processo Equivalente : 0258218-41.2012.4.05.0000
Relator : DESEMBARGADOR(A) FEDERAL PRESIDENTE
AutorXReu : JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA x UNIÃO
Fase Atual : 04/07/2012 17:26 - Depósito em Conta
Localização Atual : Subsecretaria de Precatórios (Seção de RPV)
Vara : 2ª Vara Federal de Alagoas
Processo Originário :
Processo : 0258215-86.2012.4.05.0000RPV746369-AL (@)
Processo Equivalente : 0258215-86.2012.4.05.0000
Relator : DESEMBARGADOR(A) FEDERAL PRESIDENTE
AutorXReu : JOSÉ DE ASSIS MOTA FILHO x UNIÃO
Fase Atual : 04/07/2012 17:26 - Depósito em Conta
Localização Atual : Subsecretaria de Precatórios (Seção de RPV)
Vara : 2ª Vara Federal de Alagoas
Processo Originário :
Processo : 2009.80.00.001858-0/01 AC498176/01-AL
Processo Equivalente : 0001858-34.2009.4.05.8000/01
Relator : DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA LUCENA - Primeira Turma
AutorXReu : FAZENDA NACIONAL e outro x EDVALDO TIBURCIO DA SILVA e outros
Fase Atual : 03/08/2012 20:28 - Remessa Externa
Localização Atual : Juízo Federal da 1ª Vara - Maceió/AL
Vara : 1ª Vara Federal de Alagoas
Processo Originário : 2009.80.00.001858-0
Processo : 0255268-59.2012.4.05.0000RPV744288-AL (@)
Processo Equivalente : 0255268-59.2012.4.05.0000
Relator : DESEMBARGADOR(A) FEDERAL PRESIDENTE
AutorXReu : SÔNIA MARIA SARAIVA DA SILVA x UNIÃO
Fase Atual : 25/05/2012 10:15 - Depósito em Conta
Localização Atual : Subsecretaria de Precatórios (Seção de RPV)
Vara : 1ª Vara Federal de Alagoas
Processo Originário :

Processo : 0248372-97.2012.4.05.0000RPV738125-AL (@)
Processo Equivalente : 0248372-97.2012.4.05.0000
Relator : DESEMBARGADOR(A) FEDERAL PRESIDENTE
AutorXReu : LOUVAIN ROCHA AYRES FILHO x UNIÃO
Fase Atual : 26/05/2012 10:15 - Depósito em Conta
Localização Atual : Subsecretaria de Precatórios (Seção de RPV)
Vara : 1ª Vara Federal de Alagoas
Processo Originário :
Processo : 0001952-11.2011.4.05.8000AC639659-AL
Processo Equivalente : 0001952-11.2011.4.05.8000
Relator : DESEMBARGADOR FEDERAL FRANCISCO BARROS DIAS - Segunda Turma
AutorXReu : DAVI ANTÔNIO LIMA ROCHA e outros x UNIÃO
Fase Atual : 18/03/2013 14:20 - Juntada
Localização Atual : Subsecretaria de Recursos Ext. Esp. e Ord
Vara : 2ª Vara Federal de Alagoas
Processo Originário : 0001952-11.2011.4.05.8000
Processo : 0229550-60.2012.4.05.0000RPV719383-AL (@)
Processo Equivalente : 0229550-60.2012.4.05.0000
Relator : DESEMBARGADOR(A) FEDERAL PRESIDENTE
AutorXReu : JOSÉ ALVES DA SILVA x UNIÃO
Fase Atual : 02/05/2012 13:42 - Depósito em Conta
Localização Atual : Subsecretaria de Precatórios (Seção de RPV)
Vara : 2ª Vara Federal de Alagoas
Processo Originário :
Processo : 0218453-63.2012.4.05.0000RPV708229-AL (@)
Processo Equivalente : 0218453-63.2012.4.05.0000
Relator : DESEMBARGADOR(A) FEDERAL PRESIDENTE
AutorXReu : DANIEL EUGENIO x UNIÃO
Fase Atual : 08/03/2012 16:20 - Expedição
Localização Atual : Subsecretaria de Precatórios (Seção de RPV)
Vara : 3ª Vara Federal de Alagoas
Processo Originário :
Processo : 0321343-17.2011.4.05.0000RPV659721-AL (@)
Processo Equivalente : 0321343-17.2011.4.05.0000
Relator : DESEMBARGADOR(A) FEDERAL PRESIDENTE
AutorXReu : MARIA EMILIA NUNES DE OLIVEIRA QUEIROZ x UNIÃO
Fase Atual : 02/12/2011 16:29 - Depósito em Conta
Localização Atual : Subsecretaria de Precatórios (Seção de RPV)
Vara : 1ª Vara Federal de Alagoas
Processo Originário :

EM BRANCO

Processo	: 0321342-32.2011.4.05.0000RPV659720-AL (@)
Processo Equivalente	: 0321342-32.2011.4.05.0000
Relator	: DESEMBARGADOR(A) FEDERAL PRESIDENTE
AutorXReu	: JOSÉ BERNARDINO SANTOS x UNIÃO
Fase Atual	: 02/12/2011 16:29 - Depósito em Conta
Localização Atual	: Subsecretaria de Precatórios (Seção de RPV)
Vara	: 1ª Vara Federal de Alagoas
Processo Originário	:
Processo	: 0002545-40.2011.4.05.8000AC529060-AL
Processo Equivalente	: 0002545-40.2011.4.05.8000
Relator	: DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO NAVARRO RIBEIRO DANTAS - Terceira Turma
AutorXReu	: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL x ALEXANDRE DE MELO TOLEDO
Fase Atual	: 02/04/2013 14:55 - Recebimento Interno
Localização Atual	: Gabinete da Vice-Presidência
Vara	: 3ª Vara Federal de Alagoas
Processo Originário	: 0002545-40.2011.4.05.8000
Processo	: 0280312-17.2011.4.05.0000RPV617409-AL (@)
Processo Equivalente	: 0280312-17.2011.4.05.0000
Relator	: DESEMBARGADOR(A) FEDERAL PRESIDENTE
AutorXReu	: JOAO BOSCO RIBEIRO DE MELO x UNIÃO
Fase Atual	: 06/09/2011 10:40 - Depósito em Conta
Localização Atual	: Subsecretaria de Precatórios (Seção de RPV)
Vara	: 4ª Vara Federal de Alagoas (Competente p/ Execuções Penais)
Processo Originário	:
Processo	: 0280164-06.2011.4.05.0000RPV617257-AL (@)
Processo Equivalente	: 0280164-06.2011.4.05.0000
Relator	: DESEMBARGADOR(A) FEDERAL PRESIDENTE
AutorXReu	: JOSE MARIDELSON DOS SANTOS x UNIÃO
Fase Atual	: 06/09/2011 10:40 - Depósito em Conta
Localização Atual	: Subsecretaria de Precatórios (Seção de RPV)
Vara	: 4ª Vara Federal de Alagoas (Competente p/ Execuções Penais)
Processo Originário	:
Processo	: 0264232-75.2011.4.05.0000RPV604239-AL (@)
Processo Equivalente	: 0264232-75.2011.4.05.0000
Relator	: DESEMBARGADOR(A) FEDERAL PRESIDENTE
AutorXReu	: CARLOS MAURICIO DOS SANTOS x UNIÃO
Fase Atual	: 23/08/2011 10:47 - Depósito em Conta
Localização Atual	: Subsecretaria de Precatórios (Seção de RPV)
Vara	: 1ª Vara Federal de Alagoas
Processo Originário	:
Processo	: 0249747-70.2011.4.05.0000RPV590979-AL (@)
Processo Equivalente	: 0249747-70.2011.4.05.0000
Relator	: DESEMBARGADOR(A) FEDERAL PRESIDENTE
AutorXReu	: ROSANGELA CORDEIRO DE MIRANDA x UNIÃO
Fase Atual	: 14/07/2011 14:10 - Depósito em Conta
Localização Atual	: Subsecretaria de Precatórios (Seção de RPV)
Vara	: 1ª Vara Federal de Alagoas
Processo Originário	:
Processo	: 0249746-85.2011.4.05.0000RPV590978-AL (@)
Processo Equivalente	: 0249746-85.2011.4.05.0000
Relator	: DESEMBARGADOR(A) FEDERAL PRESIDENTE
AutorXReu	: RITA DE CÁSSIA TENÓRIO DUARTE x UNIÃO
Fase Atual	: 14/07/2011 14:10 - Depósito em Conta
Localização Atual	: Subsecretaria de Precatórios (Seção de RPV)
Vara	: 1ª Vara Federal de Alagoas
Processo Originário	:
Processo	: 0246120-92.2010.4.05.0000RPV468203-AL (@)
Processo Equivalente	: 0246120-92.2010.4.05.0000
Relator	: DESEMBARGADOR(A) FEDERAL PRESIDENTE
AutorXReu	: MARCOS HENRIQUE ABREU DE OLIVEIRA x UNIÃO
Fase Atual	: 17/08/2010 15:49 - Depósito em Conta
Localização Atual	: Subsecretaria de Precatórios (Seção de RPV)
Vara	: 1ª Vara Federal de Alagoas
Processo Originário	:
Processo	: 2008.80.00.004986-8 AC493749-AL
Processo Equivalente	: 0004986-86.2008.4.05.8000
Relator	: DESEMBARGADOR FEDERAL LAZARO GUIMARÃES - Quarta Turma
AutorXReu	: JOSIVALDO ROCHA SANTOS e outro x OS MESMOS
Fase Atual	: 21/06/2011 13:33 - Remessa Externa
Localização Atual	: Juízo Federal da 1ª Vara - Maceió/AL
Vara	: 1ª Vara Federal de Alagoas
Processo Originário	:
Processo	: 2007.80.00.005582-7 AC493139-AL
Processo Equivalente	: 0005582-17.2007.4.05.8000
Relator	: DESEMBARGADOR FEDERAL LAZARO GUIMARÃES - Quarta Turma
AutorXReu	: EUFFAZIO PINTO TORRES e outros x FAZENDA NACIONAL
Fase Atual	: 09/08/2011 16:01 - Remessa Externa
Localização Atual	: Juízo Federal da 4ª Vara - Maceió/AL
Vara	: 4ª Vara Federal de Alagoas (Competente p/ Execuções Penais)
Processo Originário	:

EM BRANCO



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA QUINTA REGIÃO
Esparta - TRF5

Emitido em:

05/04/2013 11:14

Resumo dos Processos

Processo	: 2009.05.00.065330-0	AGTR99212-AL
Processo Equivalente	: 0065330-50.2009.4.05.0000	
Relator	: DESEMBARGADOR FEDERAL ROGÉRIO FILHO MOREIRA - Primeira Turma	
AutorXReu	: COMERCIAL OLIVEIRA LIMA LTDA x FAZENDA NACIONAL	
Fase Atual	: 15/04/2010 19:23 - Remessa Externa	
Localização Atual	: Juízo Federal da 5ª Vara - Macaíba/AL	
Vara	: 5ª Vara Federal de Alagoas (Competente p/ Execuções Fiscais)	
Processo Originário	: 2006.80.00.008233-4	
Processo	: 2009.05.00.043479-0	RPV353594-AL
Processo Equivalente	: 0043479-52.2009.4.05.0000	
Relator	: DESEMBARGADOR(A) FEDERAL PRESIDENTE - Divisão de Precatório	
AutorXReu	: LUIZ VANDERLEI NETO x UNIÃO	
Fase Atual	: 18/08/2009 10:36 - Recebimento Interno	
Localização Atual	: Seção de Arquivo e Documentação	
Vara	: 2ª Vara Federal de Alagoas	
Processo Originário	:	
Processo	: 2009.05.00.043477-7	RPV353592-AL
Processo Equivalente	: 0043477-82.2009.4.05.0000	
Relator	: DESEMBARGADOR(A) FEDERAL PRESIDENTE - Divisão de Precatório	
AutorXReu	: LUIZ VANDERLEI NETO x UNIÃO	
Fase Atual	: 18/08/2009 10:36 - Recebimento Interno	
Localização Atual	: Seção de Arquivo e Documentação	
Vara	: 2ª Vara Federal de Alagoas	
Processo Originário	:	
Processo	: 2003.80.00.006025-8/01	AC33377201-AL
Processo Equivalente	: 0006025-07.2003.4.05.8000/01	
Relator	: DESEMBARGADOR FEDERAL VLADIMIR SOUZA CARVALHO - Terceira Turma	
AutorXReu	: ANGELA BARBOSA OMENA e outros x OS MESMOS	
Fase Atual	: 11/07/2012 14:30 - Remessa Externa	
Localização Atual	: Seção Judiciária de Alagoas	
Vara	: 3ª Vara Federal de Alagoas	
Processo Originário	: 2003.80.00.006025-8	
Processo	: 2009.05.00.032129-6	RPV343806-AL
Processo Equivalente	: 0032129-67.2009.4.05.0000	
Relator	: DESEMBARGADOR(A) FEDERAL PRESIDENTE - Divisão de Precatório	
AutorXReu	: DACIO LOPES CAMERINO FILHO x UNIÃO	
Fase Atual	: 10/09/2010 11:43 - Recebimento Interno	
Localização Atual	: Seção de Arquivo e Documentação	
Vara	: 2ª Vara Federal de Alagoas	
Processo Originário	:	

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA QUINTA REGIÃO
Esparta - TRF5

Emitido em:

05/04/2013 11:14

Resumo dos Processos

Processo	: 2009.05.00.032127-2	RPV343804-AL
Processo Equivalente	: 0032127-97.2009.4.05.0000	
Relator	: DESEMBARGADOR(A) FEDERAL PRESIDENTE - Divisão de Precatório	
AutorXReu	: ANDRE LUIZ TENORIO PEREIRA x UNIÃO	
Fase Atual	: 10/09/2010 11:43 - Recebimento Interno	
Localização Atual	: Seção de Arquivo e Documentação	
Vara	: 2ª Vara Federal de Alagoas	
Processo Originário	:	
Processo	: 2008.05.00.116161-2	RPV316719-AL
Processo Equivalente	: 0116161-39.2008.4.05.0000	
Relator	: DESEMBARGADOR(A) FEDERAL PRESIDENTE - Divisão de Precatório	
AutorXReu	: ANTONIO DE PADUA FRAGOSO DA SILVA e outros x UNIÃO	
Fase Atual	: 01/06/2009 14:10 - Recebimento Interno	
Localização Atual	: Seção de Arquivo e Documentação	
Vara	: 2ª Vara Federal de Alagoas	
Processo Originário	:	
Processo	: 2008.05.00.011079-7	RPV234467-AL
Processo Equivalente	: 0011079-19.2008.4.05.0000	
Relator	: DESEMBARGADOR(A) FEDERAL PRESIDENTE - Divisão de Precatório	
AutorXReu	: ROSALINA GONCALVES e outros x UNIÃO	
Fase Atual	: 11/04/2008 10:51 - Remessa Externa	
Localização Atual	: Juízo Federal da 7ª Vara - Macaíba/AL	
Vara	: 7ª Vara Federal de Alagoas	
Processo Originário	:	
Processo	: 2003.80.00.011276-3	AC420920-AL
Processo Equivalente	: 0011276-06.2003.4.05.8000	
Relator	: DESEMBARGADORA FEDERAL MARGARIDA CANTARELLI - Quarta Turma	
AutorXReu	: FAZENDA NACIONAL e outro x OS MESMOS	
Fase Atual	: 17/12/2008 16:07 - Remessa Externa	
Localização Atual	: Seção Judiciária de Alagoas	
Vara	: 4ª Vara Federal de Alagoas (Competente p/ Execuções Penais)	
Processo Originário	:	
Processo	: 2006.80.00.002114-0	AC402599-AL
Processo Equivalente	: 0002114-79.2006.4.05.8000	
Relator	: DESEMBARGADOR FEDERAL UBALDO ATAIDE - Primeira Turma	
AutorXReu	: MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DA LAJE - AL e outro x OS MESMOS	
Fase Atual	: 25/07/2008 14:28 - Remessa Externa	
Localização Atual	: Juízo Federal da 4ª Vara - Macaíba/AL	
Vara	: 4ª Vara Federal de Alagoas (Competente p/ Execuções Penais)	
Processo Originário	:	

EM BRANCO



Resumo dos Processos

Processo	: 2006.05.00.059243-6	RPV130864-AL
Processo Equivalente	: 0059243-83.2006.4.05.0000	
Relator	: DESEMBARGADOR(A) FEDERAL PRESIDENTE - Divisão de Precatório	
Autor/Reu	: MANOEL DOS SANTOS ARAUJO x UNIÃO	
Fase Atual	: 05/03/2013 22:01 - Publicação	
Localização Atual	: Seção de Arquivo e Documentação	
Vara	: 7ª Vara Federal de Alagoas	
Processo Originário	:	
Processo	: 2004.80.00.000045-0/01	AC348781/01-AL
Processo Equivalente	: 0000045-45.2004.4.05.8000/01	
Relator	: DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO NAVARRO RIBEIRO DANTAS - Quarta Turma	
Autor/Reu	: MUNICIPIO DE BRANQUINHA - AL e outros x OS MESMOS	
Fase Atual	: 30/05/2011 00:00 - Remessa Externa	
Localização Atual	: Seção Judiciária de Alagoas	
Vara	: 3ª Vara Federal de Alagoas	
Processo Originário	: 2004.80.00.000045-0	
Processo	: 2003.80.00.012801-1	AC354980-AL
Processo Equivalente	: 0012801-23.2003.4.05.8000	
Relator	: DESEMBARGADOR FEDERAL RIDALVO COSTA - Terceira Turma	
Autor/Reu	: FAZENDA NACIONAL x ARLY MARIA FEUZARD	
Fase Atual	: 14/11/2005 16:35 - Remessa Externa	
Localização Atual	: Seção Judiciária de Alagoas	
Vara	: 1ª Vara Federal de Alagoas	
Processo Originário	:	
Processo	: 2004.80.00.000051-5	AC352302-AL
Processo Equivalente	: 0000051-52.2004.4.05.8000	
Relator	: DESEMBARGADOR FEDERAL LAZARO GUIMARÃES - Quarta Turma	
Autor/Reu	: MUNICIPIO DE JUNDIÁ - AL e outro x OS MESMOS	
Fase Atual	: 09/08/2007 16:54 - Remessa Externa	
Localização Atual	: Seção Judiciária de Alagoas	
Vara	: 3ª Vara Federal de Alagoas	
Processo Originário	:	
Processo	: 2003.80.00.009229-6	AC343156-AL
Processo Equivalente	: 0009229-59.2003.4.05.8000	
Relator	: DESEMBARGADOR FEDERAL MANOEL DE OLIVEIRA ERHARDT - Segunda Turma	
Autor/Reu	: DILMA OLIVEIRA DOS SANTOS e outros e outro x OS MESMOS	
Fase Atual	: 05/06/2009 10:58 - Remessa Externa	
Localização Atual	: Seção Judiciária de Alagoas	
Vara	: 1ª Vara Federal de Alagoas	
Processo Originário	:	

Resumo dos Processos

Processo	: 2003.05.00.035272-2	AGTR53262-AL
Processo Equivalente	: 0035272-74.2003.4.05.0000	
Relator	: DESEMBARGADOR FEDERAL PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA LIMA - Terceira Turma	
Autor/Reu	: MUNICIPIO DE TEOTÔNIO VILELA - AL x UNIÃO	
Fase Atual	: 30/08/2007 15:31 - Remessa Externa	
Localização Atual	: Seção Judiciária de Alagoas	
Vara	: 1ª Vara Federal de Alagoas	
Processo Originário	: 2003.80.00.011794-3	
Processo	: 2003.05.00.035041-5	AGTR53179-AL
Processo Equivalente	: 0035041-47.2003.4.05.0000	
Relator	: DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO NAVARRO RIBEIRO DANTAS - Quarta Turma	
Autor/Reu	: MUNICIPIO DE QUEBRANGULO - AL x UNIÃO	
Fase Atual	: 03/08/2005 18:45 - Remessa Externa	
Localização Atual	: Seção Judiciária de Alagoas	
Vara	: 3ª Vara Federal de Alagoas	
Processo Originário	: 2003.80.00.011677-0	
Processo	: 2002.80.00.006859-8	AC332316-AL
Processo Equivalente	: 0006859-17.2002.4.05.8000	
Relator	: DESEMBARGADOR FEDERAL LUIZ ALBERTO GURGEL - Quarta Turma	
Autor/Reu	: FAZENDA NACIONAL x JOSE ALVES DA SILVA e outros	
Fase Atual	: 14/06/2005 11:52 - Remessa Externa	
Localização Atual	: Seção Judiciária de Alagoas	
Vara	: 2ª Vara Federal de Alagoas	
Processo Originário	:	
Processo	: 2002.80.00.010016-1	AC330387-AL
Processo Equivalente	: 0010016-25.2002.4.05.8000	
Relator	: DESEMBARGADOR FEDERAL GERALDO APOLIANO - Terceira Turma	
Autor/Reu	: FAZENDA NACIONAL x LUCIDALVA PESSOA PRUDENTE e outros	
Fase Atual	: 13/11/2006 17:56 - Remessa Externa	
Localização Atual	: Seção Judiciária de Alagoas	
Vara	: 3ª Vara Federal de Alagoas	
Processo Originário	:	
Processo	: 0221454-22.2013.4.05.0000RPV890140-AL (R)	
Processo Equivalente	: 0221454-22.2013.4.05.0000	
Relator	: DESEMBARGADOR(A) FEDERAL PRESIDENTE	
Autor/Reu	: JAPSON MACEDO DE ALMEIDA FILHO x UNIÃO	
Fase Atual	: 26/03/2013 18:15 - Depósito em Conta	
Localização Atual	: Subsecretaria de Precatórios (Seção de RPV)	
Vara	: 1ª Vara Federal de Alagoas	
Processo Originário	:	

EM BRANCO



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA QUINTA REGIÃO
Esparta - TRF5

Resumo dos Processos

Emitted em: 03/04/2013 11:14

03/04/2013 11:14

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA QUINTA REGIÃO
Esparta - TRF5

Resumo dos Processos

Emitted em: 03/04/2013 11:14

Processo : 0319495-58.2012.4.05.0000RPV801064-AL (@)
Processo Equivalente : 0319495-58.2012.4.05.0000
Relator : DESEMBARGADOR(A) FEDERAL PRESIDENTE
AutorXReu : ROBSON DA SILVA SANTOS x UNIÃO
Fase Atual : 01/10/2012 12:17 - Depósito em Conta
Localização Atual : Subsecretaria de Precatórios (Seção de RPV)
Vara : 4ª Vara Federal de Alagoas (Competente p/ Execuções Penais)
Processo Originário :
Processo : 0299694-59.2012.4.05.0000RPV781097-AL (@)
Processo Equivalente : 0299694-59.2012.4.05.0000
Relator : DESEMBARGADOR(A) FEDERAL PRESIDENTE
AutorXReu : CARLOS ARGOLLO PEREIRA ALVES x UNIÃO
Fase Atual : 27/08/2012 17:11 - Depósito em Conta
Localização Atual : Subsecretaria de Precatórios (Seção de RPV)
Vara : 1ª Vara Federal de Alagoas
Processo Originário :
Processo : 0255269-44.2012.4.05.0000RPV744289-AL (@)
Processo Equivalente : 0255269-44.2012.4.05.0000
Relator : DESEMBARGADOR(A) FEDERAL PRESIDENTE
AutorXReu : ZELDA DO MONTE ROSSITER x UNIÃO
Fase Atual : 25/05/2012 10:15 - Depósito em Conta
Localização Atual : Subsecretaria de Precatórios (Seção de RPV)
Vara : 1ª Vara Federal de Alagoas
Processo Originário :
Processo : 0249231-16.2012.4.05.0000RPV738949-AL (@)
Processo Equivalente : 0249231-16.2012.4.05.0000
Relator : DESEMBARGADOR(A) FEDERAL PRESIDENTE
AutorXReu : SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS DA EDUC x UNIÃO
Fase Atual : 25/05/2012 10:15 - Depósito em Conta
Localização Atual : Subsecretaria de Precatórios (Seção de RPV)
Vara : 1ª Vara Federal de Alagoas
Processo Originário :
Processo : 0249229-46.2012.4.05.0000RPV738947-AL (@)
Processo Equivalente : 0249229-46.2012.4.05.0000
Relator : DESEMBARGADOR(A) FEDERAL PRESIDENTE
AutorXReu : EURICO JORGE DE SANTANNA x UNIÃO
Fase Atual : 25/05/2012 10:15 - Depósito em Conta
Localização Atual : Subsecretaria de Precatórios (Seção de RPV)
Vara : 1ª Vara Federal de Alagoas
Processo Originário :

Processo : 0249228-61.2012.4.05.0000RPV738946-AL (@)
Processo Equivalente : 0249228-61.2012.4.05.0000
Relator : DESEMBARGADOR(A) FEDERAL PRESIDENTE
AutorXReu : JOSE JEFFERSON ROCHA WANDERLEY x UNIÃO
Fase Atual : 25/05/2012 10:15 - Depósito em Conta
Localização Atual : Subsecretaria de Precatórios (Seção de RPV)
Vara : 1ª Vara Federal de Alagoas
Processo Originário :
Processo : 0248373-82.2012.4.05.0000RPV738126-AL (@)
Processo Equivalente : 0248373-82.2012.4.05.0000
Relator : DESEMBARGADOR(A) FEDERAL PRESIDENTE
AutorXReu : JOSÉ NATALICIO DA SILVA x UNIÃO
Fase Atual : 25/05/2012 10:15 - Depósito em Conta
Localização Atual : Subsecretaria de Precatórios (Seção de RPV)
Vara : 1ª Vara Federal de Alagoas
Processo Originário :
Processo : 0226940-22.2012.4.05.0000RPV716792-AL (@)
Processo Equivalente : 0226940-22.2012.4.05.0000
Relator : DESEMBARGADOR(A) FEDERAL PRESIDENTE
AutorXReu : IVAN PEREIRA DE MELO x UNIÃO
Fase Atual : 02/05/2012 13:42 - Depósito em Conta
Localização Atual : Subsecretaria de Precatórios (Seção de RPV)
Vara : 3ª Vara Federal de Alagoas
Processo Originário :
Processo : 0218452-78.2012.4.05.0000RPV708228-AL (@)
Processo Equivalente : 0218452-78.2012.4.05.0000
Relator : DESEMBARGADOR(A) FEDERAL PRESIDENTE
AutorXReu : ANTÔNIO SANTANA x UNIÃO
Fase Atual : 08/03/2012 16:17 - Expedição
Localização Atual : Subsecretaria de Precatórios (Seção de RPV)
Vara : 3ª Vara Federal de Alagoas
Processo Originário :
Processo : 0332414-16.2011.4.05.0000RPV670943-AL (@)
Processo Equivalente : 0332414-16.2011.4.05.0000
Relator : DESEMBARGADOR(A) FEDERAL PRESIDENTE
AutorXReu : LUCIANO MORONI VALENÇA x UNIÃO
Fase Atual : 15/12/2011 11:49 - Junta
Localização Atual : Subsecretaria de Precatórios (Seção de RPV)
Vara : 3ª Vara Federal de Alagoas
Processo Originário :

EM BRANCO

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA QUINTA REGIÃO
Esparta - TRF5

Resumo dos Processos

Emitted em:

05/04/2013 11:14

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA QUINTA REGIÃO
Esparta - TRF5

Resumo dos Processos

Emitted em:

05/04/2013 11:14

Processo	: 0280166-73.2011.4.05.0000RPV617259-AL (@)
Processo Equivalente	: 0280166-73.2011.4.05.0000
Relator	: DESEMBARGADOR(A) FEDERAL PRESIDENTE
AutorXReu	: EDMILSON SILVA DE OLIVEIRA x UNIÃO
Fase Atual	: 06/09/2011 10:40 - Depósito em Conta
Localização Atual	: Subsecretaria de Precatórios (Seção de RPV)
Vara	: 4ª Vara Federal de Alagoas (Competente p/ Execuções Penais)
Processo Originário	:
Processo	: 0279839-31.2011.4.05.0000RPV616932-AL (@)
Processo Equivalente	: 0279839-31.2011.4.05.0000
Relator	: DESEMBARGADOR(A) FEDERAL PRESIDENTE
AutorXReu	: MANOEL MESSIAS CAVALCANTE SILVA x UNIÃO
Fase Atual	: 06/09/2011 10:40 - Depósito em Conta
Localização Atual	: Subsecretaria de Precatórios (Seção de RPV)
Vara	: 2ª Vara Federal de Alagoas
Processo Originário	:
Processo	: 0264233-60.2011.4.05.0000RPV604240-AL (@)
Processo Equivalente	: 0264233-60.2011.4.05.0000
Relator	: DESEMBARGADOR(A) FEDERAL PRESIDENTE
AutorXReu	: IVAN LERIO DE OLIVEIRA x UNIÃO
Fase Atual	: 23/08/2011 10:47 - Depósito em Conta
Localização Atual	: Subsecretaria de Precatórios (Seção de RPV)
Vara	: 1ª Vara Federal de Alagoas
Processo Originário	:
Processo	: 0249750-25.2011.4.05.0000RPV590982-AL (@)
Processo Equivalente	: 0249750-25.2011.4.05.0000
Relator	: DESEMBARGADOR(A) FEDERAL PRESIDENTE
AutorXReu	: SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS DA EDUC x UNIÃO
Fase Atual	: 14/07/2011 14:10 - Depósito em Conta
Localização Atual	: Subsecretaria de Precatórios (Seção de RPV)
Vara	: 1ª Vara Federal de Alagoas
Processo Originário	:
Processo	: 0249745-03.2011.4.05.0000RPV590977-AL (@)
Processo Equivalente	: 0249745-03.2011.4.05.0000
Relator	: DESEMBARGADOR(A) FEDERAL PRESIDENTE
AutorXReu	: QUITERIA MEIRE MENDONÇA ATAIDE GOMES x UNIÃO
Fase Atual	: 14/07/2011 14:10 - Depósito em Conta
Localização Atual	: Subsecretaria de Precatórios (Seção de RPV)
Vara	: 1ª Vara Federal de Alagoas
Processo Originário	:
Processo	: 0218319-70.2011.4.05.0000RPV559160-AL (@)
Processo Equivalente	: 0218319-70.2011.4.05.0000
Relator	: DESEMBARGADOR(A) FEDERAL PRESIDENTE
AutorXReu	: MUNICIPIO DE JUNQUEIRO - AL x INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Fase Atual	: 19/04/2011 09:58 - Depósito em Conta
Localização Atual	: Subsecretaria de Precatórios (Seção de RPV)
Vara	: 3ª Vara Federal de Alagoas
Processo Originário	:
Processo	: 2008.80.00.004986-8/01 AC493749/01-AL
Processo Equivalente	: 0004986-96.2008.4.05.8000/01
Relator	: DESEMBARGADOR FEDERAL LAZARO GUIMARÃES - Quarta Turma
AutorXReu	: JOSIVALDO ROCHA SANTOS e outros x OS MESMOS
Fase Atual	: 21/06/2011 13:33 - Remessa Externa
Localização Atual	: Juízo Federal da 1ª Vara - Maceió/AL
Vara	: 1ª Vara Federal de Alagoas
Processo Originário	: 2008.80.00.004986-8
Processo	: 0237982-39.2010.4.05.0000RPV460567-AL (@)
Processo Equivalente	: 0237982-39.2010.4.05.0000
Relator	: DESEMBARGADOR(A) FEDERAL PRESIDENTE
AutorXReu	: ALTON LUIZ DA SILVA x UNIÃO
Fase Atual	: 20/07/2010 16:27 - Depósito em Conta
Localização Atual	: Subsecretaria de Precatórios (Seção de RPV)
Vara	: 1ª Vara Federal de Alagoas
Processo Originário	:
Processo	: 2009.80.00.000741-6/01 APELREEX9721/01-AL
Processo Equivalente	: 0000741-08.2009.4.05.8000/01
Relator	: DESEMBARGADORA FEDERAL MARGARIDA CANTARELLI - Quarta Turma
AutorXReu	: UNIÃO e outros x OS MESMOS
Fase Atual	: 18/01/2013 14:32 - Remessa Externa
Localização Atual	: Seção Judiciária de Alagoas
Vara	: 1ª Vara Federal de Alagoas
Processo Originário	: 2009.80.00.000741-6
Processo	: 2008.05.00.116162-4 RPV316720-AL
Processo Equivalente	: 0116162-24.2008.4.05.0000
Relator	: DESEMBARGADOR(A) FEDERAL PRESIDENTE - Divisão de Precatório
AutorXReu	: ANTONIO DE PADUA FRAGOSO DA SILVA e outros x UNIÃO
Fase Atual	: 07/06/2009 14:10 - Recebimento Interno
Localização Atual	: Seção de Arquivo e Documentação
Vara	: 2ª Vara Federal de Alagoas
Processo Originário	:

EM BRANCO

Processo	: 2008.05.00.014289-0	AGTR86938-AL
Processo Equivalente	: 0014289-78.2008.4.05.0000	
Relator	: DESEMBARGADOR FEDERAL GERALDO APOLIANO - Terceira Turma	
AutorXReu	: COMERCIAL OLIVEIRA LIMA LTDA x FAZENDA NACIONAL	
Fase Atual	: 15/07/2010 15:13 - Remessa Externa	
Localização Atual	: Seção Judiciária de Alagoas	
Vara	: 5ª Vara Federal de Alagoas (Competente p/ Execuções Fiscais)	
Processo Originário	: 2007.80.00.006135-4	
Processo	: 2008.05.00.014284-1	AGTR86925-AL
Processo Equivalente	: 0014284-56.2008.4.05.0000	
Relator	: DESEMBARGADOR FEDERAL ROGÉRIO FILHO MOREIRA - Primeira Turma	
AutorXReu	: COMERCIAL OLIVEIRA LIMA LTDA x FAZENDA NACIONAL	
Fase Atual	: 05/06/2009 20:33 - Remessa Externa	
Localização Atual	: Juízo Federal da 5ª Vara - Macaíba/AL	
Vara	: 5ª Vara Federal de Alagoas (Competente p/ Execuções Fiscais)	
Processo Originário	: 2001.80.00.003382-9	
Processo	: 2008.80.00.004336-5	ACA10965-AL
Processo Equivalente	: 0004336-20.2008.4.05.8000	
Relator	: DESEMBARGADOR FEDERAL VLADIMIR SOUZA CARVALHO - Terceira Turma	
AutorXReu	: UNIÃO x MUNICÍPIO DE FEIRA GRANDE - AL	
Fase Atual	: 19/10/2011 17:00 - Remessa Externa	
Localização Atual	: Seção Judiciária de Alagoas	
Vara	: 1ª Vara Federal de Alagoas	
Processo Originário	:	
Processo	: 2006.05.00.041261-6	AGTR69351-AL
Processo Equivalente	: 0041261-56.2006.4.05.0000	
Relator	: DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ BAPTISTA - Segunda Turma	
AutorXReu	: EDOCARLOS PAULO TORRES x UNIÃO	
Fase Atual	: 22/05/2007 10:33 - Remessa Externa	
Localização Atual	: Seção Judiciária de Alagoas	
Vara	: 3ª Vara Federal de Alagoas	
Processo Originário	: 2008.80.00.004485-0	
Processo	: 2006.05.00.032880-0	AGTR69054-AL
Processo Equivalente	: 0032880-59.2006.4.05.0000	
Relator	: DESEMBARGADOR FEDERAL UBALDO ATAÍDE - Primeira Turma	
AutorXReu	: COMERCIAL OLIVEIRA LIMA LTDA x FAZENDA NACIONAL	
Fase Atual	: 06/09/2007 14:24 - Remessa Externa	
Localização Atual	: Juízo Federal da 5ª Vara - Macaíba/AL	
Vara	: 5ª Vara Federal de Alagoas (Competente p/ Execuções Fiscais)	
Processo Originário	: 2001.80.00.003382-9	
Processo	: 2003.80.00.012339-6/01	AC348736/01-AL
Processo Equivalente	: 0012339-66.2003.4.05.8000/01	
Relator	: DESEMBARGADOR FEDERAL NAPOLEÃO NUNES MAMA FILHO - Segunda Turma	
AutorXReu	: FAZENDA NACIONAL x MAURÍCIO CERQUEIRA DE ARAÚJO e outro	
Fase Atual	: 19/07/2006 14:46 - Remessa Externa	
Localização Atual	: Seção Judiciária de Alagoas	
Vara	: 1ª Vara Federal de Alagoas	
Processo Originário	: 2003.80.00.012339-6	
Processo	: 2002.80.00.010011-2/01	AC347573/01-AL
Processo Equivalente	: 0010011-03.2002.4.05.8000/01	
Relator	: DESEMBARGADOR FEDERAL NAPOLEÃO NUNES MAMA FILHO - Segunda Turma	
AutorXReu	: FAZENDA NACIONAL e outro x JOSE EMERSON SOARES FERRO e outros	
Fase Atual	: 19/08/2008 13:15 - Remessa Externa	
Localização Atual	: Seção Judiciária de Alagoas	
Vara	: 2ª Vara Federal de Alagoas	
Processo Originário	: 2002.80.00.010011-2	
Processo	: 2004.80.00.000033-3	AC357192-AL
Processo Equivalente	: 0000033-31.2004.4.05.8000	
Relator	: DESEMBARGADOR FEDERAL LAZARO GUIMARÃES - Quarta Turma	
AutorXReu	: MUNICÍPIO DE PINDOBA - AL e outro x OS MESMOS	
Fase Atual	: 13/11/2008 10:05 - Remessa Externa	
Localização Atual	: Seção Judiciária de Alagoas	
Vara	: 2ª Vara Federal de Alagoas	
Processo Originário	:	
Processo	: 2004.80.00.000030-8	AC356830-AL
Processo Equivalente	: 0000030-76.2004.4.05.8000	
Relator	: DESEMBARGADOR FEDERAL LAZARO GUIMARÃES - Quarta Turma	
AutorXReu	: MUNICÍPIO DE FLEXEIRAS - AL e outro x OS MESMOS	
Fase Atual	: 20/11/2009 16:21 - Remessa Externa	
Localização Atual	: Seção Judiciária de Alagoas	
Vara	: 1ª Vara Federal de Alagoas	
Processo Originário	:	
Processo	: 2003.80.00.010445-6	AC354570-AL
Processo Equivalente	: 0010445-55.2003.4.05.8000	
Relator	: DESEMBARGADOR FEDERAL LAZARO GUIMARÃES - Quarta Turma	
AutorXReu	: FELIPE SARMENTO CORDERO e outros e outro x OS MESMOS	
Fase Atual	: 12/09/2006 14:19 - Remessa Externa	
Localização Atual	: Seção Judiciária de Alagoas	
Vara	: 7ª Vara Federal de Alagoas	
Processo Originário	:	

EM BRANCO



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA QUINTA REGIÃO
Esparta - TRF5

Resumo dos Processos

Emitido em:

05/04/2013 11:14

Processo	: 2004.80.00.000052-7	AC350976-AL
Processo Equivalente	: 0000052-3/2004.4.05.8000	
Relator	: DESEMBARGADOR FEDERAL MARGARIDA CANTARELLI - Quarta Turma	
Autor/XReu	: FAZENDA NACIONAL x DANUBIO ARAUJO LACERDA e outros	
Fase Atual	: 09/10/2006 14:34 - Remessa Externa	
Localização Atual	: Seção Judiciária de Alagoas	
Vara	: 1ª Vara Federal de Alagoas	
Processo Originário	: 1ª Vara Federal de Alagoas	
Processo	: 2003.80.00.009395-1	AC344002-AL
Processo Equivalente	: 0008395-91/2003.4.05.8000	
Relator	: DESEMBARGADOR FEDERAL GERALDO APOLIANO - Terceira Turma	
Autor/XReu	: MARCIO JORGE PORANGABA COSTA e outros e outro x OS MESMOS	
Fase Atual	: 15/02/2007 16:23 - Remessa Externa	
Localização Atual	: Seção Judiciária de Alagoas	
Vara	: 7ª Vara Federal de Alagoas	
Processo Originário	: 7ª Vara Federal de Alagoas	
Processo	: 2003.80.00.009228-4	AC343167-AL
Processo Equivalente	: 0009228-74/2003.4.05.8000	
Relator	: DESEMBARGADOR FEDERAL NAPOLEÃO NUNES MAIA FILHO - Segunda Turma	
Autor/XReu	: FELIPE SARMENTO CORDEIRO e outros e outro x OS MESMOS	
Fase Atual	: 04/01/2007 15:53 - Remessa Externa	
Localização Atual	: Seção Judiciária de Alagoas	
Vara	: 3ª Vara Federal de Alagoas	
Processo Originário	: 3ª Vara Federal de Alagoas	
Processo	: 2003.80.00.004909-3	AC338749-AL
Processo Equivalente	: 0004909-63/2003.4.05.8000	
Relator	: DESEMBARGADOR FEDERAL UBALDO ATMADE - Primeira Turma	
Autor/XReu	: FAZENDA NACIONAL x MARCUS ANTONIO PEDROSA FERREIRA e outros	
Fase Atual	: 23/11/2012 14:13 - Remessa Externa	
Localização Atual	: Seção Judiciária de Alagoas	
Vara	: 2ª Vara Federal de Alagoas	
Processo Originário	: 2ª Vara Federal de Alagoas	
Processo	: 2003.80.00.006024-6	AC336342-AL
Processo Equivalente	: 0006024-22/2003.4.05.8000	
Relator	: DESEMBARGADOR FEDERAL NAPOLEÃO NUNES MAIA FILHO - Segunda Turma	
Autor/XReu	: JOAO ANTONIO DA SILVA e outros e outro x OS MESMOS	
Fase Atual	: 15/08/2008 13:26 - Remessa Externa	
Localização Atual	: Seção Judiciária de Alagoas	
Vara	: 1ª Vara Federal de Alagoas	
Processo Originário	: 1ª Vara Federal de Alagoas	

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA QUINTA REGIÃO
Esparta - TRF5

Resumo dos Processos

Emitido em:

05/04/2013 11:14

Processo	: 2004.05.00.003102-8	AGTR53916-AL
Processo Equivalente	: 0003102-15/2004.4.05.0000	
Relator	: DESEMBARGADOR FEDERAL LUIZ ALBERTO GURGEL - Quarta Turma	
Autor/XReu	: MUNICIPIO DE BELO MONTE - AL x UNIÃO	
Fase Atual	: 07/06/2004 18:15 - Remessa Externa	
Localização Atual	: Juízo Federal da 1ª Vara - Maceio/AL	
Vara	: 1ª Vara Federal de Alagoas	
Processo Originário	: 2004.80.00.000050-3	
Processo	: 2003.05.00.032886-0	AGTR52902-AL
Processo Equivalente	: 0032886-71/2003.4.05.0000	
Relator	: DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO NAVARRO RIBEIRO DANTAS - Quarta Turma	
Autor/XReu	: MUNICIPIO DE TAQUARANA - AL x UNIÃO	
Fase Atual	: 31/03/2005 12:49 - Remessa Externa	
Localização Atual	: Seção Judiciária de Alagoas	
Vara	: 3ª Vara Federal de Alagoas	
Processo Originário	: 2003.80.00.011121-7	
Processo	: 2003.05.00.032880-0	AGTR52898-AL
Processo Equivalente	: 0032880-64/2003.4.05.0000	
Relator	: DESEMBARGADOR FEDERAL PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA LIMA - Terceira Turma	
Autor/XReu	: MUNICIPIO DE MINADOR DO NEGRAO - AL x UNIÃO	
Fase Atual	: 13/08/2007 15:39 - Remessa Externa	
Localização Atual	: Seção Judiciária de Alagoas	
Vara	: 2ª Vara Federal de Alagoas	
Processo Originário	: 2003.80.00.011145-0	
Processo	: 0221453-37/2013.4.05.0000RPV890139-AL (@)	
Processo Equivalente	: 0221453-37/2013.4.05.0000	
Relator	: DESEMBARGADOR(A) FEDERAL PRESIDENTE	
Autor/XReu	: FRANCISCO MARCONI CAVALCANTI DE LIMA x UNIÃO	
Fase Atual	: 28/03/2013 18:15 - Depósito em Conta	
Localização Atual	: Subsecretaria de Precatórios (Seção de RPV)	
Vara	: 1ª Vara Federal de Alagoas	
Processo Originário	: 1ª Vara Federal de Alagoas	
Processo	: 0011185-39/2012.4.05.0000BTR12801102-AL	
Processo Equivalente	: 0011185-39/2012.4.05.0000/02	
Relator	: DESEMBARGADOR FEDERAL FRANCISCO CAVALCANTI - Primeira Turma	
Autor/XReu	: LUIZ TAXI AEREO LTDA e outro x ANAC - AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL	
Fase Atual	: 26/03/2013 22:02 - Publicação	
Localização Atual	: Divisão da 1ª Turma	
Vara	: 3ª Vara Federal de Alagoas	
Processo Originário	: 0011185-39/2012.4.05.0000	

EM BRANCO



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA QUINTA REGIÃO
Esparta - TRF5

Resumo dos Processos

Emitido em:

05/04/2013 11:14

Processo	: 0360508-37.2012.4.05.0000RPV843025-AL (@)
Processo Equivalente	: 0360508-37.2012.4.05.0000
Relator	: DESEMBARGADOR(A) FEDERAL PRESIDENTE
AutorXReu	: SINTIETAL SIND DOS TRAB DAS INST DE ENSINO TECNIC x UNIÃO
Fase Atual	: 07/01/2013 09:06 - Depósito em Conta
Localização Atual	: Subsecretaria de Precatórios (Seção de RPV)
Vara	: 1ª Vara Federal de Alagoas
Processo Originário	:
Processo	: 0360507-52.2012.4.05.0000RPV843024-AL (@)
Processo Equivalente	: 0360507-52.2012.4.05.0000
Relator	: DESEMBARGADOR(A) FEDERAL PRESIDENTE
AutorXReu	: SINTIETAL SIND DOS TRAB DAS INST DE ENSINO TECNIC x UNIÃO
Fase Atual	: 07/01/2013 09:06 - Depósito em Conta
Localização Atual	: Subsecretaria de Precatórios (Seção de RPV)
Vara	: 1ª Vara Federal de Alagoas
Processo Originário	:
Processo	: 0360504-97.2012.4.05.0000RPV843021-AL (@)
Processo Equivalente	: 0360504-97.2012.4.05.0000
Relator	: DESEMBARGADOR(A) FEDERAL PRESIDENTE
AutorXReu	: NAPOLEAO GONCALVES PORTELA DE MORAIS x UNIÃO
Fase Atual	: 07/01/2013 09:06 - Depósito em Conta
Localização Atual	: Subsecretaria de Precatórios (Seção de RPV)
Vara	: 1ª Vara Federal de Alagoas
Processo Originário	:
Processo	: 0360501-45.2012.4.05.0000RPV843018-AL (@)
Processo Equivalente	: 0360501-45.2012.4.05.0000
Relator	: DESEMBARGADOR(A) FEDERAL PRESIDENTE
AutorXReu	: TOMÉ CARLOS DO REGO CAVALCANTE x UNIÃO
Fase Atual	: 07/01/2013 09:06 - Depósito em Conta
Localização Atual	: Subsecretaria de Precatórios (Seção de RPV)
Vara	: 1ª Vara Federal de Alagoas
Processo Originário	:
Processo	: 0360500-60.2012.4.05.0000RPV843017-AL (@)
Processo Equivalente	: 0360500-60.2012.4.05.0000
Relator	: DESEMBARGADOR(A) FEDERAL PRESIDENTE
AutorXReu	: MARIA GORETTE SILVA DA SILVA x UNIÃO
Fase Atual	: 07/01/2013 09:06 - Depósito em Conta
Localização Atual	: Subsecretaria de Precatórios (Seção de RPV)
Vara	: 1ª Vara Federal de Alagoas
Processo Originário	:

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA QUINTA REGIÃO
Esparta - TRF5

Resumo dos Processos

Emitido em:

05/04/2013 11:14

Processo	: 0011185-39.2012.4.05.0000AGTR128011-AL
Processo Equivalente	: 0011185-39.2012.4.05.0000
Relator	: DESEMBARGADOR FEDERAL FRANCISCO CAVALCANTI - Primeira Turma
AutorXReu	: LUG TAXI AEREO LTDA x ANAC - AGENCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL
Fase Atual	: 26/03/2013 22:02 - Publicação
Localização Atual	: Divisão da 1ª Turma
Vara	: 3ª Vara Federal de Alagoas
Processo Originário	: 0005016-92.2012.4.05.8000
Processo	: 0011003-53.2012.4.05.0000AGTR127752-AL
Processo Equivalente	: 0011003-53.2012.4.05.0000
Relator	: DESEMBARGADOR FEDERAL FRANCISCO BARROS DIAS - Segunda Turma
AutorXReu	: LAGINHA AGRO INDUSTRIAL SA x FAZENDA NACIONAL
Fase Atual	: 19/02/2013 17:14 - Recebimento Interno
Localização Atual	: Gabinete da Vice-Presidência
Vara	: 5ª Vara Federal de Alagoas (Competente p/ Execuções Fiscais)
Processo Originário	: 0003129-54.2004.4.05.8000
Processo	: 0258217-56.2012.4.05.0000RPV746371-AL (@)
Processo Equivalente	: 0258217-56.2012.4.05.0000
Relator	: DESEMBARGADOR(A) FEDERAL PRESIDENTE
AutorXReu	: GILVAN ALVES DE GUSMAO x UNIÃO
Fase Atual	: 04/07/2012 17:26 - Depósito em Conta
Localização Atual	: Subsecretaria de Precatórios (Seção de RPV)
Vara	: 2ª Vara Federal de Alagoas
Processo Originário	:
Processo	: 0258214-04.2012.4.05.0000RPV746368-AL (@)
Processo Equivalente	: 0258214-04.2012.4.05.0000
Relator	: DESEMBARGADOR(A) FEDERAL PRESIDENTE
AutorXReu	: ANGELINA FERREIRA DOS SANTOS x UNIÃO
Fase Atual	: 04/07/2012 17:26 - Depósito em Conta
Localização Atual	: Subsecretaria de Precatórios (Seção de RPV)
Vara	: 2ª Vara Federal de Alagoas
Processo Originário	:
Processo	: 0248230-31.2012.4.05.0000RPV738948-AL (@)
Processo Equivalente	: 0248230-31.2012.4.05.0000
Relator	: DESEMBARGADOR(A) FEDERAL PRESIDENTE
AutorXReu	: EDNALDO TENÓRIO BARROS x UNIÃO
Fase Atual	: 25/05/2012 10:15 - Depósito em Conta
Localização Atual	: Subsecretaria de Precatórios (Seção de RPV)
Vara	: 1ª Vara Federal de Alagoas
Processo Originário	:

EM BRANCO

Resumo dos Processos

Emitido em

05/04/2013 11:14

Resumo dos Processos

Emitido em:

05/04/2013 11:14

Processo : 0249227-76.2012.4.05.0000RPV738945-AL (@)
Processo Equivalente : 0249227-76.2012.4.05.0000
Relator : DESEMBARGADOR(A) FEDERAL PRESIDENTE
AutoXReu : LEONIDES GOMES DE MELLO FARIAS x UNIÃO
Fase Atual : 25/05/2012 10:15 - Depósito em Conta
Localização Atual : Subsecretaria de Precatórios (Seção de RPV)
Vara : 1ª Vara Federal de Alagoas
Processo Originário :
Processo : 0248375-52.2012.4.05.0000RPV738128-AL (@)
Processo Equivalente : 0248375-52.2012.4.05.0000
Relator : DESEMBARGADOR(A) FEDERAL PRESIDENTE
AutoXReu : SINTIETAL SIND DOS TRAB DAS INST DE ENSINO TECNIC x UNIÃO
Fase Atual : 25/05/2012 10:15 - Depósito em Conta
Localização Atual : Subsecretaria de Precatórios (Seção de RPV)
Vara : 1ª Vara Federal de Alagoas
Processo Originário :
Processo : 0226942-89.2012.4.05.0000RPV716794-AL (@)
Processo Equivalente : 0226942-89.2012.4.05.0000
Relator : DESEMBARGADOR(A) FEDERAL PRESIDENTE
AutoXReu : DANIEL EUGENIO x UNIÃO
Fase Atual : 02/05/2012 13:42 - Depósito em Conta
Localização Atual : Subsecretaria de Precatórios (Seção de RPV)
Vara : 3ª Vara Federal de Alagoas
Processo Originário :
Processo : 0218454-48.2012.4.05.0000RPV708230-AL (@)
Processo Equivalente : 0218454-48.2012.4.05.0000
Relator : DESEMBARGADOR(A) FEDERAL PRESIDENTE
AutoXReu : ELIO MEDEIROS x UNIÃO
Fase Atual : 27/03/2012 16:24 - Depósito em Conta
Localização Atual : Subsecretaria de Precatórios (Seção de RPV)
Vara : 3ª Vara Federal de Alagoas
Processo Originário :
Processo : 0332413-31.2011.4.05.0000RPV670942-AL (@)
Processo Equivalente : 0332413-31.2011.4.05.0000
Relator : DESEMBARGADOR(A) FEDERAL PRESIDENTE
AutoXReu : ELIO MEDEIROS x UNIÃO
Fase Atual : 28/02/2012 12:21 - Juntada
Localização Atual : Subsecretaria de Precatórios (Seção de RPV)
Vara : 3ª Vara Federal de Alagoas
Processo Originário :

Processo : 0321345-84.2011.4.05.0000RPV659723-AL (@)
Processo Equivalente : 0321345-84.2011.4.05.0000
Relator : DESEMBARGADOR(A) FEDERAL PRESIDENTE
AutoXReu : SINTIETAL SIND DOS TRAB DAS INST DE ENSINO TECNIC x UNIÃO
Fase Atual : 02/12/2011 16:29 - Depósito em Conta
Localização Atual : Subsecretaria de Precatórios (Seção de RPV)
Vara : 1ª Vara Federal de Alagoas
Processo Originário :
Processo : 0280165-88.2011.4.05.0000RPV617258-AL (@)
Processo Equivalente : 0280165-88.2011.4.05.0000
Relator : DESEMBARGADOR(A) FEDERAL PRESIDENTE
AutoXReu : PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA NETO x UNIÃO
Fase Atual : 06/09/2011 10:40 - Depósito em Conta
Localização Atual : Subsecretaria de Precatórios (Seção de RPV)
Vara : 4ª Vara Federal de Alagoas (Competente p/ Execuções Penais)
Processo Originário :
Processo : 0249749-40.2011.4.05.0000RPV590981-AL (@)
Processo Equivalente : 0249749-40.2011.4.05.0000
Relator : DESEMBARGADOR(A) FEDERAL PRESIDENTE
AutoXReu : SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS DA EDUC x UNIÃO
Fase Atual : 14/07/2011 14:10 - Depósito em Conta
Localização Atual : Subsecretaria de Precatórios (Seção de RPV)
Vara : 1ª Vara Federal de Alagoas
Processo Originário :
Processo : 0249748-55.2011.4.05.0000RPV590980-AL (@)
Processo Equivalente : 0249748-55.2011.4.05.0000
Relator : DESEMBARGADOR(A) FEDERAL PRESIDENTE
AutoXReu : VALDOMIRO ODILON PEREIRA x UNIÃO
Fase Atual : 14/07/2011 14:10 - Depósito em Conta
Localização Atual : Subsecretaria de Precatórios (Seção de RPV)
Vara : 1ª Vara Federal de Alagoas
Processo Originário :
Processo : 0218318-85.2011.4.05.0000RPV559159-AL (@)
Processo Equivalente : 0218318-85.2011.4.05.0000
Relator : DESEMBARGADOR(A) FEDERAL PRESIDENTE
AutoXReu : MUNICIPIO DE JUNQUEIRO - AL x INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Fase Atual : 19/04/2011 09:58 - Depósito em Conta
Localização Atual : Subsecretaria de Precatórios (Seção de RPV)
Vara : 3ª Vara Federal de Alagoas
Processo Originário :

EM BRANCO

Processo	: 2009.80.00.002278-8	ACS16189-AL
Processo Equivalente	: 0002278-39.2009.4.05.8000	
Relator	: DESEMBARGADOR FEDERAL LAZARO GUMARÃES - Quarta Turma	
AutorXReu	: FAZENDA NACIONAL x SINTIETAL - SINDICATO DOS TRABALHADORES DAS	
Fase Atual	: 24/02/2012 17:43 - Remessa Externa	
Localização Atual	: Juízo Federal da 1ª Vara - Maceio/AL	
Vara	: 1ª Vara Federal de Alagoas	
Processo Originário	: 2009.80.00.002278-8	
Processo	: 2008.80.00.003719-6	ACS16289-AL
Processo Equivalente	: 0003719-55.2009.4.05.8000	
Relator	: DESEMBARGADOR FEDERAL LAZARO GUMARÃES - Quarta Turma	
AutorXReu	: CARLSON LAMENHA APOLINARIO e outros e outro x OS MESMOS	
Fase Atual	: 23/08/2012 14:14 - Recebimento Interno	
Localização Atual	: Gabinete da Vice-Presidência	
Vara	: 1ª Vara Federal de Alagoas	
Processo Originário	: 2009.80.00.003719-6	
Processo	: 0254610-06.2010.4.05.0000RPV475818-AL (@)	
Processo Equivalente	: 0254610-06.2010.4.05.0000	
Relator	: DESEMBARGADOR(A) FEDERAL PRESIDENTE	
AutorXReu	: ANDRE LUIZ TENORIO PEREIRA x UNIÃO	
Fase Atual	: 15/09/2010 14:53 - Depósito em Conta	
Localização Atual	: Subsecretaria de Precatórios (Seção de RPV)	
Vara	: 2ª Vara Federal de Alagoas	
Processo Originário	:	
Processo	: 2009.80.00.000296-0/1	APELREEX972/01-AL
Processo Equivalente	: 0000296-87.2009.4.05.8000/01	
Relator	: DESEMBARGADORA FEDERAL MARGARIDA CANTARELLI - Quarta Turma	
AutorXReu	: MUNICIPIO DE JUNQUEIRO - AL e outros x OS MESMOS	
Fase Atual	: 29/11/2012 12:39 - Expedição	
Localização Atual	: Seção Judiciária de Alagoas	
Vara	: 3ª Vara Federal de Alagoas	
Processo Originário	: 2009.80.00.000296-0	
Processo	: 0237981-54.2010.4.05.0000RPV460566-AL (@)	
Processo Equivalente	: 0237981-54.2010.4.05.0000	
Relator	: DESEMBARGADOR(A) FEDERAL PRESIDENTE	
AutorXReu	: ALTON LUIZ DA SILVA e outros x UNIÃO	
Fase Atual	: 20/07/2010 16:27 - Depósito em Conta	
Localização Atual	: Subsecretaria de Precatórios (Seção de RPV)	
Vara	: 1ª Vara Federal de Alagoas	
Processo Originário	:	

Processo	: 2009.80.00.001915-7	AC497910-AL
Processo Equivalente	: 0001915-52.2009.4.05.8000	
Relator	: DESEMBARGADOR FEDERAL LAZARO GUMARÃES - Quarta Turma	
AutorXReu	: FAZENDA NACIONAL x SONIA MARIA SARAIVA DA SILVA e outros	
Fase Atual	: 18/07/2011 14:33 - Remessa Externa	
Localização Atual	: Juízo Federal da 1ª Vara - Maceio/AL	
Vara	: 1ª Vara Federal de Alagoas	
Processo Originário	: 2009.80.00.001915-7	
Processo	: 2006.80.00.004335-3/01	AC436317/01-AL
Processo Equivalente	: 0004335-35.2006.4.05.8000/01	
Relator	: DESEMBARGADOR FEDERAL VLADIMIR SOUZA CARVALHO - Terceira Turma	
AutorXReu	: UNIÃO e outros x OS MESMOS	
Fase Atual	: 27/07/2011 13:57 - Remessa Externa	
Localização Atual	: Seção Judiciária de Alagoas	
Vara	: 4ª Vara Federal de Alagoas (Competente p/ Execuções Penais)	
Processo Originário	: 2006.80.00.004335-3	
Processo	: 2009.05.00.066658-5	RPV370987-AL
Processo Equivalente	: 0066658-15.2009.4.05.0000	
Relator	: DESEMBARGADOR(A) FEDERAL PRESIDENTE - Divisão de Precatório	
AutorXReu	: EDSON JOSE DOS SANTOS e outros x UNIÃO	
Fase Atual	: 23/09/2009 13:02 - Recebimento Interno	
Localização Atual	: Seção de Arquivo e Documentação	
Vara	: 1ª Vara Federal de Alagoas	
Processo Originário	:	
Processo	: 2009.05.00.064379-2	RPV369639-AL
Processo Equivalente	: 0064379-56.2009.4.05.0000	
Relator	: DESEMBARGADOR(A) FEDERAL PRESIDENTE - Divisão de Precatório	
AutorXReu	: FRANCISCO DE ASSIS DE MELO MESSIAS e outros x UNIÃO	
Fase Atual	: 22/09/2009 15:09 - Recebimento Interno	
Localização Atual	: Seção de Arquivo e Documentação	
Vara	: 4ª Vara Federal de Alagoas (Competente p/ Execuções Penais)	
Processo Originário	:	
Processo	: 2009.05.00.032130-2	RPV343807-AL
Processo Equivalente	: 0032130-52.2009.4.05.0000	
Relator	: DESEMBARGADOR(A) FEDERAL PRESIDENTE - Divisão de Precatório	
AutorXReu	: EDUARDO MIGUEL G NOBRE x UNIÃO	
Fase Atual	: 10/09/2010 11:43 - Recebimento Interno	
Localização Atual	: Seção de Arquivo e Documentação	
Vara	: 2ª Vara Federal de Alagoas	
Processo Originário	:	

EM BRANCO



Resumo dos Processos

Processo	: 2008.05.00.029230-2	PRCT1027-AL
Processo Equivalente	: 0029230-96.2009.4.05.0000	
Relator	: DESEMBARGADOR(A) FEDERAL PRESIDENTE - Divisão de Precatório	
Autor/XReu	: CLEONICE MARIA DA SILVA x UNIÃO	
Fase Atual	: 13/05/2010 09:15 - Depósito em Conta	
Localização Atual	: Seção de Arquivo e Documentação	
Vara	: 2ª Vara Federal de Alagoas	
Processo Originário	: 0003037-91.1995.4.05.8000	
Processo	: 2006.80.00.007130-0	AC458799-AL
Processo Equivalente	: 0007130-14.2006.4.05.8000	
Relator	: DESEMBARGADOR FEDERAL GERALDO APOLIANO - Terceira Turma	
Autor/XReu	: SINDICATO DE FOMENTO MERCANTIL - FACTORING DOS ESTADOS DE ALAGOAS E	
Fase Atual	: 12/08/2011 11:48 - Remessa Externa	
Localização Atual	: Seção Judiciária de Alagoas	
Vara	: 2ª Vara Federal de Alagoas	
Processo Originário	:	
Processo	: 2008.05.00.022820-6	AGREXT356830-AL
Processo Equivalente	: 0022820-56.2008.4.05.0000	
Relator	: DESEMBARGADOR(A) FEDERAL PRESIDENTE - Presidência	
Autor/XReu	: UNIÃO x MUNICIPIO DE FLEXEIRAS - AL	
Fase Atual	: 20/11/2009 15:21 - Remessa Externa	
Localização Atual	: Seção Judiciária de Alagoas	
Vara	: 1ª Vara Federal de Alagoas	
Processo Originário	: 2004.80.00.000030-8	
Processo	: 2008.05.00.022895-7	AGTR87330-AL
Processo Equivalente	: 0022895-88.2008.4.05.0000	
Relator	: DESEMBARGADOR FEDERAL MANOEL DE OLIVEIRA ERHARDT - Segunda Turma	
Autor/XReu	: COMERCIAL OLIVEIRA LIMA LTDA x FAZENDA NACIONAL	
Fase Atual	: 12/03/2009 14:10 - Remessa Externa	
Localização Atual	: Seção Judiciária de Alagoas	
Vara	: 5ª Vara Federal de Alagoas (Competente p/ Execuções Fiscais)	
Processo Originário	: 2007.80.00.005162-7	
Processo	: 2008.05.00.014056-0	AGTR86791-AL
Processo Equivalente	: 0014056-81.2008.4.05.0000	
Relator	: DESEMBARGADOR FEDERAL VLADIMIR SOUZA CARVALHO - Terceira Turma	
Autor/XReu	: COMERCIAL OLIVEIRA LIMA LTDA x FAZENDA NACIONAL	
Fase Atual	: 12/03/2010 13:54 - Remessa Externa	
Localização Atual	: Seção Judiciária de Alagoas	
Vara	: 3ª Vara Federal de Alagoas	
Processo Originário	: 0002585-76.1998.4.05.8000	

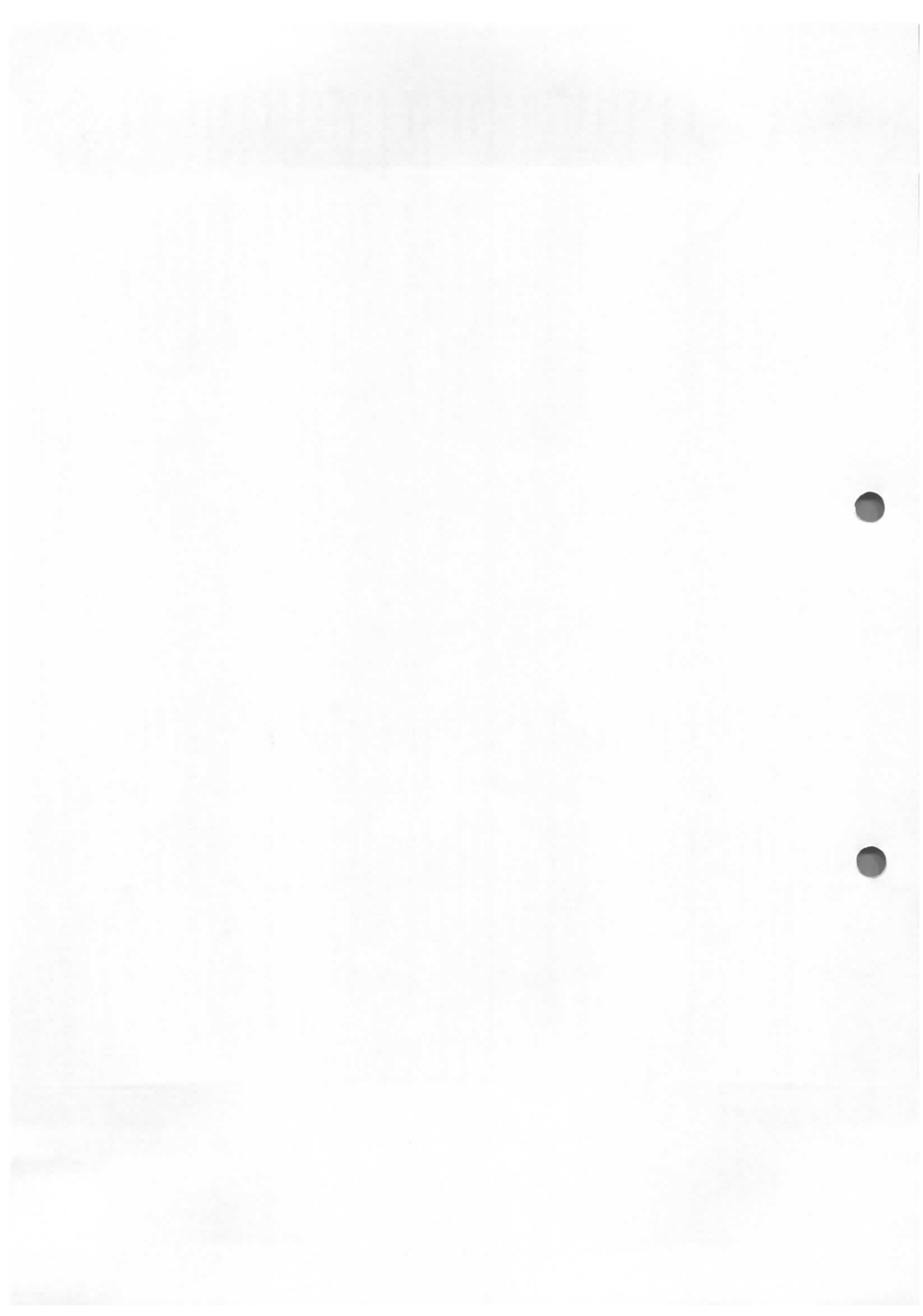
Resumo dos Processos

Processo	: 2007.80.00.005831-2	AC43736-AL
Processo Equivalente	: 0005831-65.2007.4.05.8000	
Relator	: DESEMBARGADOR FEDERAL JOSE MARIA DE OLIVEIRA LUCENA - Primeira Turma	
Autor/XReu	: FAZENDA NACIONAL x ELIO MEDEIROS e outros	
Fase Atual	: 03/09/2011 15:09 - Remessa Externa	
Localização Atual	: Juízo Federal da 7ª Vara - Maceió/AL	
Vara	: 7ª Vara Federal de Alagoas	
Processo Originário	:	
Processo	: 2005.80.00.003716-6	AC416358-AL
Processo Equivalente	: 0003716-42.2005.4.05.8000	
Relator	: DESEMBARGADOR FEDERAL PAULO GADELHA - Segunda Turma	
Autor/XReu	: COMERCIAL OLIVEIRA LIMA LTDA e outro x OS MESMOS	
Fase Atual	: 05/06/2012 12:53 - Remessa Externa	
Localização Atual	: Seção Judiciária de Alagoas	
Vara	: 3ª Vara Federal de Alagoas	
Processo Originário	:	
Processo	: 2002.80.00.010032-0/01	AC328623/01-AL
Processo Equivalente	: 0010032-76.2002.4.05.8000/01	
Relator	: DESEMBARGADOR FEDERAL PETRUCIO FERREIRA - Segunda Turma	
Autor/XReu	: FAZENDA NACIONAL e outro x JOAO ALFREDO CARVALHO MALTA JUNIOR e outros	
Fase Atual	: 10/05/2012 17:26 - Remessa Externa	
Localização Atual	: Seção Judiciária de Alagoas	
Vara	: 3ª Vara Federal de Alagoas	
Processo Originário	: 2002.80.00.010032-0	
Processo	: 2006.05.00.037654-5	RPV115613-AL
Processo Equivalente	: 0037654-35.2006.4.05.0000	
Relator	: DESEMBARGADOR(A) FEDERAL PRESIDENTE - Divisão de Precatório	
Autor/XReu	: CICERO COUTINHO MEDEIROS e outros e outros x UNIÃO	
Fase Atual	: 30/01/2013 22:01 - Publicação	
Localização Atual	: Seção de Arquivo e Documentação	
Vara	: 1ª Vara Federal de Alagoas	
Processo Originário	:	
Processo	: 2003.80.00.009392-6/01	AC345189/01-AL
Processo Equivalente	: 0009392-39.2003.4.05.8000/01	
Relator	: DESEMBARGADOR FEDERAL LAZARO GUIMARAES - Quarta Turma	
Autor/XReu	: ANA LUCIA SILVA LETE e outros e outros x OS MESMOS	
Fase Atual	: 23/07/2009 16:49 - Remessa Externa	
Localização Atual	: Seção Judiciária de Alagoas	
Vara	: 1ª Vara Federal de Alagoas	
Processo Originário	: 2003.80.00.009392-6	

EM BRANCO

Processo	: 2003.80.00.004909-3/01	AC338749/01-AL
Processo Equivalente	: 0004909-63.2003.4.05.8000/01	
Relator	: DESEMBARGADOR FEDERAL UBALDO ATAIDE - Primeira Turma	
AutorXReu	: FAZENDA NACIONAL e outro x MARCUS ANTONIO PEDROSA FERREIRA e outros	
Fase Atual	: 23/11/2012 14:13 - Remessa Externa	
Localização Atual	: Seção Judiciária de Alagoas	
Vara	: 2ª Vara Federal de Alagoas	
Processo Originário	: 2003.80.00.004909-3	
Processo	: 2002.80.00.010011-2	AC347573-AL
Processo Equivalente	: 0010011-03.2002.4.05.8000	
Relator	: DESEMBARGADOR FEDERAL NAPOLEÃO NUNES MATA FILHO - Segunda Turma	
AutorXReu	: FAZENDA NACIONAL x JOSE EMERSON SOARES FERRO e outros	
Fase Atual	: 19/08/2008 13:15 - Remessa Externa	
Localização Atual	: Seção Judiciária de Alagoas	
Vara	: 2ª Vara Federal de Alagoas	
Processo Originário	:	
Processo	: 2003.05.00.032881-1	AGR52904-AL
Processo Equivalente	: 0032881-49.2003.4.05.0000	
Relator	: DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO NAVARRO RIBEIRO DANTAS - Quarta Turma	
AutorXReu	: MUNICIPIO DE LAGOA DA CANOA - AL x UNIÃO	
Fase Atual	: 17/02/2005 00:00 - Remessa Externa	
Localização Atual	: Seção Judiciária de Alagoas	
Vara	: 3ª Vara Federal de Alagoas	
Processo Originário	: 2003.80.00.011139-4	
Processo	: 0211093-43.2013.4.05.0000RPV879804-AL (@)	
Processo Equivalente	: 0211093-43.2013.4.05.0000	
Relator	: DESEMBARGADOR(A) FEDERAL PRESIDENTE	
AutorXReu	: Henrique Ciqureira Freire e outro x UNIÃO	
Fase Atual	: 07/03/2013 10:40 - Depósito em Conta	
Localização Atual	: Subsecretaria de Precatórios (Seção de RPV)	
Vara	: 9ª Vara Federal de Maceió	
Processo Originário	:	
Processo	: 0331219-59.2012.4.05.0000RPV813213-AL (@)	
Processo Equivalente	: 0331219-59.2012.4.05.0000	
Relator	: DESEMBARGADOR(A) FEDERAL PRESIDENTE	
AutorXReu	: LÚCIA CORDEIRO DOS SANTOS x UNIÃO	
Fase Atual	: 05/11/2012 13:51 - Depósito em Conta	
Localização Atual	: Subsecretaria de Precatórios (Seção de RPV)	
Vara	: 1ª Vara Federal de Alagoas	
Processo Originário	:	

Processo	: 0331215-22.2012.4.05.0000RPV813209-AL (@)	
Processo Equivalente	: 0331215-22.2012.4.05.0000	
Relator	: DESEMBARGADOR(A) FEDERAL PRESIDENTE	
AutorXReu	: MARIA DAS GRACAS FERNANDES TENORIO x UNIÃO	
Fase Atual	: 05/11/2012 13:51 - Depósito em Conta	
Localização Atual	: Subsecretaria de Precatórios (Seção de RPV)	
Vara	: 1ª Vara Federal de Alagoas	
Processo Originário	:	
Processo	: 0316799-49.2012.4.05.0000RPV798277-AL (@)	
Processo Equivalente	: 0316799-49.2012.4.05.0000	
Relator	: DESEMBARGADOR(A) FEDERAL PRESIDENTE	
AutorXReu	: CARLOS MAURICIO DOS SANTOS x UNIÃO	
Fase Atual	: 01/10/2012 12:17 - Depósito em Conta	
Localização Atual	: Subsecretaria de Precatórios (Seção de RPV)	
Vara	: 1ª Vara Federal de Alagoas	
Processo Originário	:	
Processo	: 0001589-87.2012.4.05.8000AC544408-AL	
Processo Equivalente	: 0001589-87.2012.4.05.8000	
Relator	: DESEMBARGADOR FEDERAL PAULO GADELHA - Segunda Turma	
AutorXReu	: GUSTAVO VIANA GATTO x UNIÃO	
Fase Atual	: 19/07/2012 14:15 - Recebimento Interno	
Localização Atual	: Gabinete do Desembargador Federal Paulo Gadelha	
Vara	: 2ª Vara Federal de Alagoas	
Processo Originário	: 0001589-87.2012.4.05.8000	
Processo	: 0268138-39.2012.4.05.0000RPV755097-AL (@)	
Processo Equivalente	: 0268138-39.2012.4.05.0000	
Relator	: DESEMBARGADOR(A) FEDERAL PRESIDENTE	
AutorXReu	: JOSE CARLOS PEDROSA DA SILVA x UNIÃO	
Fase Atual	: 04/07/2012 18:10 - Depósito em Conta	
Localização Atual	: Subsecretaria de Precatórios (Seção de RPV)	
Vara	: 4ª Vara Federal de Alagoas (Competente p/ Execuções Penais)	
Processo Originário	:	
Processo	: 0001220-30.2011.4.05.8000AMELREEX1890901-AL	
Processo Equivalente	: 0001220-30.2011.4.05.8000/01	
Relator	: DESEMBARGADOR FEDERAL LAZARO GUILMARÃES - Quarta Turma	
AutorXReu	: FAZENDA NACIONAL e outro x MUNICIPIO DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO - AL	
Fase Atual	: 18/03/2013 22:01 - Publicação	
Localização Atual	: Subsecretaria de Recursos Ext. Esp. e Ord.	
Vara	: 4ª Vara Federal de Alagoas (Competente p/ Execuções Penais)	
Processo Originário	: 0001220-30.2011.4.05.8000	





TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA QUINTA REGIÃO
Esparta - TRF5

Resumo dos Processos

Emitted em: 05/04/2013 11:14

Processo : 0258223-63.2012.4.05.0000RPV746377-AL (@)
Processo Equivalente : 0258223-63.2012.4.05.0000
Relator : DESEMBARGADOR(A) FEDERAL PRESIDENTE
Autor/Reu : JOSIVALDO ROCHA SANTOS x UNIÃO
Fase Atual : 04/07/2012 17:26 - Depósito em Conta
Localização Atual : Subsecretaria de Precatórios (Seção de RPV)
Vara : 1ª Vara Federal de Alagoas
Processo Originário :
Processo : 0258272-96.2012.4.05.0000RPV744292-AL (@)
Processo Equivalente : 0258272-96.2012.4.05.0000
Relator : DESEMBARGADOR(A) FEDERAL PRESIDENTE
Autor/Reu : LUISMAR PEREIRA DE SANTANA x UNIÃO
Fase Atual : 25/05/2012 10:15 - Depósito em Conta
Localização Atual : Subsecretaria de Precatórios (Seção de RPV)
Vara : 1ª Vara Federal de Alagoas
Processo Originário :
Processo : 0249226-91.2012.4.05.0000RPV738944-AL (@)
Processo Equivalente : 0249226-91.2012.4.05.0000
Relator : DESEMBARGADOR(A) FEDERAL PRESIDENTE
Autor/Reu : ANGELA CRISTINA ALVES GUIMARAES DE SOUZA x UNIÃO
Fase Atual : 25/05/2012 10:15 - Depósito em Conta
Localização Atual : Subsecretaria de Precatórios (Seção de RPV)
Vara : 1ª Vara Federal de Alagoas
Processo Originário :
Processo : 2005.80.00.003716-6/02 AC416358/02-AL
Processo Equivalente : 0003716-42.2005.4.05.8000/02
Relator : DESEMBARGADOR FEDERAL PAULO GADELHA - Segunda Turma
Autor/Reu : COMERCIAL OLIVEIRA LIMA LTDA e outros x OS MESMOS
Fase Atual : 05/06/2012 12:53 - Remessa Extrema
Localização Atual : Seção Judiciária de Alagoas
Vara : 3ª Vara Federal de Alagoas
Processo Originário : 2005.80.00.003716-6
Processo : 0229549-75.2012.4.05.0000RPV719382-AL (@)
Processo Equivalente : 0229549-75.2012.4.05.0000
Relator : DESEMBARGADOR(A) FEDERAL PRESIDENTE
Autor/Reu : JOSÉ FRANCISCO DA SILVA x UNIÃO
Fase Atual : 02/05/2012 13:42 - Depósito em Conta
Localização Atual : Subsecretaria de Precatórios (Seção de RPV)
Vara : 2ª Vara Federal de Alagoas
Processo Originário :

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA QUINTA REGIÃO
Esparta - TRF5

Resumo dos Processos

Emitted em: 05/04/2013 11:14

Processo : 0229548-90.2012.4.05.0000RPV719381-AL (@)
Processo Equivalente : 0229548-90.2012.4.05.0000
Relator : DESEMBARGADOR(A) FEDERAL PRESIDENTE
Autor/Reu : WALTER TAVARES COSTA x UNIÃO
Fase Atual : 02/05/2012 13:42 - Depósito em Conta
Localização Atual : Subsecretaria de Precatórios (Seção de RPV)
Vara : 2ª Vara Federal de Alagoas
Processo Originário :
Processo : 0218450-11.2012.4.05.0000RPV708226-AL (@)
Processo Equivalente : 0218450-11.2012.4.05.0000
Relator : DESEMBARGADOR(A) FEDERAL PRESIDENTE
Autor/Reu : LUCIANO MORONI VALENÇA x UNIÃO
Fase Atual : 27/03/2012 16:24 - Depósito em Conta
Localização Atual : Subsecretaria de Precatórios (Seção de RPV)
Vara : 3ª Vara Federal de Alagoas
Processo Originário :
Processo : 0218449-26.2012.4.05.0000RPV708225-AL (@)
Processo Equivalente : 0218449-26.2012.4.05.0000
Relator : DESEMBARGADOR(A) FEDERAL PRESIDENTE
Autor/Reu : ELIO MEDEIROS x UNIÃO
Fase Atual : 27/03/2012 16:24 - Depósito em Conta
Localização Atual : Subsecretaria de Precatórios (Seção de RPV)
Vara : 3ª Vara Federal de Alagoas
Processo Originário :
Processo : 0004783-73.2011.4.05.0000R114920/02-AL
Processo Equivalente : 0004783-73.2011.4.05.0000/02
Relator : DESEMBARGADOR FEDERAL LAZARO GUIMARAES - Quarta Turma
Autor/Reu : FAZENDA NACIONAL e outro x MUNICIPIO DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO - AL
Fase Atual : 04/04/2013 22:01 - Publicação
Localização Atual : Subsecretaria de Recursos Ext. Esp. e Ord.
Vara : 4ª Vara Federal de Alagoas (Competente p/ Execuções Penais)
Processo Originário : 0004783-73.2011.4.05.0000
Processo : 0001220-30.2011.4.05.8000APELREEX18909-AL
Processo Equivalente : 0001220-30.2011.4.05.8000
Relator : DESEMBARGADOR FEDERAL LAZARO GUIMARAES - Quarta Turma
Autor/Reu : FAZENDA NACIONAL x MUNICIPIO DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO - AL
Fase Atual : 18/03/2013 22:01 - Publicação
Localização Atual : Subsecretaria de Recursos Ext. Esp. e Ord.
Vara : 4ª Vara Federal de Alagoas (Competente p/ Execuções Penais)
Processo Originário : 0001220-30.2011.4.05.8000

EM BRANCO

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA QUINTA REGIÃO
Esparta - TRF5

Resumo dos Processos

Emitido em:

05/04/2013 11:14

Processo	: 0279840-16.2011.4.05.0000RPV616933-AL (@)
Processo Equivalente	: 0279840-16.2011.4.05.0000
Relator	: DESEMBARGADOR(A) FEDERAL PRESIDENTE
AutoXReu	: GIVALDO LUCIO DOS SANTOS x UNIÃO
Fase Atual	: 06/09/2011 10:40 - Depósito em Conta
Localização Atual	: Subsecretaria de Precatórios (Seção de RPV)
Vara	: 2ª Vara Federal de Alagoas
Processo Originário	:
Processo	: 0279837-61.2011.4.05.0000RPV616930-AL (@)
Processo Equivalente	: 0279837-61.2011.4.05.0000
Relator	: DESEMBARGADOR(A) FEDERAL PRESIDENTE
AutoXReu	: JOSE ANTONIO DOS SANTOS x UNIÃO
Fase Atual	: 06/09/2011 10:40 - Depósito em Conta
Localização Atual	: Subsecretaria de Precatórios (Seção de RPV)
Vara	: 2ª Vara Federal de Alagoas
Processo Originário	:
Processo	: 0264231-90.2011.4.05.0000RPV604238-AL (@)
Processo Equivalente	: 0264231-90.2011.4.05.0000
Relator	: DESEMBARGADOR(A) FEDERAL PRESIDENTE
AutoXReu	: NILZA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS x UNIÃO
Fase Atual	: 23/08/2011 10:47 - Depósito em Conta
Localização Atual	: Subsecretaria de Precatórios (Seção de RPV)
Vara	: 1ª Vara Federal de Alagoas
Processo Originário	:
Processo	: 0264230-08.2011.4.05.0000RPV604237-AL (@)
Processo Equivalente	: 0264230-08.2011.4.05.0000
Relator	: DESEMBARGADOR(A) FEDERAL PRESIDENTE
AutoXReu	: JOSE ZENILDO NOBRE DA SILVA x UNIÃO
Fase Atual	: 23/08/2011 10:47 - Depósito em Conta
Localização Atual	: Subsecretaria de Precatórios (Seção de RPV)
Vara	: 1ª Vara Federal de Alagoas
Processo Originário	:
Processo	: 0007994-54.2010.4.05.0000MCTR285301-AL
Processo Equivalente	: 0007994-54.2010.4.05.000001
Relator	: DESEMBARGADOR FEDERAL FRANCISCO BARROS DIAS - Segunda Turma
AutoXReu	: CINTHYA LUCENA MARINHO e outro x UFAL - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
Fase Atual	: 11/01/2012 16:25 - Recebimento Interno
Localização Atual	: Seção de Arquivo e Documentação
Vara	: 4ª Vara Federal de Alagoas (Competente p/ Execuções Penais)
Processo Originário	: 0007994-54.2010.4.05.0000

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA QUINTA REGIÃO
Esparta - TRF5

Resumo dos Processos

Emitido em:

05/04/2013 11:14

Processo	: 0246119-10.2010.4.05.0000RPV468202-AL (@)
Processo Equivalente	: 0246119-10.2010.4.05.0000
Relator	: DESEMBARGADOR(A) FEDERAL PRESIDENTE
AutoXReu	: MARCOS HENRIQUE ABREU DE OLIVEIRA e outros x UNIÃO
Fase Atual	: 17/08/2010 15:49 - Depósito em Conta
Localização Atual	: Subsecretaria de Precatórios (Seção de RPV)
Vara	: 1ª Vara Federal de Alagoas
Processo Originário	:
Processo	: 0246018-70.2010.4.05.0000RPV468136-AL (@)
Processo Equivalente	: 0246018-70.2010.4.05.0000
Relator	: DESEMBARGADOR(A) FEDERAL PRESIDENTE
AutoXReu	: SINTIETAL - SINDICATO DOS TRABALHADORES DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO TÉCNICO
Fase Atual	: 17/08/2010 15:49 - Depósito em Conta
Localização Atual	: Subsecretaria de Precatórios (Seção de RPV)
Vara	: 1ª Vara Federal de Alagoas
Processo Originário	:
Processo	: 2009.05.00.107432-0 AGTR102219-AL
Processo Equivalente	: 0107432-87.2009.4.05.0000
Relator	: DESEMBARGADOR FEDERAL FRANCISCO CAVALCANTI - Primeira Turma
AutoXReu	: COMERCIAL OLIVEIRA LIMA LTDA x FAZENDA NACIONAL
Fase Atual	: 09/02/2010 16:01 - Remessa Externa
Localização Atual	: Juízo Federal da 5ª Vara - Maceió/AL
Vara	: 5ª Vara Federal de Alagoas (Competente p/ Execuções Fiscais)
Processo Originário	: 2007.80.00.001189-7
Processo	: 2008.80.00.001559-7 AC486188-AL
Processo Equivalente	: 0001559-91.2008.4.05.8000
Relator	: DESEMBARGADOR FEDERAL LAZARO GUMARAES - Quarta Turma
AutoXReu	: NEWTON EMMANUEL QUINTIELLA LIMA e outros x FAZENDA NACIONAL
Fase Atual	: 14/07/2010 10:55 - Remessa Externa
Localização Atual	: Seção Judiciária de Alagoas
Vara	: 1ª Vara Federal de Alagoas
Processo Originário	:
Processo	: 2009.05.00.038747-7 RPY348957-AL
Processo Equivalente	: 0038747-28.2009.4.05.0000
Relator	: DESEMBARGADOR(A) FEDERAL PRESIDENTE - Divisão de Precatório
AutoXReu	: JOSE ANTONIO CAXIAS e outros x UNIÃO
Fase Atual	: 18/08/2009 09:10 - Recebimento Interno
Localização Atual	: Seção de Arquivo e Documentação
Vara	: 1ª Vara Federal de Alagoas
Processo Originário	:

EM BRANCO

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA QUINTA REGIÃO
Esparta - TRF5

Resumo dos Processos

Emitido em:

05/04/2013 11:14

Processo	: 2004.80.00.000052-7/02	AC335976/02-AL
Processo Equivalente	: 0000052-37.2004.4.05.8000/02	
Relator	: DESEMBARGADOR FEDERAL MARGARIDA CANTARELLI - Quarta Turma	
AutorXReu	: FAZENDA NACIONAL e outro x DANUBIO ARAUJO LACERDA e outros	
Fase Atual	: 09/10/2006 14:34 - Remessa Externa	
Localização Atual	: Seção Judiciária de Alagoas	
Vara	: 1ª Vara Federal de Alagoas	
Processo Originário	: 2004.80.00.000052-7	
Processo	: 2002.80.00.000861-6/01	AC335975/01-AL
Processo Equivalente	: 000861-84.2002.4.05.8000/01	
Relator	: DESEMBARGADOR FEDERAL PETRUCIO FERREIRA - Segunda Turma	
AutorXReu	: FAZENDA NACIONAL e outro x EDSON RICARDO LETTE COSTA e outros	
Fase Atual	: 31/07/2009 15:49 - Aguardando (Incidente)	
Localização Atual	: Seção Judiciária de Alagoas	
Vara	: 3ª Vara Federal de Alagoas	
Processo Originário	: 2002.80.00.000861-6	
Processo	: 2002.80.00.000858-6/01	AC35238/01-AL
Processo Equivalente	: 000858-32.2002.4.05.8000/01	
Relator	: DESEMBARGADOR FEDERAL MARGARIDA CANTARELLI - Quarta Turma	
AutorXReu	: F SARMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS e outros x ALCIDES DA SILVA LIMA e	
Fase Atual	: 29/09/2006 13:32 - Remessa Externa	
Localização Atual	: Seção Judiciária de Alagoas	
Vara	: 7ª Vara Federal de Alagoas	
Processo Originário	: 2002.80.00.000858-6	
Processo	: 2003.80.00.012802-3	AC347851-AL
Processo Equivalente	: 0012802-08.2003.4.05.8000	
Relator	: DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA LUCENA - Primeira Turma	
AutorXReu	: MAURICIO CERQUEIRA DE ARAUJO e outro x OS MESMOS	
Fase Atual	: 06/05/2008 16:06 - Remessa Externa	
Localização Atual	: Juízo Federal da 7ª Vara - Maceió/AL	
Vara	: 7ª Vara Federal de Alagoas	
Processo Originário	:	
Processo	: 2004.05.00.003103-0	AGTR53914-AL
Processo Equivalente	: 0003103-97.2004.4.05.0000	
Relator	: DESEMBARGADOR FEDERAL LAZARO GUIMARÃES - Quarta Turma	
AutorXReu	: MUNICIPIO DE JUNDIA - AL x UNIÃO	
Fase Atual	: 08/06/2005 16:14 - Remessa Externa	
Localização Atual	: Seção Judiciária de Alagoas	
Vara	: 3ª Vara Federal de Alagoas	
Processo Originário	: 2004.80.00.000051-5	

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA QUINTA REGIÃO
Esparta - TRF5

Resumo dos Processos

Emitido em:

05/04/2013 11:14

Processo	: 2003.05.00.018638-0	AGTR50106-AL
Processo Equivalente	: 0018638-03.2003.4.05.0000	
Relator	: DESEMBARGADOR FEDERAL PETRUCIO FERREIRA - Segunda Turma	
AutorXReu	: CAMILLA PUCU NORONHA Incapaz x UNIÃO	
Fase Atual	: 20/06/2006 14:30 - Remessa Externa	
Localização Atual	: Juízo Federal da 3ª Vara - Maceió/AL	
Vara	: 3ª Vara Federal de Alagoas	
Processo Originário	: 2003.80.00.006265-6	
Processo	: 0221455-07.2013.4.05.0000RPV890141-AL (@)	
Processo Equivalente	: 0221455-07.2013.4.05.0000	
Relator	: DESEMBARGADOR(A) FEDERAL PRESIDENTE	
AutorXReu	: JOSÉ MARCOS MAGALHÃES CALHEIROS x UNIÃO	
Fase Atual	: 26/03/2013 18:15 - Depósito em Conta	
Localização Atual	: Subsecretaria de Precatórios (Seção de RPV)	
Vara	: 1ª Vara Federal de Alagoas	
Processo Originário	:	
Processo	: 0211091-73.2013.4.05.0000RPV879802-AL (@)	
Processo Equivalente	: 0211091-73.2013.4.05.0000	
Relator	: DESEMBARGADOR(A) FEDERAL PRESIDENTE	
AutorXReu	: Henrique Cinquenta Freire x UNIÃO	
Fase Atual	: 07/03/2013 10:40 - Depósito em Conta	
Localização Atual	: Subsecretaria de Precatórios (Seção de RPV)	
Vara	: 9ª Vara Federal de Maceió	
Processo Originário	:	
Processo	: 0011003-53.2012.4.05.0000063TR127752/01-AL	
Processo Equivalente	: 0011003-53.2012.4.05.0000/01	
Relator	: DESEMBARGADOR FEDERAL FRANCISCO BARROS DIAS - Segunda Turma	
AutorXReu	: LAGINHA AGRO INDUSTRIAL SA e outro x FAZENDA NACIONAL	
Fase Atual	: 19/02/2013 17:14 - Recebimento Interno	
Localização Atual	: Gabinete da Vice-Presidência	
Vara	: 5ª Vara Federal de Alagoas (Competente p/ Execuções Fiscais)	
Processo Originário	: 0011003-53.2012.4.05.0000	
Processo	: 0331220-44.2012.4.05.0000RPV813214-AL (@)	
Processo Equivalente	: 0331220-44.2012.4.05.0000	
Relator	: DESEMBARGADOR(A) FEDERAL PRESIDENTE	
AutorXReu	: LUCIA CORDEIRO DOS SANTOS x UNIÃO	
Fase Atual	: 05/11/2012 13:51 - Depósito em Conta	
Localização Atual	: Subsecretaria de Precatórios (Seção de RPV)	
Vara	: 1ª Vara Federal de Alagoas	
Processo Originário	:	

EM BRANCO

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA QUINTA REGIÃO
Esparta - TRF5

Resumo dos Processos

Emitido em:

05/04/2013 11:14

Processo	: 0319496-43.2012.4.05.0000RPV801065-AL (@)
Processo Equivalente	: 0319496-43.2012.4.05.0000
Relator	: DESEMBARGADOR(A) FEDERAL PRESIDENTE
AutorXReu	: JOSE ERINALDO GONCALVES DE ANDRADE x UNIÃO
Fase Atual	: 01/10/2012 12:17 - Depósito em Conta
Localização Atual	: Subsecretaria de Precatórios (Seção de RPV)
Vara	: 4ª Vara Federal de Alagoas (Competente p/ Execuções Penais)
Processo Originário	:
Processo	: 0316798-64.2012.4.05.0000RPV798276-AL (@)
Processo Equivalente	: 0316798-64.2012.4.05.0000
Relator	: DESEMBARGADOR(A) FEDERAL PRESIDENTE
AutorXReu	: NILZA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS x UNIÃO
Fase Atual	: 01/10/2012 12:17 - Depósito em Conta
Localização Atual	: Subsecretaria de Precatórios (Seção de RPV)
Vara	: 1ª Vara Federal de Alagoas
Processo Originário	:
Processo	: 0299699-81.2012.4.05.0000RPV781102-AL (@)
Processo Equivalente	: 0299699-81.2012.4.05.0000
Relator	: DESEMBARGADOR(A) FEDERAL PRESIDENTE
AutorXReu	: SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS DA EDUC x UNIÃO
Fase Atual	: 27/08/2012 17:11 - Depósito em Conta
Localização Atual	: Subsecretaria de Precatórios (Seção de RPV)
Vara	: 1ª Vara Federal de Alagoas
Processo Originário	:
Processo	: 0299697-14.2012.4.05.0000RPV781100-AL (@)
Processo Equivalente	: 0299697-14.2012.4.05.0000
Relator	: DESEMBARGADOR(A) FEDERAL PRESIDENTE
AutorXReu	: JOSE ORMINDO CHAGAS TEODOZIO x UNIÃO
Fase Atual	: 27/08/2012 17:11 - Depósito em Conta
Localização Atual	: Subsecretaria de Precatórios (Seção de RPV)
Vara	: 1ª Vara Federal de Alagoas
Processo Originário	:
Processo	: 2009.80.01.000184-8/02 ACR8679/02-AL
Processo Equivalente	: 0000184-18.2009.4.05.8001/02
Relator	: DESEMBARGADOR(A) FEDERAL MARGARIDA CANTARELLI - Quarta Turma
AutorXReu	: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL e outros x JOSE AFONSO FREITAS MELRO e outro
Fase Atual	: 10/10/2012 17:58 - Remessa Extrema
Localização Atual	: Juízo Federal da 8ª Vara - Arapiraca/AL
Vara	: 8ª Vara Federal de Alagoas (Competente p/ Execuções Penais)
Processo Originário	: 2009.80.01.000184-8

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA QUINTA REGIÃO
Esparta - TRF5

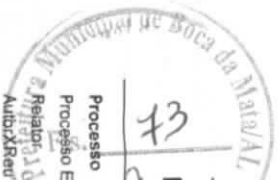
Resumo dos Processos

Emitido em:

05/04/2013 11:14

Processo	: 0258219-26.2012.4.05.0000RPV746373-AL (@)
Processo Equivalente	: 0258219-26.2012.4.05.0000
Relator	: DESEMBARGADOR(A) FEDERAL PRESIDENTE
AutorXReu	: ANGELINA FERREIRA DOS SANTOS x UNIÃO
Fase Atual	: 04/07/2012 17:26 - Depósito em Conta
Localização Atual	: Subsecretaria de Precatórios (Seção de RPV)
Vara	: 2ª Vara Federal de Alagoas
Processo Originário	:
Processo	: 0256271-14.2012.4.05.0000RPV744291-AL (@)
Processo Equivalente	: 0256271-14.2012.4.05.0000
Relator	: DESEMBARGADOR(A) FEDERAL PRESIDENTE
AutorXReu	: SORAYA DE ALBUQUERQUE SOUZA x UNIÃO
Fase Atual	: 25/05/2012 10:15 - Depósito em Conta
Localização Atual	: Subsecretaria de Precatórios (Seção de RPV)
Vara	: 1ª Vara Federal de Alagoas
Processo Originário	:
Processo	: 0255270-29.2012.4.05.0000RPV744290-AL (@)
Processo Equivalente	: 0255270-29.2012.4.05.0000
Relator	: DESEMBARGADOR(A) FEDERAL PRESIDENTE
AutorXReu	: VALERIA DE MELO VALENCA x UNIÃO
Fase Atual	: 25/05/2012 10:15 - Depósito em Conta
Localização Atual	: Subsecretaria de Precatórios (Seção de RPV)
Vara	: 1ª Vara Federal de Alagoas
Processo Originário	:
Processo	: 0234141-65.2012.4.05.0000RPV724178-AL (@)
Processo Equivalente	: 0234141-65.2012.4.05.0000
Relator	: DESEMBARGADOR(A) FEDERAL PRESIDENTE
AutorXReu	: DJALMA ALVES DA SILVA x UNIÃO
Fase Atual	: 02/05/2012 14:21 - Depósito em Conta
Localização Atual	: Subsecretaria de Precatórios (Seção de RPV)
Vara	: 4ª Vara Federal de Alagoas (Competente p/ Execuções Penais)
Processo Originário	:
Processo	: 0229547-08.2012.4.05.0000RPV719380-AL (@)
Processo Equivalente	: 0229547-08.2012.4.05.0000
Relator	: DESEMBARGADOR(A) FEDERAL PRESIDENTE
AutorXReu	: JOSE ALVES DA SILVA x UNIÃO
Fase Atual	: 02/05/2012 13:42 - Depósito em Conta
Localização Atual	: Subsecretaria de Precatórios (Seção de RPV)
Vara	: 2ª Vara Federal de Alagoas
Processo Originário	:

EM BRANCO



Resumo dos Processos

Processo	: 2009.80.01.000184-8	ACR6679-AL
Processo Equivalente	: 0000184-18.2009.4.05.8001	
Relator	: DESEMBARGADORA FEDERAL MARGARIDA CANTARELLI - Quarta Turma	
Autor/Reu	: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL x JOSE AFRONSO FREITAS MELRO e outro	
Fase Atual	: 10/10/2012 17:58 - Remessa Externa	
Localização Atual	: Juízo Federal da 8ª Vara - Alapiraca/AL	
Vara	: 8ª Vara Federal de Alagoas (Competente p/ Execuções Penais)	
Processo Originário	: 2009.80.01.000184-8	
Processo	: 0332418-53.2011.4.05.0000RPV670947-AL (@)	
Processo Equivalente	: 0332418-53.2011.4.05.0000	
Relator	: DESEMBARGADOR(A) FEDERAL PRESIDENTE	
Autor/Reu	: ELIO MEDEIROS x UNIÃO	
Fase Atual	: 28/02/2012 11:52 - Junta	
Localização Atual	: Subsecretaria de Precatórios (Seção de RPV)	
Vara	: 3ª Vara Federal de Alagoas	
Processo Originário	:	
Processo	: 0321347-54.2011.4.05.0000RPV659725-AL (@)	
Processo Equivalente	: 0321347-54.2011.4.05.0000	
Relator	: DESEMBARGADOR(A) FEDERAL PRESIDENTE	
Autor/Reu	: SINTIETAL SIND DOS TRAB DAS INST DE ENSINO TECNICO x UNIÃO	
Fase Atual	: 02/12/2011 16:29 - Depósito em Conta	
Localização Atual	: Subsecretaria de Precatórios (Seção de RPV)	
Vara	: 1ª Vara Federal de Alagoas	
Processo Originário	:	
Processo	: 0321341-47.2011.4.05.0000RPV659719-AL (@)	
Processo Equivalente	: 0321341-47.2011.4.05.0000	
Relator	: DESEMBARGADOR(A) FEDERAL PRESIDENTE	
Autor/Reu	: HELIO DE BARROS CUNHA x UNIÃO	
Fase Atual	: 02/12/2011 16:29 - Depósito em Conta	
Localização Atual	: Subsecretaria de Precatórios (Seção de RPV)	
Vara	: 1ª Vara Federal de Alagoas	
Processo Originário	:	
Processo	: 0279841-98.2011.4.05.0000RPV616934-AL (@)	
Processo Equivalente	: 0279841-98.2011.4.05.0000	
Relator	: DESEMBARGADOR(A) FEDERAL PRESIDENTE	
Autor/Reu	: SAMUEL OLIMPIO DA SILVA x UNIÃO	
Fase Atual	: 06/09/2011 10:40 - Depósito em Conta	
Localização Atual	: Subsecretaria de Precatórios (Seção de RPV)	
Vara	: 2ª Vara Federal de Alagoas	
Processo Originário	:	

Resumo dos Processos

Processo	: 0007994-54.2010.4.05.0000MCTR285303-AL	
Processo Equivalente	: 0007994-54.2010.4.05.000003	
Relator	: DESEMBARGADOR FEDERAL FRANCISCO BARROS DIAS - Segunda Turma	
Autor/Reu	: CINTHYA LUCENA MARINHO e outro x UFAL - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	
Fase Atual	: 11/01/2012 16:25 - Recebimento Interno	
Localização Atual	: Seção de Arquivo e Documentação	
Vara	: 4ª Vara Federal de Alagoas (Competente p/ Execuções Penais)	
Processo Originário	: 0007994-54.2010.4.05.0000	
Processo	: 2008.80.00.001536-6	APE67-AL
Processo Equivalente	: 0001536-48.2008.4.05.8000	
Relator	: DESEMBARGADOR FEDERAL EDILSON PEREIRA NOBRE JÚNIOR - Pleno	
Autor/Reu	: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL x JOAO JOSE PEREIRA FILHO	
Fase Atual	: 20/03/2013 22:01 - Publicação	
Localização Atual	: Subsecretaria do Pleno	
Vara	: 1ª Vara Federal de Alagoas	
Processo Originário	: 2008.80.00.001536-6	
Processo	: 0004783-73.2011.4.05.0000AGTR114920-AL	
Processo Equivalente	: 0004783-73.2011.4.05.0000	
Relator	: DESEMBARGADOR FEDERAL LAZARO GUIMARÃES - Quarta Turma	
Autor/Reu	: FAZENDA NACIONAL x MUNICIPIO DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO - AL	
Fase Atual	: 04/04/2013 22:01 - Publicação	
Localização Atual	: Subsecretaria de Recursos Ext. Esp. e Ord.	
Vara	: 4ª Vara Federal de Alagoas (Competente p/ Execuções Penais)	
Processo Originário	: 0001220-30.2011.4.05.8000	
Processo	: 0005335-38.2011.4.05.0000MCPV2987-AL	
Processo Equivalente	: 0005335-38.2011.4.05.0000	
Relator	: DESEMBARGADOR(A) FEDERAL VICE-PRESIDENTE - Vice-Presidência	
Autor/Reu	: CINTHYA LUCENA MARINHO x UFAL - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	
Fase Atual	: 03/05/2012 17:33 - Recebimento Interno	
Localização Atual	: Seção de Arquivo e Documentação	
Vara	: 4ª Vara Federal de Alagoas (Competente p/ Execuções Penais)	
Processo Originário	: 2009.80.00.004322-6	
Processo	: 0245961-52.2010.4.05.0000RPV468094-AL (@)	
Processo Equivalente	: 0245961-52.2010.4.05.0000	
Relator	: DESEMBARGADOR(A) FEDERAL PRESIDENTE	
Autor/Reu	: SINTIETAL SIND DOS TRAB DAS INST DE ENSINO TECNICO FEDERAL NO ESTADO DE	
Fase Atual	: 17/08/2010 15:49 - Depósito em Conta	
Localização Atual	: Subsecretaria de Precatórios (Seção de RPV)	
Vara	: 1ª Vara Federal de Alagoas	
Processo Originário	:	

EM BRANCO

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA QUINTA REGIÃO
Esparta - TRF5

Resumo dos Processos

Emitted em: 05/04/2013 11:14

05/04/2013 11:14

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA QUINTA REGIÃO
Esparta - TRF5

Resumo dos Processos

Emitted em: 05/04/2013 11:14

05/04/2013 11:14

Processo	: 0245956-30.2010.4.05.0000RPV468091-AL (8)
Processo Equivalente	: 0245956-30.2010.4.05.0000
Relator	: DESEMBARGADOR(A) FEDERAL PRESIDENTE
AutorXReu	: ALICE MARQUES DE FREITAS e outros x UNIÃO
Fase Atual	: 17/08/2010 15:49 - Depósito em Conta
Localização Atual	: Subsecretaria de Precatórios (Seção de RPV)
Vara	: 1ª Vara Federal de Alagoas
Processo Originário	:
Processo	: 2009.05.00.103083-2 RPV399756-AL
Processo Equivalente	: 0103083-41.2009.4.05.0000
Relator	: DESEMBARGADOR(A) FEDERAL PRESIDENTE - Divisão de Precatório
AutorXReu	: MAURICIO CERQUEIRA DE ARAUJO e outro x UNIÃO
Fase Atual	: 24/03/2010 12:30 - Depósito em Conta
Localização Atual	: Seção de Arquivo e Documentação
Vara	: 2ª Vara Federal de Alagoas
Processo Originário	:
Processo	: 2009.05.00.098717-1 AGTR101868-AL
Processo Equivalente	: 0098717-56.2009.4.05.0000
Relator	: DESEMBARGADOR FEDERAL LAZARO GUIMARÃES - Quarta Turma
AutorXReu	: SINDIPETRO - SIND/ UNIFICADO DOS TRABALHADORES PETROQUIMICOS
Fase Atual	: 18/11/2010 17:41 - Remessa Externa
Localização Atual	: Juízo Federal da 1ª Vara - Maceió/AL
Vara	: 1ª Vara Federal de Alagoas
Processo Originário	: 2004.80.00.000062-0
Processo	: 2009.05.00.098627-0 AGTR101813-AL
Processo Equivalente	: 0098627-48.2009.4.05.0000
Relator	: DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA LUCENA - Primeira Turma
AutorXReu	: UNIÃO x MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO - AL
Fase Atual	: 17/10/2011 17:27 - Remessa Externa
Localização Atual	: Juízo Federal da 2ª Vara - Maceió/AL
Vara	: 2ª Vara Federal de Alagoas
Processo Originário	: 2009.80.00.0004874-1
Processo	: 2009.05.00.083739-2 RPV384891-AL
Processo Equivalente	: 0083739-74.2009.4.05.0000
Relator	: DESEMBARGADOR(A) FEDERAL PRESIDENTE - Divisão de Precatório
AutorXReu	: MAURICIO CERQUEIRA DE ARAUJO e outro x UNIÃO
Fase Atual	: 12/11/2009 14:50 - Gestão Documental do Arquivo
Localização Atual	: Seção de Arquivo e Documentação
Vara	: 2ª Vara Federal de Alagoas
Processo Originário	:

Processo	: 2002.80.00.008434-9/01 AC345277/01-AL
Processo Equivalente	: 0008434-87.2002.4.05.8000/01
Relator	: DESEMBARGADOR FEDERAL FRANCISCO BARROS DIAS - Segunda Turma
AutorXReu	: SINTIETAL - SINDICATO DOS TRABALHADORES DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO TÉCNICO
Fase Atual	: 10/01/2012 15:19 - Remessa Externa
Localização Atual	: Seção Judiciária de Alagoas
Vara	: 7ª Vara Federal de Alagoas
Processo Originário	: 2002.80.00.008434-9
Processo	: 2009.05.00.038748-9 RPV348958-AL
Processo Equivalente	: 0038748-13.2009.4.05.0000
Relator	: DESEMBARGADOR(A) FEDERAL PRESIDENTE - Divisão de Precatório
AutorXReu	: JOSE ANTONIO CAXIAS x UNIÃO
Fase Atual	: 18/08/2009 09:10 - Recebimento Interno
Localização Atual	: Seção de Arquivo e Documentação
Vara	: 1ª Vara Federal de Alagoas
Processo Originário	:
Processo	: 2009.05.00.013606-7 AGTR95023-AL
Processo Equivalente	: 0013606-07.2009.4.05.0000
Relator	: DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO NAVARRO RIBEIRO DANTAS - Quarta Turma
AutorXReu	: FUNASA - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE x MUNICÍPIO DE JUNQUEIRO - AL
Fase Atual	: 15/05/2009 13:31 - Remessa Externa
Localização Atual	: Seção Judiciária de Alagoas
Vara	: 3ª Vara Federal de Alagoas
Processo Originário	: 2009.80.00.0000296-0
Processo	: 2008.05.00.043761-0 AGTR88982-AL
Processo Equivalente	: 0043761-27.2008.4.05.0000
Relator	: DESEMBARGADOR FEDERAL MANOEL DE OLIVEIRA ERHARDT - Segunda Turma
AutorXReu	: COMERCIAL OLIVEIRA LIMA LTDA x FAZENDA NACIONAL e outro
Fase Atual	: 28/11/2008 11:12 - Remessa Externa
Localização Atual	: Seção Judiciária de Alagoas
Vara	: 5ª Vara Federal de Alagoas (Competente p/ Execução Fiscais)
Processo Originário	: 2007.80.00.001189-7
Processo	: 2006.80.00.002137-0 AC412254-AL
Processo Equivalente	: 0002137-25.2006.4.05.8000
Relator	: DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO NAVARRO RIBEIRO DANTAS - Quarta Turma
AutorXReu	: HENRIQUE CARVALHO DE ARAUJO e outro x FAZENDA NACIONAL e outro
Fase Atual	: 08/07/2009 14:54 - Remessa Externa
Localização Atual	: Seção Judiciária de Alagoas
Vara	: 3ª Vara Federal de Alagoas
Processo Originário	:

EM BRANCO

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA QUINTA REGIÃO
Esparta - TRF5

Resumo dos Processos

Emitido em:

05/04/2013 11:14



Processo	: 2006.05.00.041261-6/01	ACTR6935101-AL
Processo Equivalente	: 0041261-56.2006.4.05.00000/01	
Relator	: DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ BAPTISTA - Segunda Turma	
AutoXReu	: EDCARLOS PAULO TORRES e outro x UNIÃO	
Fase Atual	: 22/05/2007 10:33 - Remessa Externa	
Localização Atual	: Seção Judiciária de Alagoas	
Vara	: 3ª Vara Federal de Alagoas	
Processo Originário	: 2006.05.00.041261-6	
Processo	: 2003.80.00.011678-1	AC406789-AL
Processo Equivalente	: 0011678-87.2003.4.05.8000	
Relator	: DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO NAVARRO RIBEIRO DANTAS - Quarta Turma	
AutoXReu	: UNIÃO x MUNICIPIO DE COQUEIRO SECO - AL	
Fase Atual	: 17/05/2010 15:09 - Recebimento Interno	
Localização Atual	: Setor de Guarda de Processos Sobrestados	
Vara	: 1ª Vara Federal de Alagoas	
Processo Originário	:	
Processo	: 2006.05.00.070819-0	AGTR71782-AL
Processo Equivalente	: 0070819-73.2006.4.05.0000	
Relator	: DESEMBARGADOR FEDERAL GERALDO APOLIANO - Terceira Turma	
AutoXReu	: SINDICATO DE FOMENTO MERCANTIL - FACTORING DOS ESTADOS DE ALAGOAS E	
Fase Atual	: 18/09/2009 16:19 - Remessa Externa	
Localização Atual	: Seção Judiciária de Alagoas	
Vara	: 2ª Vara Federal de Alagoas	
Processo Originário	: 2006.80.00.007130-0	
Processo	: 2004.80.00.000033-3/01	AC357192/01-AL
Processo Equivalente	: 0000033-31.2004.4.05.8000/01	
Relator	: DESEMBARGADOR FEDERAL LAZARO GUIMARÃES - Quarta Turma	
AutoXReu	: MUNICIPIO DE PINDOBA - AL e outros x OS MESMOS	
Fase Atual	: 13/11/2008 10:05 - Remessa Externa	
Localização Atual	: Seção Judiciária de Alagoas	
Vara	: 2ª Vara Federal de Alagoas	
Processo Originário	: 2004.80.00.000033-3	
Processo	: 2004.80.00.000714-5	AC389697-AL
Processo Equivalente	: 0000714-98.2004.4.05.8000	
Relator	: DESEMBARGADOR FEDERAL LAZARO GUIMARÃES - Quarta Turma	
AutoXReu	: INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL x MUNICIPIO DE IGACI - AL	
Fase Atual	: 08/08/2007 12:57 - Remessa Externa	
Localização Atual	: Seção Judiciária de Alagoas	
Vara	: 8ª Vara Federal de Alagoas (Competente p/ Execuções Penais)	
Processo Originário	:	

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA QUINTA REGIÃO
Esparta - TRF5

Resumo dos Processos

Emitido em:

05/04/2013 11:14

Processo	: 2002.80.00.010013-6/01	AC361488/01-AL
Processo Equivalente	: 0010013-70.2002.4.05.8000/01	
Relator	: DESEMBARGADOR FEDERAL GERALDO APOLIANO - Terceira Turma	
AutoXReu	: FAZENDA NACIONAL e outro x MARIA DA SALETE PONTES LIMA e outros	
Fase Atual	: 26/03/2013 19:05 - Remessa Externa	
Localização Atual	: Seção Judiciária de Alagoas	
Vara	: 4ª Vara Federal de Alagoas (Competente p/ Execuções Penais)	
Processo Originário	: 2002.80.00.010013-6	
Processo	: 2002.80.00.010016-1/01	AC330387/01-AL
Processo Equivalente	: 0010016-25.2002.4.05.8000/01	
Relator	: DESEMBARGADOR FEDERAL GERALDO APOLIANO - Terceira Turma	
AutoXReu	: FAZENDA NACIONAL e outro x LUCIDALVA PESSOA PRUDENTE e outros	
Fase Atual	: 13/11/2006 17:58 - Remessa Externa	
Localização Atual	: Seção Judiciária de Alagoas	
Vara	: 3ª Vara Federal de Alagoas	
Processo Originário	: 2002.80.00.010016-1	
Processo	: 2003.80.00.004636-5/01	AC338656/01-AL
Processo Equivalente	: 0004636-84.2003.4.05.8000/01	
Relator	: DESEMBARGADOR FEDERAL MANOEL DE OLIVEIRA ERHARDT - Segunda Turma	
AutoXReu	: INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL e outro x EIDER COSTA MAGALHAES	
Fase Atual	: 08/07/2008 11:03 - Remessa Externa	
Localização Atual	: Seção Judiciária de Alagoas	
Vara	: 2ª Vara Federal de Alagoas	
Processo Originário	: 2003.80.00.004636-5	
Processo	: 2004.80.00.003501-3	AMS89369-AL
Processo Equivalente	: 0003501-03.2004.4.05.8000	
Relator	: DESEMBARGADORA FEDERAL MARGARIDA CANTARELLI - Quarta Turma	
AutoXReu	: INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL x MUNICIPIO DE OURO BRANCO - AL	
Fase Atual	: 17/06/2010 17:17 - Remessa Externa	
Localização Atual	: Seção Judiciária de Alagoas	
Vara	: 7ª Vara Federal de Alagoas	
Processo Originário	:	
Processo	: 2003.80.00.012339-6	AC348736-AL
Processo Equivalente	: 0012339-66.2003.4.05.8000	
Relator	: DESEMBARGADOR FEDERAL NAPOLEÃO NUNES MAIA FILHO - Segunda Turma	
AutoXReu	: FAZENDA NACIONAL x MAURICIO CERQUEIRA DE ARAUJO e outro	
Fase Atual	: 19/07/2006 14:46 - Remessa Externa	
Localização Atual	: Seção Judiciária de Alagoas	
Vara	: 1ª Vara Federal de Alagoas	
Processo Originário	:	

EM BRANCO

Resumo dos Processos

Processo	: 2002.80.00.008434-9	AC345277-AL
Processo Equivalente	: 0008434-87.2002.4.05.8000	
Relator	: DESEMBARGADOR FEDERAL FRANCISCO BARROS DIAS - Segunda Turma	
AutorXReu	: SINTETPAL - SINDICATO DOS TRABALHADORES DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO TÉCNICO	
Fase Atual	: 10/01/2012 15:19 - Remessa Externa	
Localização Atual	: Seção Judiciária de Alagoas	
Vara	: 7ª Vara Federal de Alagoas	
Processo Originário	:	
Processo	: 2003.80.00.009392-6	AC345189-AL
Processo Equivalente	: 0009392-39.2003.4.05.8000	
Relator	: DESEMBARGADOR FEDERAL LAZARO GUIMARAES - Quarta Turma	
AutorXReu	: ANA LUCIA SILVA LETE e outros e outro x OS MESMOS	
Fase Atual	: 23/07/2009 16:49 - Remessa Externa	
Localização Atual	: Seção Judiciária de Alagoas	
Vara	: 1ª Vara Federal de Alagoas	
Processo Originário	:	
Processo	: 2003.80.00.004636-5	AC338656-AL
Processo Equivalente	: 0004636-84.2003.4.05.8000	
Relator	: DESEMBARGADOR FEDERAL MANOEL DE OLIVEIRA ERHARDT - Segunda Turma	
AutorXReu	: INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL x EIDER COSTA MAGALHAES	
Fase Atual	: 08/07/2008 11:03 - Remessa Externa	
Localização Atual	: Seção Judiciária de Alagoas	
Vara	: 2ª Vara Federal de Alagoas	
Processo Originário	:	
Processo	: 2003.05.00.035111-0	AGTR53155-AL
Processo Equivalente	: 0035111-64.2003.4.05.0000	
Relator	: DESEMBARGADOR FEDERAL PETRUCIO FERREIRA - Segunda Turma	
AutorXReu	: MUNICIPIO DE ANADIAVAL x UNIÃO	
Fase Atual	: 21/10/2004 14:16 - Remessa Externa	
Localização Atual	: Seção Judiciária de Alagoas	
Vara	: 2ª Vara Federal de Alagoas	
Processo Originário	: 2003.80.00.011680-0	
Processo	: 2003.05.00.032954-2	AGTR52882-AL
Processo Equivalente	: 0032954-21.2003.4.05.0000	
Relator	: DESEMBARGADOR FEDERAL LUIZ ALBERTO GURGEL - Quarta Turma	
AutorXReu	: MUNICIPIO DE OLIVENÇAVAL x UNIÃO	
Fase Atual	: 07/06/2004 18:15 - Remessa Externa	
Localização Atual	: Juízo Federal da 1ª Vara - Maceio/AL	
Vara	: 1ª Vara Federal de Alagoas	
Processo Originário	: 2003.80.00.011138-2	

Resumo dos Processos

Processo	: 0360505-82.2012.4.05.0000RPV843022-AL (@)	
Processo Equivalente	: 0360505-82.2012.4.05.0000	
Relator	: DESEMBARGADOR(A) FEDERAL PRESIDENTE	
AutorXReu	: PETRUCIA MELO DELMONI x UNIÃO	
Fase Atual	: 07/01/2013 09:06 - Depósito em Conta	
Localização Atual	: Subsecretaria de Precatórios (Seção de RPV)	
Vara	: 1ª Vara Federal de Alagoas	
Processo Originário	:	
Processo	: 0331217-89.2012.4.05.0000RPV813211-AL (@)	
Processo Equivalente	: 0331217-89.2012.4.05.0000	
Relator	: DESEMBARGADOR(A) FEDERAL PRESIDENTE	
AutorXReu	: MARCOS ANTONIO MATEUS x UNIÃO	
Fase Atual	: 05/11/2012 13:51 - Depósito em Conta	
Localização Atual	: Subsecretaria de Precatórios (Seção de RPV)	
Vara	: 1ª Vara Federal de Alagoas	
Processo Originário	:	
Processo	: 0331214-37.2012.4.05.0000RPV813208-AL (@)	
Processo Equivalente	: 0331214-37.2012.4.05.0000	
Relator	: DESEMBARGADOR(A) FEDERAL PRESIDENTE	
AutorXReu	: LUCIA CORDEIRO DOS SANTOS x UNIÃO	
Fase Atual	: 05/11/2012 13:51 - Depósito em Conta	
Localização Atual	: Subsecretaria de Precatórios (Seção de RPV)	
Vara	: 1ª Vara Federal de Alagoas	
Processo Originário	:	
Processo	: 0316797-79.2012.4.05.0000RPV798275-AL (@)	
Processo Equivalente	: 0316797-79.2012.4.05.0000	
Relator	: DESEMBARGADOR(A) FEDERAL PRESIDENTE	
AutorXReu	: JOSE ZENILDO NOBRE DA SILVA x UNIÃO	
Fase Atual	: 01/10/2012 12:17 - Depósito em Conta	
Localização Atual	: Subsecretaria de Precatórios (Seção de RPV)	
Vara	: 1ª Vara Federal de Alagoas	
Processo Originário	:	
Processo	: 0316796-94.2012.4.05.0000RPV798274-AL (@)	
Processo Equivalente	: 0316796-94.2012.4.05.0000	
Relator	: DESEMBARGADOR(A) FEDERAL PRESIDENTE	
AutorXReu	: IVAN LERIO DE OLIVEIRA x UNIÃO	
Fase Atual	: 01/10/2012 12:17 - Depósito em Conta	
Localização Atual	: Subsecretaria de Precatórios (Seção de RPV)	
Vara	: 1ª Vara Federal de Alagoas	
Processo Originário	:	

EM BRANCO

Resumo dos Processos

Página 53 de 65
Emitido em: 05/04/2013 11:14

Processo	: 0298699-96.2012.4.05.0000RPV781101-AL (@)
Processo Equivalente	: 0298699-96.2012.4.05.0000
Relator	: DESEMBARGADOR(A) FEDERAL PRESIDENTE
AutorXReu	: JOSINETE SOUZA MONTEIRO DE MELO x UNIÃO
Fase Atual	: 27/08/2012 17:11 - Depósito em Conta
Localização Atual	: Subsecretaria de Precatórios (Seção de RPV)
Vara	: 1ª Vara Federal de Alagoas
Processo Originário	:
Processo	: 0258216-71.2012.4.05.0000RPV746370-AL (@)
Processo Equivalente	: 0258216-71.2012.4.05.0000
Relator	: DESEMBARGADOR(A) FEDERAL PRESIDENTE
AutorXReu	: GILTON TAVARES MELO x UNIÃO
Fase Atual	: 04/07/2012 17:26 - Depósito em Conta
Localização Atual	: Subsecretaria de Precatórios (Seção de RPV)
Vara	: 2ª Vara Federal de Alagoas
Processo Originário	:
Processo	: 0248371-15.2012.4.05.0000RPV738124-AL (@)
Processo Equivalente	: 0248371-15.2012.4.05.0000
Relator	: DESEMBARGADOR(A) FEDERAL PRESIDENTE
AutorXReu	: YOLANDA NEYDE MARANHÃO ARAÚJO x UNIÃO
Fase Atual	: 25/05/2012 10:15 - Depósito em Conta
Localização Atual	: Subsecretaria de Precatórios (Seção de RPV)
Vara	: 1ª Vara Federal de Alagoas
Processo Originário	:
Processo	: 0213292-72.2012.4.05.0000RPV702990-AL (@)
Processo Equivalente	: 0213292-72.2012.4.05.0000
Relator	: DESEMBARGADOR(A) FEDERAL PRESIDENTE
AutorXReu	: ELIO MEDEIROS x UNIÃO
Fase Atual	: 07/03/2012 11:25 - Depósito em Conta
Localização Atual	: Subsecretaria de Precatórios (Seção de RPV)
Vara	: 3ª Vara Federal de Alagoas
Processo Originário	:
Processo	: 2005.80.00.003716-6/01 AC4163358/01-AL
Processo Equivalente	: 0003716-42.2005.4.05.8000/01
Relator	: DESEMBARGADOR FEDERAL PAULO GADELHA - Segunda Turma
AutorXReu	: COMERCIAL OLIVEIRA LIMA LTDA e outros x OS MESMOS
Fase Atual	: 05/06/2012 12:53 - Remessa Externa
Localização Atual	: Seção Judiciária de Alagoas
Vara	: 3ª Vara Federal de Alagoas
Processo Originário	: 2005.80.00.003716-6

Resumo dos Processos

Página 53 de 65
Emitido em: 05/04/2013 11:14

Processo	: 0002369-61.2011.4.05.8000ACS33396-AL
Processo Equivalente	: 0002369-61.2011.4.05.8000
Relator	: DESEMBARGADOR FEDERAL LUIZ ALBERTO GURGEL - Terceira Turma
AutorXReu	: FLÁVIO ROBERTO LETTE DANTAS x IBAMA - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE
Fase Atual	: 27/04/2012 17:03 - Recebimento Interno
Localização Atual	: Gabinete da Vice-Presidência
Vara	: 2ª Vara Federal de Alagoas
Processo Originário	: 0002369-61.2011.4.05.8000
Processo	: 2009.80.00.003719-6/01 ACS15299/01-AL
Processo Equivalente	: 0003719-55.2009.4.05.8000/01
Relator	: DESEMBARGADOR FEDERAL LAZARO GUIMARÃES - Quarta Turma
AutorXReu	: CARLSON LAMENHA APOLINÁRIO e outros x OS MESMOS
Fase Atual	: 23/08/2012 14:14 - Recebimento Interno
Localização Atual	: Gabinete da Vice-Presidência
Vara	: 1ª Vara Federal de Alagoas
Processo Originário	: 2009.80.00.003719-6
Processo	: 0280163-21.2011.4.05.0000RPV617256-AL (@)
Processo Equivalente	: 0280163-21.2011.4.05.0000
Relator	: DESEMBARGADOR(A) FEDERAL PRESIDENTE
AutorXReu	: LUZIMAR RODRIGUES DOS SANTOS x UNIÃO
Fase Atual	: 06/09/2011 10:40 - Depósito em Conta
Localização Atual	: Subsecretaria de Precatórios (Seção de RPV)
Vara	: 4ª Vara Federal de Alagoas (Competente p/ Execuções Penais)
Processo Originário	:
Processo	: 0279842-83.2011.4.05.0000RPV616935-AL (@)
Processo Equivalente	: 0279842-83.2011.4.05.0000
Relator	: DESEMBARGADOR(A) FEDERAL PRESIDENTE
AutorXReu	: JOSE ANTONIO DOS SANTOS x UNIÃO
Fase Atual	: 06/09/2011 10:40 - Depósito em Conta
Localização Atual	: Subsecretaria de Precatórios (Seção de RPV)
Vara	: 2ª Vara Federal de Alagoas
Processo Originário	:
Processo	: 2008.80.00.001181-6 ACS06344-AL
Processo Equivalente	: 0001181-38.2008.4.05.8000
Relator	: DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA LUCENA - Primeira Turma
AutorXReu	: JOSÉ RAIMUNDO DE ALBUQUERQUE TAVARES e outros x UNIÃO e outro
Fase Atual	: 06/06/2011 17:57 - Remessa Externa
Localização Atual	: Juízo Federal da 1ª Vara - Maceió/AL
Vara	: 1ª Vara Federal de Alagoas
Processo Originário	: 2008.80.00.001181-6

EM BRANCO



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA QUINTA REGIÃO
Esparta - TRF5

Resumo dos Processos

54 de 65
Emitido em:

05/04/2013 11:14

Processo	: 2009.80.00.000741-6	APELREEX9721-AL
Processo Equivalente	: 0000741-08.2009.4.05.8000	
Relator	: DESEMBARGADORA FEDERAL MARGARIDA CANTARELLI - Quarta Turma	
AutorXReu	: UNIÃO e outro x OS MESMOS	
Fase Atual	: 18/01/2013 14:32 - Remessa Externa	
Localização Atual	: Seção Judiciária de Alagoas	
Vara	: 1ª Vara Federal de Alagoas	
Processo Originário		
Processo	: 2008.80.00.004678-8	AC491279-AL
Processo Equivalente	: 0004678-60.2008.4.05.8000	
Relator	: DESEMBARGADOR FEDERAL LAZARO GUIMARÃES - Quarta Turma	
AutorXReu	: ANGELA CRISTINA ALVES GUIMARÃES DE SOUZA e outros x FAZENDA NACIONAL	
Fase Atual	: 22/06/2011 16:57 - Remessa Externa	
Localização Atual	: Juízo Federal da 1ª Vara - Maceió/AL	
Vara	: 1ª Vara Federal de Alagoas	
Processo Originário		
Processo	: 2009.05.00.034005-9	AGTR96815-AL
Processo Equivalente	: 0034005-57.2009.4.05.0000	
Relator	: DESEMBARGADORA FEDERAL MARGARIDA CANTARELLI - Quarta Turma	
AutorXReu	: UNIÃO x GUSTAVO VIANA GATTO	
Fase Atual	: 28/01/2010 12:02 - Remessa Externa	
Localização Atual	: Juízo Federal da 1ª Vara - Maceió/AL	
Vara	: 1ª Vara Federal de Alagoas	
Processo Originário	: 2009.80.00.000741-6	
Processo	: 2008.05.00.028173-7	AGTR8779-AL
Processo Equivalente	: 0028173-77.2008.4.05.0000	
Relator	: DESEMBARGADOR FEDERAL FRANCISCO BARROS DIAS - Segunda Turma	
AutorXReu	: COMERCIAL OLIVEIRA LIMA LTDA x FAZENDA NACIONAL	
Fase Atual	: 11/05/2011 14:58 - Remessa Externa	
Localização Atual	: Seção Judiciária de Alagoas	
Vara	: 6ª Vara Federal de Alagoas (Competente p/ Execuções Fiscais)	
Processo Originário	: 2005.80.00.007383-3	
Processo	: 2008.05.00.029033-7	RPV247651-AL
Processo Equivalente	: 0029033-78.2008.4.05.0000	
Relator	: DESEMBARGADOR(A) FEDERAL PRESIDENTE - Divisão de Precatório	
AutorXReu	: ROSALINA GONCALVES e outros x UNIÃO	
Fase Atual	: 29/07/2008 16:37 - Recebimento Interno	
Localização Atual	: Seção de Arquivo e Documentação	
Vara	: 7ª Vara Federal de Alagoas	
Processo Originário		

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA QUINTA REGIÃO
Esparta - TRF5

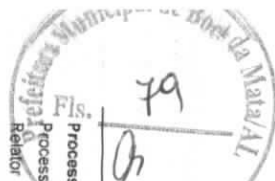
Resumo dos Processos

55 de 65
Emitido em:

05/04/2013 11:14

Processo	: 2008.05.00.022821-8	AGRESP36830-AL
Processo Equivalente	: 0022821-41.2008.4.05.0000	
Relator	: DESEMBARGADOR(A) FEDERAL PRESIDENTE - Presidência	
AutorXReu	: UNIÃO x MUNICIPIO DE FLEXEIRAS - AL	
Fase Atual	: 20/11/2009 15:21 - Remessa Externa	
Localização Atual	: Seção Judiciária de Alagoas	
Vara	: 1ª Vara Federal de Alagoas	
Processo Originário	: 2004.80.00.000030-8	
Processo	: 2006.80.00.004335-3	AC436317-AL
Processo Equivalente	: 0004335-35.2006.4.05.8000	
Relator	: DESEMBARGADOR FEDERAL VLADIMIR SOUZA CARVALHO - Terceira Turma	
AutorXReu	: UNIÃO e outro x OS MESMOS	
Fase Atual	: 27/07/2011 13:57 - Remessa Externa	
Localização Atual	: Seção Judiciária de Alagoas	
Vara	: 4ª Vara Federal de Alagoas (Competente p/ Execuções Penais)	
Processo Originário		
Processo	: 2006.80.00.004485-0	AC433803-AL
Processo Equivalente	: 0004485-16.2006.4.05.8000	
Relator	: DESEMBARGADOR FEDERAL PAULO GADELHA - Segunda Turma	
AutorXReu	: EDCARLOS PAULO TORRES x UNIÃO	
Fase Atual	: 18/01/2013 14:01 - Remessa Externa	
Localização Atual	: Seção Judiciária de Alagoas	
Vara	: 3ª Vara Federal de Alagoas	
Processo Originário		
Processo	: 2006.80.00.002114-0/01	AC402599/01-AL
Processo Equivalente	: 0002114-79.2006.4.05.8000/01	
Relator	: DESEMBARGADOR FEDERAL UBALDO ATAIDE - Primeira Turma	
AutorXReu	: MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DA LAJE - AL e outros x OS MESMOS	
Fase Atual	: 25/07/2008 14:28 - Remessa Externa	
Localização Atual	: Juízo Federal da 4ª Vara - Maceió/AL	
Vara	: 4ª Vara Federal de Alagoas (Competente p/ Execuções Penais)	
Processo Originário	: 2006.80.00.002114-0	
Processo	: 2006.05.00.079471-9	PRC59158-AL
Processo Equivalente	: 0079471-79.2006.4.05.0000	
Relator	: DESEMBARGADOR(A) FEDERAL PRESIDENTE - Divisão de Precatório	
AutorXReu	: MATTHIAS MACIEL DA CRUZ e outro x UNIÃO	
Fase Atual	: 28/05/2008 15:05 - Recebimento Interno	
Localização Atual	: Seção de Arquivo e Documentação	
Vara	: 3ª Vara Federal de Alagoas	
Processo Originário		

EM BRANCO



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA QUINTA REGIÃO
Esparta - TRF5

Emitido em:

05/04/2013 11:14

Resumo dos Processos

Processo	: 2003.80.00.003652-9	AC401413-AL
Processo Equivalente	: 0003652-03.2003.4.05.8000	
Relator	: DESEMBARGADOR FEDERAL MANOEL DE OLIVEIRA ERHARDT - Segunda Turma	
AutorXReu	: MUNICIPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL - AL x FAZENDA NACIONAL	
Fase Atual	: 01/09/2008 18-10 - Remessa Externa	
Localização Atual	: Seção Judiciária de Alagoas	
Vara	: 1ª Vara Federal de Alagoas	
Processo Originário		
Processo	: 2006.05.00.005894-2	RPV130616-AL
Processo Equivalente	: 005894-35.2006.4.05.0000	
Relator	: DESEMBARGADOR(A) FEDERAL PRESIDENTE - Divisão de Precatório	
AutorXReu	: MATHIAS MACIEL DA CRUZ e outro x UNIÃO	
Fase Atual	: 20/03/2013 22-02 - Publicação	
Localização Atual	: Seção de Arquivo e Documentação	
Vara	: 3ª Vara Federal de Alagoas	
Processo Originário		
Processo	: 2006.05.00.0058008-2	AGRESP361488-AL
Processo Equivalente	: 0058008-81.2006.4.05.0000	
Relator	: DESEMBARGADOR(A) FEDERAL PRESIDENTE - Presidência	
AutorXReu	: FAZENDA NACIONAL x MARIA DA SALETE PONTES LIMA e outros	
Fase Atual	: 26/03/2013 19-05 - Remessa Externa	
Localização Atual	: Seção Judiciária de Alagoas	
Vara	: 4ª Vara Federal de Alagoas (Competente p/ Execuções Penais)	
Processo Originário	: 2002.80.00.010013-6	
Processo	: 2004.80.00.000030-8/01	AC356830/01-AL
Processo Equivalente	: 000030-76.2004.4.05.8000/01	
Relator	: DESEMBARGADOR FEDERAL LAZARO GUIMARAES - Quarta Turma	
AutorXReu	: MUNICIPIO DE FLEXEIRAS - AL e outros x OS MESMOS	
Fase Atual	: 20/11/2009 15-21 - Remessa Externa	
Localização Atual	: Seção Judiciária de Alagoas	
Vara	: 1ª Vara Federal de Alagoas	
Processo Originário	: 2004.80.00.000030-8	
Processo	: 2002.80.00.010013-6	AC361488-AL
Processo Equivalente	: 0010013-70.2002.4.05.8000	
Relator	: DESEMBARGADOR FEDERAL GERALDO APOLANO - Terceira Turma	
AutorXReu	: FAZENDA NACIONAL x MARIA DA SALETE PONTES LIMA e outros	
Fase Atual	: 26/03/2013 19-05 - Remessa Externa	
Localização Atual	: Seção Judiciária de Alagoas	
Vara	: 4ª Vara Federal de Alagoas (Competente p/ Execuções Penais)	
Processo Originário		

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA QUINTA REGIÃO
Esparta - TRF5

Emitido em:

05/04/2013 11:14

Resumo dos Processos

Processo	: 2003.80.00.009479-7	AC343898-AL
Processo Equivalente	: 0009479-92.2003.4.05.8000	
Relator	: DESEMBARGADOR FEDERAL FRANCISCO CAVALCANTI - Segunda Turma	
AutorXReu	: FAZENDA NACIONAL x ALMIR FAUTINO BALBINO e outros	
Fase Atual	: 06/07/2005 12-11 - Remessa Externa	
Localização Atual	: Seção Judiciária de Alagoas	
Vara	: 3ª Vara Federal de Alagoas	
Processo Originário		
Processo	: 2003.80.00.009390-2	AC342379-AL
Processo Equivalente	: 0009390-69.2003.4.05.8000	
Relator	: DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ BAPTISTA - Segunda Turma	
AutorXReu	: EURICO DE BARROS LOBO FILHO e outros x OS MESMOS	
Fase Atual	: 17/12/2008 16-12 - Remessa Externa	
Localização Atual	: Seção Judiciária de Alagoas	
Vara	: 1ª Vara Federal de Alagoas	
Processo Originário		
Processo	: 2002.80.00.008861-6	AC335975-AL
Processo Equivalente	: 0008861-84.2002.4.05.8000	
Relator	: DESEMBARGADOR FEDERAL PETRUCIO FERREIRA - Segunda Turma	
AutorXReu	: FAZENDA NACIONAL x EDSON RICARDO LEITE COSTA e outros	
Fase Atual	: 31/07/2009 15-48 - Aguardando (incidente)	
Localização Atual	: Seção Judiciária de Alagoas	
Vara	: 3ª Vara Federal de Alagoas	
Processo Originário		
Processo	: 2004.05.00.000161-9	AGTR53512-AL
Processo Equivalente	: 0000161-92.2004.4.05.0000	
Relator	: DESEMBARGADOR FEDERAL GERALDO APOLANO - Terceira Turma	
AutorXReu	: MUNICIPIO DE ARAPIRACA - AL x UNIÃO	
Fase Atual	: 30/07/2006 10-31 - Remessa Externa	
Localização Atual	: Seção Judiciária de Alagoas	
Vara	: 3ª Vara Federal de Alagoas	
Processo Originário	: 2003.80.00.012048-6	
Processo	: 2002.80.00.010032-0	AC328623-AL
Processo Equivalente	: 0010032-76.2002.4.05.8000	
Relator	: DESEMBARGADOR FEDERAL PETRUCIO FERREIRA - Segunda Turma	
AutorXReu	: FAZENDA NACIONAL x JOAO ALFREDO CARVALHO MALTA JUNIOR e outros	
Fase Atual	: 10/05/2012 17-26 - Remessa Externa	
Localização Atual	: Seção Judiciária de Alagoas	
Vara	: 3ª Vara Federal de Alagoas	
Processo Originário		

EM BRANCO

Processo	: 0221456-83.2013.4.05.0000RPV890142-AL (@)
Processo Equivalente	: 0221456-83.2013.4.05.0000
Relator	: DESEMBARGADOR(A) FEDERAL PRESIDENTE
Autor/Xreu	: JOSIEL DOMINGOS DA SILVA x UNIÃO
Fase Atual	: 26/03/2013 16:15 - Depósito em Conta
Localização Atual	: Subsecretaria de Precatórios (Seção de RPV)
Vara	: 1ª Vara Federal de Alagoas
Processo Originário	:
Processo	: 2008.80.00.001536-6/01 APE67/01-AL
Processo Equivalente	: 0001536-48.2008.4.05.8000/01
Relator	: DESEMBARGADOR FEDERAL EDILSON PEREIRA NOBRE JÚNIOR - Pleno
Autor/Xreu	: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL e outro x JOAO JOSE PEREIRA FILHO
Fase Atual	: 20/03/2013 22:01 - Publicação
Localização Atual	: Subsecretaria do Plenário
Vara	: 1ª Vara Federal de Alagoas
Processo Originário	: 2008.80.00.001536-6
Processo	: 0011185-39.2012.4.05.000000TR128011/01-AL
Processo Equivalente	: 0011185-39.2012.4.05.000000/01
Relator	: DESEMBARGADOR FEDERAL FRANCISCO CAVALCANTI - Primeira Turma
Autor/Xreu	: LUG TAXI AEREO LTDA e outro x ANAC - AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL
Fase Atual	: 26/03/2013 22:02 - Publicação
Localização Atual	: Divisão da 1ª Turma
Vara	: 3ª Vara Federal de Alagoas
Processo Originário	: 0011185-39.2012.4.05.0000
Processo	: 0380502-30.2012.4.05.0000RPV843019-AL (@)
Processo Equivalente	: 0380502-30.2012.4.05.0000
Relator	: DESEMBARGADOR(A) FEDERAL PRESIDENTE
Autor/Xreu	: RAMIRO VALDEVINO FERREIRA x UNIÃO
Fase Atual	: 07/01/2013 09:06 - Depósito em Conta
Localização Atual	: Subsecretaria de Precatórios (Seção de RPV)
Vara	: 1ª Vara Federal de Alagoas
Processo Originário	:
Processo	: 0331216-07.2012.4.05.0000RPV813210-AL (@)
Processo Equivalente	: 0331216-07.2012.4.05.0000
Relator	: DESEMBARGADOR(A) FEDERAL PRESIDENTE
Autor/Xreu	: PAULO ROBERTO VELOSO CATARINA x UNIÃO
Fase Atual	: 05/11/2012 13:51 - Depósito em Conta
Localização Atual	: Subsecretaria de Precatórios (Seção de RPV)
Vara	: 1ª Vara Federal de Alagoas
Processo Originário	:

Processo	: 0001952-11.2011.4.05.800000R0539659/01-AL
Processo Equivalente	: 0001952-11.2011.4.05.8000/01
Relator	: DESEMBARGADOR FEDERAL FRANCISCO BARROS DIAS - Segunda Turma
Autor/Xreu	: DAVI ANTÔNIO LIMA ROCHA e outros e outro x UNIÃO
Fase Atual	: 18/03/2013 14:20 - Junta
Localização Atual	: Subsecretaria de Recursos Ext. Esp. e Ord.
Vara	: 2ª Vara Federal de Alagoas
Processo Originário	: 0001952-11.2011.4.05.8000
Processo	: 0258221-93.2012.4.05.0000RPV746375-AL (@)
Processo Equivalente	: 0258221-93.2012.4.05.0000
Relator	: DESEMBARGADOR(A) FEDERAL PRESIDENTE
Autor/Xreu	: NEWTON CÉSAR DE LIMA MENDES x UNIÃO
Fase Atual	: 04/07/2012 17:26 - Depósito em Conta
Localização Atual	: Subsecretaria de Precatórios (Seção de RPV)
Vara	: 1ª Vara Federal de Alagoas
Processo Originário	:
Processo	: 0256274-66.2012.4.05.0000RPV744294-AL (@)
Processo Equivalente	: 0256274-66.2012.4.05.0000
Relator	: DESEMBARGADOR(A) FEDERAL PRESIDENTE
Autor/Xreu	: SINTIETAL SIND DOS TRAB DAS INST DE ENSINO TECNIC x UNIÃO
Fase Atual	: 25/05/2012 10:15 - Depósito em Conta
Localização Atual	: Subsecretaria de Precatórios (Seção de RPV)
Vara	: 1ª Vara Federal de Alagoas
Processo Originário	:
Processo	: 0226941-07.2012.4.05.0000RPV716793-AL (@)
Processo Equivalente	: 0226941-07.2012.4.05.0000
Relator	: DESEMBARGADOR(A) FEDERAL PRESIDENTE
Autor/Xreu	: ANTÔNIO SANTANA x UNIÃO
Fase Atual	: 02/05/2012 13:42 - Depósito em Conta
Localização Atual	: Subsecretaria de Precatórios (Seção de RPV)
Vara	: 3ª Vara Federal de Alagoas
Processo Originário	:
Processo	: 0332416-83.2011.4.05.0000RPV670945-AL (@)
Processo Equivalente	: 0332416-83.2011.4.05.0000
Relator	: DESEMBARGADOR(A) FEDERAL PRESIDENTE
Autor/Xreu	: ANTÔNIO SANTANA x UNIÃO
Fase Atual	: 15/12/2011 12:45 - Cancelamento de Precatório
Localização Atual	: Subsecretaria de Precatórios (Seção de RPV)
Vara	: 3ª Vara Federal de Alagoas
Processo Originário	:

EM BRANCO

Resumo dos Processos

Emitido em: 05/04/2013 11:14

Processo	: 0321344-02.2011.4.05.0000RPV659722-AL (@)
Processo Equivalente	: 0321344-02.2011.4.05.0000
Relator	: DESEMBARGADOR(A) FEDERAL PRESIDENTE
AutorXReu	: MARIA GORETE CARVALHO MELO x UNIÃO
Fase Atual	: 02/12/2011 16:29 - Depósito em Conta
Localização Atual	: Subsecretaria de Precatórios (Seção de RPV)
Vara	: 1ª Vara Federal de Alagoas
Processo Originário	:
Processo	: 0282209-80.2011.4.05.0000RPV619375-AL (@)
Processo Equivalente	: 0282209-80.2011.4.05.0000
Relator	: DESEMBARGADOR(A) FEDERAL PRESIDENTE
AutorXReu	: JOAO BOSCO RIBEIRO DE MELO x UNIÃO
Fase Atual	: 06/09/2011 10:40 - Depósito em Conta
Localização Atual	: Subsecretaria de Precatórios (Seção de RPV)
Vara	: 4ª Vara Federal de Alagoas (Competente p/ Execuções Penais)
Processo Originário	:
Processo	: 0279838-46.2011.4.05.0000RPV616931-AL (@)
Processo Equivalente	: 0279838-46.2011.4.05.0000
Relator	: DESEMBARGADOR(A) FEDERAL PRESIDENTE
AutorXReu	: JOSE JULIO BRECHCO x UNIÃO
Fase Atual	: 06/09/2011 10:40 - Depósito em Conta
Localização Atual	: Subsecretaria de Precatórios (Seção de RPV)
Vara	: 2ª Vara Federal de Alagoas
Processo Originário	:
Processo	: 0264229-23.2011.4.05.0000RPV604236-AL (@)
Processo Equivalente	: 0264229-23.2011.4.05.0000
Relator	: DESEMBARGADOR(A) FEDERAL PRESIDENTE
AutorXReu	: IVAN LERIO DE OLIVEIRA x UNIÃO
Fase Atual	: 23/08/2011 10:47 - Depósito em Conta
Localização Atual	: Subsecretaria de Precatórios (Seção de RPV)
Vara	: 1ª Vara Federal de Alagoas
Processo Originário	:
Processo	: 0221743-23.2011.4.05.0000RPV562716-AL (@)
Processo Equivalente	: 0221743-23.2011.4.05.0000
Relator	: DESEMBARGADOR(A) FEDERAL PRESIDENTE
AutorXReu	: SINTIETAL SINDICATO DOS TRABALHADORES DAS INSTITU x UNIÃO
Fase Atual	: 13/06/2011 14:34 - Depósito em Conta
Localização Atual	: Subsecretaria de Precatórios (Seção de RPV)
Vara	: 1ª Vara Federal de Alagoas
Processo Originário	:

Resumo dos Processos

Emitido em: 05/04/2013 11:14

Processo	: 2006.80.00.004485-0/01 AC433803/01-AL
Processo Equivalente	: 0004485-16.2006.4.05.8000/01
Relator	: DESEMBARGADOR FEDERAL PAULO GADELHA - Segunda Turma
AutorXReu	: EDCARLOS PAULO TORRES e outro x UNIÃO
Fase Atual	: 18/01/2013 14:01 - Remessa Externa
Localização Atual	: Seção Judiciária de Alagoas
Vara	: 3ª Vara Federal de Alagoas
Processo Originário	: 2006.80.00.004485-0
Processo	: 0254611-88.2010.4.05.0000RPV475819-AL (@)
Processo Equivalente	: 0254611-88.2010.4.05.0000
Relator	: DESEMBARGADOR(A) FEDERAL PRESIDENTE
AutorXReu	: ANDRE LUIZ TENORIO PEREIRA e outros x UNIÃO
Fase Atual	: 15/09/2010 14:53 - Depósito em Conta
Localização Atual	: Subsecretaria de Precatórios (Seção de RPV)
Vara	: 2ª Vara Federal de Alagoas
Processo Originário	:
Processo	: 0246017-85.2010.4.05.0000RPV468135-AL (@)
Processo Equivalente	: 0246017-85.2010.4.05.0000
Relator	: DESEMBARGADOR(A) FEDERAL PRESIDENTE
AutorXReu	: JOSE FRANCISCO DA SILVA e outros x UNIÃO
Fase Atual	: 17/08/2010 15:49 - Depósito em Conta
Localização Atual	: Subsecretaria de Precatórios (Seção de RPV)
Vara	: 1ª Vara Federal de Alagoas
Processo Originário	:
Processo	: 2006.80.00.004336-5/01 AC410965/01-AL
Processo Equivalente	: 0004336-20.2006.4.05.8000/01
Relator	: DESEMBARGADOR FEDERAL VLADIMIR SOUZA CARVALHO - Terceira Turma
AutorXReu	: UNIÃO e outro x MUNICIPIO DE FEIRA GRANDE - AL
Fase Atual	: 19/10/2011 17:00 - Remessa Externa
Localização Atual	: Seção Judiciária de Alagoas
Vara	: 1ª Vara Federal de Alagoas
Processo Originário	: 2006.80.00.004336-5
Processo	: 2008.80.00.001599-8 AC493744-AL
Processo Equivalente	: 0001599-73.2008.4.05.8000
Relator	: DESEMBARGADOR FEDERAL LAZARO GUIMARAES - Quarta Turma
AutorXReu	: CARLOS ARGOLLO PEREIRA ALVES e outros x FAZENDA NACIONAL
Fase Atual	: 26/09/2011 13:54 - Remessa Externa
Localização Atual	: Juízo Federal da 1ª Vara - Maceió/AL
Vara	: 1ª Vara Federal de Alagoas
Processo Originário	:

EM BRANCO

2
5
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA QUINTA REGIÃO
Esparta - TRF5

Resumo dos Processos

Emitido em:

05/04/2013 11:14

2
5
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA QUINTA REGIÃO
Esparta - TRF5

Resumo dos Processos

Emitido em:

05/04/2013 11:14

Processo	: 2009.00.00.000296-0	APELREEX9572-AL
Processo Equivalente	: 0000296-67.2009.4.05.8000	
Relator	: DESEMBARGADORA FEDERAL MARGARIDA CANTARELLI - Quarta Turma	
AutorXReu	: MUNICIPIO DE JUNQUEIRO - AL e outro x OS MESMOS	
Fase Atual	: 29/11/2012 12:39 - Expedição	
Localização Atual	: Seção Judiciária de Alagoas	
Vara	: 3ª Vara Federal de Alagoas	
Processo Originário	:	
Processo	: 2009.05.00.098717-1/01	AGTR101868/01-AL
Processo Equivalente	: 0098717-56.2009.4.05.0000/01	
Relator	: DESEMBARGADOR FEDERAL LAZARO GUIMARAES - Quarta Turma	
AutorXReu	: SINDIPETRO - SIND/ UNIFICADO DOS TRABALHADORES PETROLEIROS PETROQUIMICOS	
Fase Atual	: 16/11/2010 17:41 - Remessa Externa	
Localização Atual	: Juízo Federal da 1ª Vara - Maceió/AL	
Vara	: 1ª Vara Federal de Alagoas	
Processo Originário	: 2009.05.00.098717-1	
Processo	: 2007.80.00.005162-7	AC487709-AL
Processo Equivalente	: 0005162-12.2007.4.05.8000	
Relator	: DESEMBARGADOR FEDERAL PAULO GADELHA - Segunda Turma	
AutorXReu	: COMERCIAL OLIVEIRA LIMA LTDA x FAZENDA NACIONAL	
Fase Atual	: 16/11/2009 16:13 - Recebimento Interno	
Localização Atual	: Gabinete do Desembargador Federal Paulo Gadelha	
Vara	: 5ª Vara Federal de Alagoas (Competente p/ Execuções Fiscais)	
Processo Originário	:	
Processo	: 2009.05.00.090749-7	RPV389611-AL
Processo Equivalente	: 0090749-72.2009.4.05.0000	
Relator	: DESEMBARGADORA(A) FEDERAL PRESIDENTE - Divisão de Precatório	
AutorXReu	: KLEINE LINS SPENCER NETO e outro x UNIÃO	
Fase Atual	: 15/12/2009 15:14 - Recebimento Interno	
Localização Atual	: Seção de Arquivo e Documentação	
Vara	: 6ª Vara Federal de Alagoas (Cumulativa c/ I e II JEF)	
Processo Originário	:	
Processo	: 2009.05.00.034005-9/01	AGTR9681501-AL
Processo Equivalente	: 0034005-57.2009.4.05.0000/01	
Relator	: DESEMBARGADORA FEDERAL MARGARIDA CANTARELLI - Quarta Turma	
AutorXReu	: UNIÃO e outro x GUSTAVO VIANA GATTO	
Fase Atual	: 28/01/2010 12:02 - Remessa Externa	
Localização Atual	: Juízo Federal da 1ª Vara - Maceió/AL	
Vara	: 1ª Vara Federal de Alagoas	
Processo Originário	: 2009.05.00.034005-9	

Processo	: 2009.05.00.035986-0	RPV346742-AL
Processo Equivalente	: 0035986-24.2009.4.05.0000	
Relator	: DESEMBARGADORA(A) FEDERAL PRESIDENTE - Divisão de Precatório	
AutorXReu	: SINTIEFAL SINDICATO DOS TRABALHADORES DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO TECNICO	
Fase Atual	: 21/05/2010 15:59 - Recebimento Interno	
Localização Atual	: Seção de Arquivo e Documentação	
Vara	: 1ª Vara Federal de Alagoas	
Processo Originário	:	
Processo	: 2009.05.00.032131-4	RPV343808-AL
Processo Equivalente	: 0032131-37.2009.4.05.0000	
Relator	: DESEMBARGADOR(A) FEDERAL PRESIDENTE - Divisão de Precatório	
AutorXReu	: EDNALVA RIBEIRO DE LUCENA x UNIÃO	
Fase Atual	: 10/09/2010 11:43 - Recebimento Interno	
Localização Atual	: Seção de Arquivo e Documentação	
Vara	: 2ª Vara Federal de Alagoas	
Processo Originário	:	
Processo	: 2008.05.00.089383-4	RPV293015-AL
Processo Equivalente	: 0089383-32.2008.4.05.0000	
Relator	: DESEMBARGADOR(A) FEDERAL PRESIDENTE - Divisão de Precatório	
AutorXReu	: ALOISIO FERREIRA DE SOUZA e outros x UNIÃO	
Fase Atual	: 30/01/2009 16:23 - Recebimento Interno	
Localização Atual	: Seção de Arquivo e Documentação	
Vara	: 2ª Vara Federal de Alagoas	
Processo Originário	:	
Processo	: 2006.05.00.058428-2	AGREXT361488-AL
Processo Equivalente	: 0058428-86.2006.4.05.0000	
Relator	: DESEMBARGADOR(A) FEDERAL PRESIDENTE - Presidência	
AutorXReu	: FAZENDA NACIONAL x MARIA DA SALETE PONTES LIMA e outros	
Fase Atual	: 26/03/2013 19:05 - Remessa Externa	
Localização Atual	: Seção Judiciária de Alagoas	
Vara	: 4ª Vara Federal de Alagoas (Competente p/ Execuções Penais)	
Processo Originário	: 2002.80.00.010013-6	
Processo	: 2005.83.00.009782-0	AC397626-PE
Processo Equivalente	: 0009782-11.2005.4.05.8300	
Relator	: DESEMBARGADOR FEDERAL FRANCISCO WILDO LACERDA DANTAS - Primeira Turma	
AutorXReu	: MUNICIPIO DE AGUA PRETA - PE x UNIÃO	
Fase Atual	: 03/02/2009 12:35 - Remessa Externa	
Localização Atual	: Seção Judiciária de Pernambuco	
Vara	: 10ª Vara Federal de Pernambuco	
Processo Originário	:	

EM BRANCO

Resumo dos Processos

Emitido em:

05/04/2013 11:14

Processo	: 2003.80.00.012339-6/03	AC348736/03-AL
Processo Equivalente	: 0012339-66 2003.4.05.8000/03	
Relator	: DESEMBARGADOR FEDERAL NAPOLEÃO NUNES MAIA FILHO - Segunda Turma	
AutorXReu	: FAZENDA NACIONAL e outro x MAURICIO CERQUEIRA DE ARAUJO e outro	
Fase Atual	: 19/07/2006 14:46 - Remessa Externa	
Localização Atual	: Seção Judiciária de Alagoas	
Vara	: 1ª Vara Federal de Alagoas	
Processo Originário	: 2003.80.00.012339-6	
Processo	: 2005.05.00.033081-4	AGTR64282-AL
Processo Equivalente	: 0033081-85 2005.4.05.0000	
Relator	: DESEMBARGADORA FEDERAL MARGARIDA CANTARELLI - Quarta Turma	
AutorXReu	: UNIÃO x MANOEL ANTÔNIO DA SILVA e outros	
Fase Atual	: 02/06/2006 17:22 - Remessa Externa	
Localização Atual	: Juízo Federal da 4ª Vara - Maceió/AL	
Vara	: 4ª Vara Federal de Alagoas (Competente p/ Execuções Penais)	
Processo Originário	: 2005.80.00.005282-9	
Processo	: 2004.80.00.000057-6	AC366943-AL
Processo Equivalente	: 0000057-59 2004.4.05.8000	
Relator	: DESEMBARGADORA FEDERAL MARGARIDA CANTARELLI - Quarta Turma	
AutorXReu	: HENRIQUE CARVALHO DE ARAUJO e outro e outro x SINDICATO DOS EMPREGADOS EM	
Fase Atual	: 28/03/2006 17:25 - Remessa Externa	
Localização Atual	: Juízo Federal da 7ª Vara - Maceió/AL	
Vara	: 7ª Vara Federal de Alagoas	
Processo Originário	: 2003.80.00.012339-6/02	AC348736/02-AL
Processo Equivalente	: 0012339-66 2003.4.05.8000/02	
Relator	: DESEMBARGADOR FEDERAL NAPOLEÃO NUNES MAIA FILHO - Segunda Turma	
AutorXReu	: FAZENDA NACIONAL e outro x MAURICIO CERQUEIRA DE ARAUJO e outro	
Fase Atual	: 19/07/2006 14:46 - Remessa Externa	
Localização Atual	: Seção Judiciária de Alagoas	
Vara	: 1ª Vara Federal de Alagoas	
Processo Originário	: 2003.80.00.012339-6	
Processo	: 2003.80.00.009390-2/01	AC342379/01-AL
Processo Equivalente	: 0008390-66 2003.4.05.8000/01	
Relator	: DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ BAPTISTA - Segunda Turma	
AutorXReu	: EURICO DE BARROS LOBO FILHO e outros e outros x OS MESMOS	
Fase Atual	: 17/12/2008 16:12 - Remessa Externa	
Localização Atual	: Seção Judiciária de Alagoas	
Vara	: 1ª Vara Federal de Alagoas	
Processo Originário	: 2003.80.00.009390-2	

Resumo dos Processos

Emitido em:

05/04/2013 11:14

Processo	: 2002.80.00.008537-8	AC361535-AL
Processo Equivalente	: 0008537-94 2002.4.05.8000	
Relator	: DESEMBARGADOR FEDERAL NAPOLEÃO NUNES MAIA FILHO - Segunda Turma	
AutorXReu	: FAZENDA NACIONAL x MANOEL DOS SANTOS ARAUJO	
Fase Atual	: 09/11/2005 16:27 - Remessa Externa	
Localização Atual	: Seção Judiciária de Alagoas	
Vara	: 7ª Vara Federal de Alagoas	
Processo Originário	: 2003.80.00.006024-6/01	AC336342/01-AL
Processo Equivalente	: 0006024-22 2003.4.05.8000/01	
Relator	: DESEMBARGADORA FEDERAL NAPOLEÃO NUNES MAIA FILHO - Segunda Turma	
AutorXReu	: JOAO ANTONIO DA SILVA e outros e outros x OS MESMOS	
Fase Atual	: 15/08/2008 13:26 - Remessa Externa	
Localização Atual	: Seção Judiciária de Alagoas	
Vara	: 1ª Vara Federal de Alagoas	
Processo Originário	: 2003.80.00.006024-6	
Processo	: 2002.80.00.008858-6	AC353238-AL
Processo Equivalente	: 0008858-32 2002.4.05.8000	
Relator	: DESEMBARGADORA FEDERAL MARGARIDA CANTARELLI - Quarta Turma	
AutorXReu	: F SARMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS e outros e outro x ALCIDES DA SILVA LIMA e	
Fase Atual	: 29/06/2006 13:32 - Remessa Externa	
Localização Atual	: Seção Judiciária de Alagoas	
Vara	: 7ª Vara Federal de Alagoas	
Processo Originário	: 2003.80.00.006024-6	

EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Gabinete do Prefeito



PROCESSO Nº 406-021/2015

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Administração

ASSUNTO: Contratação de serviços advocatícios – Manejo de Medidas Administrativas para Recuperação de Créditos do FUNDEB

DESPACHO

AUTORIZO. Encaminhe-se à Comissão Permanente de Licitações, para a adoção das providências que o caso requer.

Boca da Mata-AL 07 de Abril de 2015.


GUSTAVO DANTAS FEIJÓ
Prefeito

EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº 082/2015

Dispõe sobre substituição de membro da Comissão Permanente de Licitações do Município de Boca da Mata, Alagoas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais conferida pelo art. 44, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando, ao fim, que a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em seu art. 51, dispõe que a Comissão Permanente ou Especial de Licitações será composta de, no mínimo, 03 (três) membros, sendo pelo menos 02 (dois) deles servidores qualificados pertencentes aos quadros permanentes dos órgãos da Administração responsável pela licitação.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a servidora de provimento de cargo efetivo **Adna Antunes de Almeida**, para compor a Comissão Permanente de Licitação deste município em substituição ao servidor **Antonio Eraldo Gomes da Silva**.

Art. 2º. Considerando a Substituição mencionada no artigo acima, ficam designados os seguintes servidores para compor a Comissão Permanente de Licitação e suas respectivas funções, quais sejam:

Bergson Araújo Leite – Presidente

Cristiane Honorato dos Santos Souza – Membro

Adna Antunes de Almeida – Membro

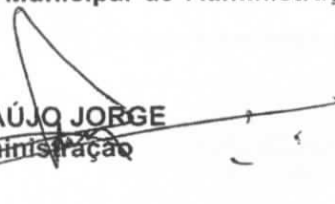
Art. 3º. As servidoras Adna Antunes de Almeida e Cristiane Honorato dos Santos Souza atuarão como Equipe de Apoio, sendo designado como Pregoeiro o servidor Bergson Araújo Leite, nos termos da Lei nº 10.520/2002.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, Estado de Alagoas, aos 16 dias do mês de março do ano de 2015.


GUSTAVO DANTAS FEIJÓ
PREFEITO

Publicada, Registrada e Arquivada pela Secretaria Municipal de Administração, em 16 de março de 2015.


FERNANDO AUGUSTO DE ARAÚJO JORGE
Secretário Municipal de Administração

RUA ROSALVO PINTO DÂMASO Nº 224, PRAÇA PADRE CÍCERO BOCA DA MATA –AL
CEP: 57680-000 TELEFONE: 3279-1309 / 3279-1487E-MAIL: bocamata@ig.com.br

EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Comissão Permanente de Licitações



PROCESSO Nº 406-021/2015

INTRESSADO: **Secretaria Municipal de Administração**

ASSUNTO: **Contratação de Serviços Advocatícios – Manejo de Medidas Administrativas para Recuperação de Créditos do FUNDEB**

Termo de Declaração de Inexigibilidade de Licitação

Por este Termo, AUTUA-SE o presente processo, da inicial aos documentos que a seguem, pelo que, certifica-se conter nos autos todos os elementos necessários ao pleno atendimento do disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/1993.

Ato contínuo, face ao contido nos autos, a Comissão Permanente de Licitações declara a ***inexigibilidade de licitação***, fundamentada no **Art. 25, inciso II, c/c Art. 13, inciso V, ambos da Lei Federal nº 8.666/93**, para a contratação direta, sem licitação, de serviços técnicos especializados para recuperação de créditos do FUNDEB, em favor da sociedade LIMA MARINHO PONTES E VASCONCELOS ADVOGADOS, inscrita no CNPJ sob o nº 06.014.214/0001-01, que se dará apenas ad exitum na razão de 20% (vinte por cento) sobre os benefícios proporcionados, devidamente protegidos por decisões do Poder Judiciário ou autorizações da própria Autoridade Administrativa.

Outrossim, por se tratar de contratação direta, sem licitação, toda a documentação para habilitação jurídica e comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da proponente, prevista nos artigos 28 e 29 da Lei 8.666/93, foi devidamente apresentada e anexada aos presentes autos.

Isto posto, encaminhamos os autos à Procuradoria Jurídica para, se de acordo, emitir Parecer Jurídico favorável a contratação e proceder a análise da minuta de contrato anexa, nos termos do Art. 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei 8.666/93.

Em seguida, sigam os autos à apreciação do Chefe do Executivo Municipal para a RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE, nos termos do artigo 26 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

CPL, em 08 de abril de 2015.


Bergson Araújo Leite
Presidente


Cristiane Honorato dos Santos Souza
Membro


Adna Antunes de Almeida
Membro

EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Comissão Permanente de Licitações



PROCESSO Nº 406-021/2015

CONTRATO Nº 406-021/2015

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ESPECIALIZADOS PARA RECEBIMENTO DE VALORES
ORIUNDOS DO FUNDEB QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA/AL, E O ESCRITÓRIO
LIMA MARINHO PONTES E VASCONCELOS ADVOGADOS.**

O **MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA/AL** com sede na Rua Rosalvo Pinto Dâmaso, 224, Centro, Boca da Mata, Alagoas, inscrito no CNPJ sob o nº 12.264.396/0001-63, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Gustavo Dantas Feijó, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 767035 SSP/AL, inscrito no CPF sob o nº 524.759.994-20, no uso de suas atribuições legais, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e o escritório **LIMA MARINHO PONTES E VASCONCELOS ADVOGADOS**, inscrito no CNPJ sob o nº 06.014.214/0001-01, com sede na Avenida Santa Rita de Cássia, nº 326, Farol, Maceió/AL, CEP 57.051-600 denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Davi Antônio Lima Rocha, inscrito na OAB sob o nº 6.640, tendo em vista o que consta no Processo nº 406-021/2015, com fundamento na Lei nº 8.666, de 1993, e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e as condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O contrato tem como objeto a contratação de serviços técnicos especializados consistentes na adoção de todas as medidas judiciais e/ou extrajudiciais necessárias à defesa/constituição e materialização (recebimento) dos direitos/créditos decorrentes da pretensão indenizatória em razão do recebimento a menor pelo Município da complementação dos recursos do FUNDEB, nos anos de 2007 a 2010, visando atender as necessidades do Município de Boca da Mata/AL.

1.1.1. Integram o presente contrato, independentemente de transcrição, o Processo nº 406-021/2015.

2. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

2.1. A CONTRATADA obriga-se a:

2.1.1. Realizar, de maneira irrestrita, todos os serviços, defendendo os interesses do Contratante até decisão final e trânsito em julgado em esfera;

EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Comissão Permanente de Licitações



2.1.2. arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, à Contratante ou a terceiros;

2.1.3. utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, de conformidade com as normas e determinações em vigor;

2.1.4. manter a CONTRATANTE informada, através de caixa de mensagem eletrônica (e-mail), de todos os atos praticados durante a prestação dos serviços, bem como de todas as providências que devem ser adotadas para viabilizar a prestação dos serviços;

2.1.5. responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;

2.1.6. instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as orientações da Administração, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas, quando for o caso;

2.1.7. relatar à Administração toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços;

2.1.8. não permitir a utilização de qualquer trabalho de menor de dezesesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

2.1.9. manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação;

2.1.10. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas;

2.1.11. Fornecer todas as informações e documentos necessários à consecução do objeto pactuado, solicitados pela contratada, a bom tempo, encaminhando-os à sua sede ou a local previamente indicado;

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

3.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

3.1.1. proporcionar todas as condições para que a Contratada possa desempenhar seus serviços;

EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Comissão Permanente de Licitações



3.1.2. exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

3.1.3. exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

3.1.4. notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;

3.1.5. pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, na forma do contrato;

3.1.6. zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3.1.7. Transladar imediatamente para a contratada as comunicações judiciais e administrativas, a exemplo de citações, intimações e ofícios, assim que forem cientificados.

3.1.8. Fornecer todas as informações e documentos necessários à consecução do objeto pactuado, solicitados pela contratada, a bom tempo, encaminhando-os à sua sede ou a local previamente indicado;

3.1.9. Necessitando o serviço ou causa do contratante, o deslocamento a outro Município ou Estado de profissional integrante da contratada, as despesas correspondentes, também, serão adiantadas ou reembolsadas, sendo procedido o reembolso no prazo de 72 (setenta e duas) horas de sua solicitação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA CONTRAPRESTAÇÃO

4.1. O CONTRATANTE pagará, a título de honorários advocatícios, pelos serviços *ad êxito* a quantia de 20% (vinte por cento) do valor desonerado ou recuperado através dos serviços da CONTRATADA, a ser pago proporcionalmente a recuperação, até o dia 10 do mês subsequente ao mês de fruição do respectivo proveito econômico, após apresentação de relatório com descrição dos valores recuperados/compensados.

4.1.1. A CONTRATADA é responsável pelo recolhimento de todos os impostos, taxas e contribuições, já inclusos no valor dos honorários a serem pagos pelo CONTRATANTE.

EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Comissão Permanente de Licitações



5. CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

5.1. O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura do instrumento, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.

5.1.1. A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

6.1. A fiscalização do presente Contrato será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração.

6.1.1. O representante da CONTRATANTE deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

6.2. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, a CONTRATADA que, no decorrer da contratação:

7.1.1. Inexecutar total ou parcialmente o contrato;

7.1.2. Apresentar documentação falsa;

7.1.3. Comportar-se de modo inidôneo;

7.1.4. Cometer fraude fiscal;

EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Comissão Permanente de Licitações



7.1.5. Descumprir qualquer dos deveres elencados no contrato.

7.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

b. Multa:

b.1. Moratória de até 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da contratação, até o limite de 30 (trinta) dias;

b.2. Compensatória de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total ou parcial da obrigação assumida, podendo ser cumulada com a multa moratória, desde que o valor cumulado das penalidades não supere o valor total do contrato.

c. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o Município de Boca da Mata/AL, pelo prazo de até dois anos;

c.1. Tal penalidade pode implicar suspensão de licitar e impedimento de contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, seja na esfera federal, estadual, do Distrito Federal ou municipal.

d. Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até cinco anos;

e. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;

7.2.1. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

7.3. Também ficam sujeitas às penalidades de suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão e de declaração de inidoneidade, previstas no subitem anterior, as empresas ou profissionais que:

7.3.1. tenham sofrido condenações definitivas por praticarem, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;

7.3.2. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Comissão Permanente de Licitações



7.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

7.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

7.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa e cobrados judicialmente.

7.6.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

7.7. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

8. CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

8.1. São motivos para a rescisão do presente Contrato, nos termos do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993:

8.1.1. o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;

8.1.2. o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;

8.1.3. a lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão do fornecimento, nos prazos estipulados;

8.1.4. o atraso injustificado no início do fornecimento;

8.1.5. a paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;

8.1.6. a subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no Contrato;

8.1.7. o desatendimento às determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Comissão Permanente de Licitações



8.1.8. o cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993;

8.1.9. a decretação de falência, ou a instauração de insolvência civil;

8.1.10. a dissolução da sociedade, ou falecimento da CONTRATADA;

8.1.11. a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudique a execução do Contrato;

8.1.12. razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o Contrato;

8.1.13. a supressão, por parte da Administração, acarretando modificação do valor inicial do Contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993

8.1.14. a suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna, guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações, mobilizações e outras previstas, assegurada à CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas, até que seja normalizada a situação;

8.1.15. o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração, decorrentes de fornecimentos, ou parcelas destes, já recebidos, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurada à CONTRATADA o direito de optar pela suspensão de cumprimento de suas obrigações, até que seja normalizada a situação;

8.1.16. a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;

8.1.17. o descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 1993, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

8.2. Os casos da rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

8.3. A rescisão deste Contrato poderá ser:

8.3.1. determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nas cláusulas 8.1.1 a 8.1.12, 8.1.16 e 8.1.17;

EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Comissão Permanente de Licitações



8.3.2. amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo, desde que haja conveniência para a Administração;

8.3.3. judicial, nos termos da legislação.

8.4. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

8.5. Quando a rescisão ocorrer com base nas cláusulas 8.1.12 a 8.1.16, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:

8.5.1. pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da rescisão.

8.6. A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a execução da garantia contratual, para ressarcimento da CONTRATANTE, e dos valores das multas e indenizações a ela devidos, bem como a retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

8.7. O termo de rescisão deverá indicar, conforme o caso:

8.7.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

8.7.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

8.7.3. Indenizações e multas.

9. CLÁUSULA NOVE - DOS CASOS OMISSOS

9.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Contrato serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, na Lei Complementar nº 123, de 2006, e na Lei nº 8.666, de 1993, subsidiariamente, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas correlatas, que fazem parte integrante deste Contrato, independentemente de suas transcrições.

10. CLÁUSULA DEZ - DA PUBLICAÇÃO

12.2. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste Contrato na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Comissão Permanente de Licitações



11. CLÁUSULA ONZE – DO FORO

11.1. Fica eleito o foro da Comarca de Boca da Mata, Estado de Alagoas, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Município de Boca da Mata/AL, XX de XXXXXXXX de XXXX.

Gustavo Dantas Feijó – Prefeito

Pela CONTRATANTE

Davi Antônio Lima Rocha

Pela CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF nº:

Identidade nº:

Nome:

CPF nº:

Identidade nº:

EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
Procuradoria Geral do Município



Processo Administrativo nº 406021/2015.

Modalidade: *Inexigibilidade de Licitação.*

Objeto: *Contratação de Consultoria Jurídica.*

Parte interessada: *Secretaria Municipal de Administração.*

PARECER PGM GAB Nº0313/2015.

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS-PROFISSIONAIS DE ASSESSORIA JURÍDICA E REPRESENTAÇÃO JUDICIAL. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO. ARTIGO 25, II, DA LEI 8.666/93. VIABILIDADE.

I – SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA.

II – PAGAMENTO DO SERVIÇO *AD EXITO*.

III – COMPROVAÇÃO DE NOTÓRIA ESPECIALIDADE.

IV – LIMITAÇÃO DE ATUAÇÃO DE ACORDO COM PROPOSTA TÉCNICA – NÃO CONFRONTAÇÃO COM A ATIVIDADE DA PROCURADORIA MUNICIPAL.

V – SEM ÔNUS PARA O MUNICÍPIO.

Vieram para apreciação, desta Procuradoria Geral do Município, para análise e parecer acerca do pedido formulado pelo Secretário Municipal de Administração para a contratação da Empresa LIMA MARINHO PONTES E VASCONCELLOS ADVOGADOS, inscrito no CNPJ/MF sob nº 06.014.214/0001-01, com o objetivo de realizar a “*execução de serviços advocatícios no sentido de promover e acompanhar medidas administrativas e judiciais para recuperação de créditos do FUNDEB devidos pela União Federal a este Município*”.

O presente procedimento administrativo fora deflagrado por meio do Ofício nº 0136/2015-SMA, datado de 06 deste mês de abril de 2015, em que o Secretário solicitante expõe e justifica:

“(…) Encaminho a V. Exª. a anexa proposta de prestação de serviços advocatícios apresentada pela Empresa LIMA MARINHO PONTES E VASCONCELLOS ADVOGADOS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.014.214/0001-01, com endereço profissional na Avenida Santa Rita de Cássia, nº 326, Farol, Maceió, Alagoas, CEP. 57051-600, que tem como objeto “*a execução de serviços advocatícios no sentido de promover e acompanhar medidas administrativas e judiciais para recuperação de créditos do FUNDEB devidos pela União Federal a este Município*.”

Sendo assim, esta Secretaria constatou a importância da contratação do serviço descrito, uma vez que acarretará benefícios à municipalidade por buscar valores não repassados corretamente pela União Federal, em exercícios pretéritos, a título de FUNDEB.

Indispensável a realização do serviço jurídico a fim de que sejam levantados e executados valores referentes a repasses não efetivados pela União em anos pretéritos, mediante o ajuizamento de medida judicial. Além do mais, necessário se faz buscar o recebimento dos valores sem que haja compensação com créditos tributários vencidos, o que sobreleva a necessidade de se proceder

Rua Ladislau Coimbra, nº 20, centro
Boca da Mata – Alagoas – CEP. 57680-000
pmbmata.pgm@gmail.com

EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
Procuradoria Geral do Município



a contratação de escritório jurídico com experiência em matéria tributária e constitucional.

Assim sendo, submeto ao senhor Prefeito a precitada proposta de prestação de serviços advocatícios, a fim de que se verifique a ofertada e a possibilidade de realizar a contratação dos serviços acima descritos. (...)"

A potencial contratada trouxe aos autos a proposta de prestação de serviços advocatícios, esmiuçando os trabalhos a serem desenvolvidos, em que consta, inclusive, o percentual de honorários a ser pago, *ad êxito*, no caso 20% (vinte por cento) "*sobre os valor alcançado*".

Juntamente com a proposta, *retro* mencionada, a pretensa contratada trouxe ao caderno processual:

- TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE DE ADVOGADOS;
- CARTEIRA DE IDENTIDADE DE ADVOGADO DO SÓCIO ADMINISTRADOR DAVI ANTÔNIO LIMA ROCHA;
- CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA – CNPJ;
- CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO CADASTRAL – CIC – DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ;
- CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO – CND – DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ;
- CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE ALAGOAS;
- CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO;
- CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS;
- CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS – CRF;
- CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DA JUSTIÇA DO TRABALHO;
- CERTIDÃO NEGATIVA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS – FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E CONCORDATA;
- ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA;

A tramitação do pedido, ora em análise, foi regularmente autorizada pelo senhor Prefeito.

A Comissão Permanente de Licitações apresentou parecer nos autos, se posicionando pela contratação pretendida, mediante o expediente da inexigibilidade de licitação, ocasião em que acostou a minuta do contrato de prestação de serviços.

É, no essencial, o relatório.

II – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA.

De início, mister esclarecer que o presente opinativo tem o condão de analisar tão somente a **legalidade** dos atos a serem praticados, verificando a existência ou não da possibilidade jurídica do pleito, entretanto, não se analisa a conveniência e oportunidade, eis que é ato discricionário da Administração, tendo o presente tão somente função **opinitiva**, não sendo, então, vinculante ao gestor.

Rua Ladislau Coimbra, nº 20, centro
Boca da Mata – Alagoas – CEP. 57680-000
pmbmata.pgm@gmail.com

EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
Procuradoria Geral do Município



Superada a prefacial, passar-se-á a análise do pleito propriamente dito.

Registra-se, de logo, que como o contrato é, *ad exito*, não há necessidade de informações nos autos acerca da existência de dotação orçamentária e disponibilidade financeira adequada e suficiente ao atendimento do pleito.

Outrossim, recomenda-se que a pretendida contratação deverá ter prazo de 12 (*doze*) meses, sem prejuízo de eventuais demandas ainda em curso, ao final do prazo.

A contratação de serviços de advocacia por inexigibilidade de licitação deverá atentar para os requisitos exigidos na Lei nº 8.666/93, que expressamente dispõe no art.25, inciso II e § 1º, c/c o art. 13, inciso V, respectivamente:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

(...)

II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no Art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;(...)

§1º Considera-se de notória especialização o profissional ou empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica, ou de outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

Art.13. Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a:

(...)

V - patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas;

(...) **negrito** nosso.

A faculdade conferida nos referidos artigos se trata de exceção à regra do procedimento licitatório para a contratação de serviços, em decorrência da inexigibilidade do certame ter como propósito a eleição da melhor proposta à Administração com base na confiança de prestação do objeto do contrato de forma satisfatória.

Demais disso, a empresa aparenta conhecimento técnico para o fim pretendido na contratação, além de notória especialidade.

Outro não é o entendimento dos nossos Tribunais Superiores. Senão, vejamos:

AÇÃO PENAL. RECEBIMENTO DE DENÚNCIA. PREFEITO MUNICIPAL. CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA. inexigibilidade de licitação. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM GESTÃO PÚBLICA. NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO. INSTRUÇÃO CRIMINAL. É inexigível licitação para contratação de determinado escritório de advocacia, pois o agente público pode contratar causídico de sua confiança. Inteligência do art. 25, inciso II, c/c art.13, inciso V, da Lei nº8.666/93. Denúncia rejeitada. A notória especialização de empresa especializada em gestão pública, capaz de afastar a necessidade de

Rua Ladislau Coimbra, nº 20, centro
Boca da Mata – Alagoas – CEP. 57680-000
pmbmata.pgm@gmail.com

EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
Procuradoria Geral do Município



licitação, é questão a ser dirimida durante a instrução criminal. Denúncia recebida. (Processo: AP 70044654739 RS; Relator(a): Gaspar Marques Batista; Julgamento: 29/03/2012; Órgão Julgador: Quarta Câmara Criminal; Publicação: Diário da Justiça do dia 11/04/2012)

ADMINISTRATIVO. AÇÃO CIVIL PÚBLICA. IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. ART. 535, II, DO CPC. ALEGAÇÕES GENÉRICAS. SÚMULA 284/STF. CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA. LICITAÇÃO. INEXIGIBILIDADE. EXPRESSA PREVISÃO LEGAL. SERVIÇO SINGULAR E NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO. REEXAME DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS E DE PROVAS. IMPOSSIBILIDADE. SÚMULAS 5 E 7 DO STJ. Alegações genéricas quanto à violação do artigo 535 do CPC não bastam à abertura da via especial, com base no art. 105, inciso III, alínea a, da CF. Incidência da Súmula 284/STF. 2. A contratação de serviços de advogado por inexigibilidade de licitação está expressamente prevista na Lei 8.666/93, art. 25, II c/c o art. 13, V. 3. A conclusão firmada pelo acórdão objurgado decorreu da análise de cláusulas contratuais e do conjunto fático-probatório dos autos. Destarte, o acolhimento da pretensão recursal, no sentido da ausência dos requisitos exigidos para a contratação de escritório de advocacia por meio da inexigibilidade de licitação, esbarra no óbice das Súmulas 5 e 7/STJ. Precedentes. 4. Recurso especial não conhecido. (Processo: REsp 1285378 MG 2011/0174902-5; Relator(a): Ministro CASTRO MEIRA; Julgamento: 13/03/2012; Órgão Julgador: T2 - SEGUNDA TURMA; Publicação: DJe 28/03/2012)

AÇÃO CIVIL PÚBLICA. CONTRATO PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS. ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA. LICITAÇÃO. INEXIGIBILIDADE. RECURSO ESPECIAL. VIOLAÇÃO AOS ARTS. 458 E 535 DO CPC. INOCORRÊNCIA. ACÓRDÃO RECORRIDO FUNDADO EM SUBSTRATO FÁTICO-PROBATÓRIO. REFORMA. IMPOSSIBILIDADE. SÚMULA 7/STJ. INCIDÊNCIA. I - A questão de direito fulcra-se na necessidade ou não de licitação para a contratação dos serviços especializados de advocacia. O julgador, em análise dos autos e fundamentando suficientemente seu proceder, entendeu que a hipótese era mesmo de inexigibilidade de licitação. Atuando como fez, não agiu aquele Sodalício com error in procedendo, visto que lastreou o julgado com razões jurídicas pertinentes, estando assim afastada a alegada violação aos artigos 458 e 535, II, do CPC. II - A singularidade dos serviços e a notória especialização da contratada foram reconhecidos expressamente pelo Tribunal a quo, valendo-se, para tanto, de circunstâncias fáticas e probatórias. III - Este Superior Tribunal de Justiça já externou entendimento no sentido de "A averiguação de enquadramento da empresa recorrente em algum dos casos de inexigibilidade de licitação, por inviabilidade de competição (art. 25 da Lei nº 8.666/93) demanda reexame de matéria fático-probatória, o que é defeso a esta Corte Superior, a teor do verbete sumular nº 07/STJ" (REsp nº 408.219/SP, Rel. Min. LUIZ FUX, DJ de 14.10.2002). Assim sendo, inviável a reforma do acórdão recorrido nesta estreita via do recurso especial. IV - Confirma-se, ainda, caso em tudo semelhante ao presente o REsp nº 785.540/SP, Rel. Min. LUIZ FUX, DJ de 03.03.2008, p. 1. V - Recurso especial parcialmente conhecido e, nesta parte, improvido. (REsp 764956/SP, Rel. Min. Francisco Falcão, Primeira Turma, julgado em 15/04/2008, DJe 07/05/2008).

Assim sendo, quando da contratação de serviços de advocacia de natureza singular, em que inviável a competição em decorrência da notória especialização do contratado, mostra-se, portanto, inexigível o certame, nos termos dos referidos artigos 13, inciso V, c/c 25, inciso II, e § 1º, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, acima transcritos.

Rua Ladislau Coimbra, nº 20, centro
Boca da Mata - Alagoas - CEP. 57680-000
pmbmata.pgm@gmail.com

EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
Procuradoria Geral do Município



Sobre o tema os Ilustres doutrinadores Marcelo Alexandrino e Vicente de Paulo, *in* Direito Administrativo Descomplicado, Editora *Impetus*, 14ª Edição, pág. 441, lecionam:

Para que incida a **inexigibilidade**, além de estar mencionado no art. 13, é necessário que o serviço possua **natureza singular**, isto é, seja visivelmente diferenciado em relação aos serviços de mesma natureza prestados por outros profissionais do ramo, e que seja prestado por profissional ou empresa de notória especialização.

E ainda, a Nobre Maria Sylvia Zanella Di Pietro, *in* Direito Administrativo, Editora *Atlas*, 20ª Edição, págs. 348/349:

2. A contratação de serviços técnicos enumerados no artigo 13, de natureza singular, com profissionais ou empresas de **notória especialização**, vedada a **inexigibilidade** para serviços de publicidade e divulgação (inciso II); não é para qualquer tipo de contrato que se aplica essa modalidade: é apenas para contratos de **prestação de serviços**, desde que observados os três requisitos, ou seja, o de ser de **natureza singular**, e o de ser contratado com profissional notoriamente especializado.

Neste sentir, inclusive, o Superior Tribunal de Justiça considerou válida a contratação de escritório de advocacia sem licitação ante a natureza intelectual e singular dos serviços, a moderação nos honorários e a relação de confiança entre o contratante e contratado, elementos que legitimaram a dispensa de licitação para a contratação de profissionais de direito.

A Primeira Turma do STJ decidiu que por motivo de interesse público, pode o ente municipal fazer uso da discricionariedade que lhe foi conferida pela Lei Federal nº 8.666/93 para escolher o melhor profissional.

O entendimento é que o advogado se enquadrava nas hipóteses excepcionais de **inexigibilidade** do processo licitatório, pela **experiência profissional** e os **conhecimentos individuais**, a moderação na quantia contratada.

“A singularidade dos serviços prestados pelo advogado consiste em seus conhecimentos individuais, estando ligada à sua capacitação profissional, sendo, desta forma, inviável escolher o melhor profissional, para prestar serviço de natureza intelectual, por meio de licitação, pois tal mensuração não se funda em critérios objetivos (como o menor preço)” REsp 1192332.

Institucionalmente, a Ordem dos Advogados do Brasil, através do Conselho Federal, de tão relevante à matéria, publicou duas súmulas – 04 e 05, ambas de 23/10/2012 - manifestando-se favoravelmente a este tipo de contratação e deixando de considerar o advogado passível de responsabilização cível ou criminal caso o faça:

“ADVOGADO. CONTRATAÇÃO. ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Atendidos os requisitos do inciso II do art. 25 da Lei nº 8.666/93, é inexigível procedimento licitatório para contratação de serviços advocatícios pela Administração Pública, dada a singularidade da atividade, a notória especialização e a inviabilização objetiva de competição, sendo inaplicável à espécie o disposto no art. 89 (in totum) do referido diploma legal.”

Rua Ladislau Coimbra nº 20, centro
Boca da Mata – Alagoas – CEP: 57680-000
pmbmata.pgm@gmail.com

EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
Procuradoria Geral do Município



“ADVOGADO. DISPENSA OU INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. CONTRATAÇÃO. PODER PÚBLICO. Não poderá ser responsabilizado, civil ou criminalmente, o advogado que, no regular exercício do seu mister, emite parecer técnico opinando sobre dispensa ou inexigibilidade de licitação para contratação pelo Poder Público, porquanto inviolável nos seus atos e manifestações no exercício profissional, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei n. 8.906/94 (Estatuto da Advocacia e da OAB).”

Desse modo, compulsando-se os autos, depreende-se da documentação acostada pela Banca Jurídica, como rezam os arts. 27 e seguintes da Lei de Licitações (Lei nº 8.666/93), no que for aplicável à espécie, que há atendimento do que se considera notória especialização, demonstrando a singularidade da natureza, uma vez que o proponente se destaca entre os demais da mesma área de atuação, inclusive, sendo fato público e notório, usufruindo de reconhecimento e prestígio no campo de sua atividade, na medida em que conta com vasta organização, aparelhamento e primorosa equipe técnica, sendo certo que o *mister* a ser desempenhado é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

DEMAIS DISSO, A CONTRATAÇÃO VENTILADA NÃO CAUSARÁ QUAISQUER DISPÊNDIOS FINANCEIROS PARA O MUNICÍPIO, PELO CONTRÁRIO, O MUNICÍPIO PODERÁ REAVER EVENTUAIS PAGAMENTOS FEITOS DE FORMA INDEVIDA, A RESULTAR AUMENTO DE RECEITA.

Por outro ângulo, a administração, lançando mão da discricionariedade que lhe é facultada pela lei deverá, diante de cada caso concreto, avaliar corretamente a conveniência e a oportunidade de realizar ou não o certame licitatório, como está configurado no presente caso.

Registre-se, por necessário, que o fato de o Município possuir Procuradoria Jurídica, também não impede, por si só, a contratação direta de empresa especializada em consultoria jurídica para desempenhar alguns serviços, especialmente porque não são rotineiros, sendo delimitados no termo de referência.

Assim, invocando o princípio da razoabilidade e da boa-fé dos contratantes, o Chefe do Executivo Municipal, até pelo dever de ofício de defender os interesses do Município, e, entendendo não poder contar com a Procuradora Geral para algumas matérias específicas, pleiteia a contratação de consultoria jurídica, com experiência renomada, para atingir os objetivos de interesse da Municipalidade, que é o caso da pretensa contratada.

III – DA CONCLUSÃO:

Ante ao todo exposto, esta Procuradoria Geral do Município, por sua signatária representante, OPINA pela VIABILIDADE de se firmar o contrato entre o Município de Boca da Mata, Alagoas, e a Empresa *LIMA MARINHO PONTES E VASCONCELLOS ADVOGADOS*, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.014.214/0001-01, pelo prazo de 12 (*doze*) meses, sem exigência de licitação, nos termos do art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos.

Rua Ladislau Coimbra, nº 20, centro
Boca da Mata – Alagoas – CEP. 57680-000
pmbmata.pgm@gmail.com

EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
Procuradoria Geral do Município



Realizada a contratação, publique-se, em imprensa oficial, extrato do contrato a ser firmado com a empresa vencedora, até o 5º dia útil subsequente a assinatura da avença, nos termos do art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/93.

Eis o parecer, salvo melhor juízo.

Subam os presentes autos à apreciação e decisão do senhor Prefeito, evoluindo, em seguida, à Secretaria competente para as demais e legais providências.

Ciência aos interessados.

Boca da Mata/AL, 10 de abril de 2015.


LEILIANE MARINHO SILVA
Procuradora Geral do Município
OAB/AL 10.067 - Portaria nº 258/2014

EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Gabinete do Prefeito



PROCESSO Nº 406-021/2015

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Administração

ASSUNTO: Contratação de serviços advocatícios – Manejo de Medidas Administrativas para Recuperação de Créditos do FUNDEB

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

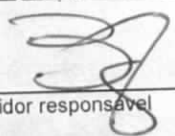
Em atendimento ao Art. 26 da Lei nº 8.666 de 1993, considerando o que consta dos autos do presente processo, RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para contratação de serviços técnicos especializados consistentes na adoção de todas as medidas judiciais e/ou extrajudiciais necessárias à defesa/constituição e materialização (recebimento) dos direitos/créditos decorrentes da pretensão indenizatória em razão do recebimento a menor pelo Município da complementação dos recursos do FUNDEB através do escritório LIMA MARINHO PONTES E VASCONCELOS ADVOGADOS – CNPJ nº 06.014.214/0001-01, com fulcro na inteligência do Art. 25, Inciso II, c/c Art. 13, Inciso V, do mesmo diploma legal.

Retorne à Comissão Permanente de Licitações, para a adoção das medidas necessárias à efetivação da contratação.

Boca da Mata-AL, 14 de Abril de 2015.


GUSTAVO DANTAS FEIJÓ
Prefeito

Cópia publicada no Quadro de Avisos desta
Prefeitura em 14/04/2015


Servidor responsável

EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Comissão Permanente de Licitações



PROCESSO Nº 406-021/2015

CONTRATO Nº 406-021/2015

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ESPECIALIZADOS PARA RECEBIMENTO DE VALORES
ORIUNDOS DO FUNDEB QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA/AL, E O ESCRITÓRIO
LIMA MARINHO PONTES E VASCONCELOS ADVOGADOS.**

O **MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA/AL** com sede na Rua Rosalvo Pinto Dâmaso, 224, Centro, Boca da Mata, Alagoas, inscrito no CNPJ sob o nº 12.264.396/0001-63, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Gustavo Dantas Feijó, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 767035 SSP/AL, inscrito no CPF sob o nº 524.759.994-20, no uso de suas atribuições legais, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e o escritório **LIMA MARINHO PONTES E VASCONCELOS ADVOGADOS**, inscrito no CNPJ sob o nº 06.014.214/0001-01, com sede na Avenida Santa Rita de Cássia, nº 326, Farol, Maceió/AL, CEP 57.051-600 denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Davi Antônio Lima Rocha, inscrito na OAB sob o nº 6.640, tendo em vista o que consta no Processo nº 406-021/2015, com fundamento na Lei nº 8.666, de 1993, e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e as condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O contrato tem como objeto a contratação de serviços técnicos especializados consistentes na adoção de todas as medidas judiciais e/ou extrajudiciais necessárias à defesa/constituição e materialização (recebimento) dos direitos/créditos decorrentes da pretensão indenizatória em razão do recebimento a menor pelo Município da complementação dos recursos do FUNDEB, nos anos de 2007 a 2010, visando atender às necessidades do Município de Boca da Mata/AL.

1.1.1. Integram o presente contrato, independentemente de transcrição, o Processo nº 406-021/2015.

2. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

2.1. A CONTRATADA obriga-se a:

2.1.1. Realizar, de maneira irrestrita, todos os serviços, defendendo os interesses do Contratante até decisão final e trânsito em julgado em esfera;

Processo nº 406-021/2015

EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Comissão Permanente de Licitações



2.1.2. arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, à Contratante ou a terceiros;

2.1.3. utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, de conformidade com as normas e determinações em vigor;

2.1.4. manter a CONTRATANTE informada, através de caixa de mensagem eletrônica (e-mail), de todos os atos praticados durante a prestação dos serviços, bem como de todas as providências que devem ser adotadas para viabilizar a prestação dos serviços;

2.1.5. responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadiplência não transfere responsabilidade à Administração;

2.1.6. instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as orientações da Administração, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas, quando for o caso;

2.1.7. relatar à Administração toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços;

2.1.8. não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

2.1.9. manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação;

2.1.10. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas;

2.1.11. Fornecer todas as informações e documentos necessários à consecução do objeto pactuado, solicitados pela contratada, a bom tempo, encaminhando-os à sua sede ou a local previamente indicado;

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

3.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

3.1.1. proporcionar todas as condições para que a Contratada possa desempenhar seus serviços;

EN BRANC



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Comissão Permanente de Licitações



3.1.2. exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

3.1.3. exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

3.1.4. notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;

3.1.5. pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, na forma do contrato;

3.1.6. zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3.1.7. Transladar imediatamente para a contratada as comunicações judiciais e administrativas, a exemplo de citações, intimações e ofícios, assim que forem cientificados.

3.1.8. Fornecer todas as informações e documentos necessários à consecução do objeto pactuado, solicitados pela contratada, a bom tempo, encaminhando-os à sua sede ou a local previamente indicado;

3.1.9. Necessitando o serviço ou causa do contratante, o deslocamento a outro Município ou Estado de profissional integrante da contratada, as despesas correspondentes, também, serão adiantadas ou reembolsadas, sendo procedido o reembolso no prazo de 72 (setenta e duas) horas de sua solicitação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA CONTRAPRESTAÇÃO

4.1. Ajustam as partes que, em contraprestação aos serviços advocatícios contratados, será paga a seguinte remuneração, a título de honorários advocatícios, a quantia equivalente a 20% (vinte por cento) do valor apurado em liquidação de sentença correspondente ao débito da União Federal para com o Município, objeto da respectiva ação judicial, ficando desde já autorizada a retenção dos honorários em precatório.

4.2. Os honorários ora avençados tornam-se vencidos e exigíveis no mesmo momento em que efetivados os respectivos pagamentos em favor do Município, seja mediante precatório ou qualquer outra forma que venha a ser utilizada para repassar os valores devidos ao Contratante ou após o trânsito em julgado da demanda, na hipótese de não haver execução.

4.3. O CONTRATADO é responsável pelo recolhimento de todos os impostos, taxas e contribuições, já inclusos no valor dos honorários a serem pagos pelo CONTRATANTE.

EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Comissão Permanente de Licitações



5. CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

5.1. O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura do instrumento, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.

5.1.1. A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA FISCALIZAÇÃO

6.1. A fiscalização do presente Contrato será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração.

6.1.1. O representante da CONTRATANTE deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

6.2. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, a CONTRATADA que, no decorrer da contratação:

7.1.1. Inexecutar total ou parcialmente o contrato;

7.1.2. Apresentar documentação falsa;

7.1.3. Comportar-se de modo inidôneo;

7.1.4. Cometer fraude fiscal;

EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Comissão Permanente de Licitações



7.1.5. Descumprir qualquer dos deveres elencados no contrato.

7.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

b. Multa:

b.1. Moratória de até 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da contratação, até o limite de 30 (trinta) dias;

b.2. Compensatória de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total ou parcial da obrigação assumida, podendo ser cumulada com a multa moratória, desde que o valor cumulado das penalidades não supere o valor total do contrato.

c. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o Município de Boca da Mata/AL, pelo prazo de até dois anos;

c.1. Tal penalidade pode implicar suspensão de licitar e impedimento de contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, seja na esfera federal, estadual, do Distrito Federal ou municipal.

d. Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até cinco anos;

e. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;

7.2.1. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

7.3. Também ficam sujeitas às penalidades de suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão e de declaração de inidoneidade, previstas no subitem anterior, as empresas ou profissionais que:

7.3.1. tenham sofrido condenações definitivas por praticarem, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;

7.3.2. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Comissão Permanente de Licitações



7.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

7.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

7.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa e cobrados judicialmente.

7.6.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

7.7. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

8. CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

8.1. São motivos para a rescisão do presente Contrato, nos termos do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993:

8.1.1. o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;

8.1.2. o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;

8.1.3. a lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão do fornecimento, nos prazos estipulados;

8.1.4. o atraso injustificado no início do fornecimento;

8.1.5. a paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;

8.1.6. a subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no Contrato;

8.1.7. o desatendimento às determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Comissão Permanente de Licitações



8.1.8. o cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993;

8.1.9. a decretação de falência, ou a instauração de insolvência civil;

8.1.10. a dissolução da sociedade, ou falecimento da CONTRATADA;

8.1.11. a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudique a execução do Contrato;

8.1.12. razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o Contrato;

8.1.13. a supressão, por parte da Administração, acarretando modificação do valor inicial do Contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993

8.1.14. a suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna, guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações, mobilizações e outras previstas, assegurada à CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas, até que seja normalizada a situação;

8.1.15. o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração, decorrentes de fornecimentos, ou parcelas destes, já recebidos, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurada à CONTRATADA o direito de optar pela suspensão de cumprimento de suas obrigações, até que seja normalizada a situação;

8.1.16. a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;

8.1.17. o descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 1993, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

8.2. Os casos da rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

8.3. A rescisão deste Contrato poderá ser:

8.3.1. determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nas cláusulas 8.1.1 a 8.1.12, 8.1.16 e 8.1.17;

EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Comissão Permanente de Licitações



8.3.2. amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo, desde que haja conveniência para a Administração;

8.3.3. judicial, nos termos da legislação.

8.4. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

8.5. Quando a rescisão ocorrer com base nas cláusulas 8.1.12 a 8.1.16, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:

8.5.1. pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da rescisão.

8.6. A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a execução da garantia contratual, para ressarcimento da CONTRATANTE, e dos valores das multas e indenizações a ela devidos, bem como a retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

8.7. O termo de rescisão deverá indicar, conforme o caso:

8.7.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

8.7.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

8.7.3. Indenizações e multas.

9. CLÁUSULA NOVE - DOS CASOS OMISSOS

9.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Contrato serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, na Lei Complementar nº 123, de 2006, e na Lei nº 8.666, de 1993, subsidiariamente, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas correlatas, que fazem parte integrante deste Contrato, independentemente de suas transcrições.

10. CLÁUSULA DEZ - DA PUBLICAÇÃO

12.2. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste Contrato na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

EN BRANC



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Comissão Permanente de Licitações



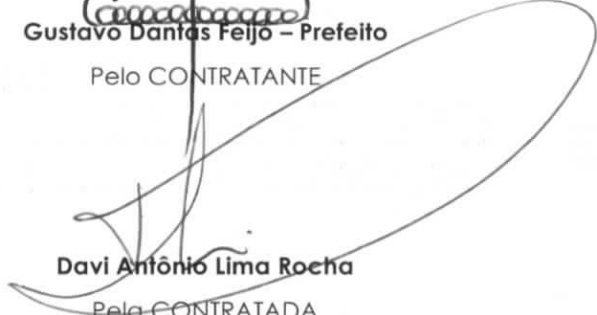
11. CLÁUSULA ONZE – DO FORO

11.1. Fica eleito o foro da Comarca de Boca da Mata, Estado de Alagoas, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato.

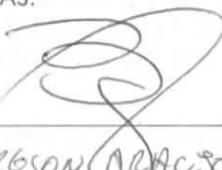
E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Município de Boca da Mata/AL, **15 de abril de 2015.**


Gustavo Dantas Feijó – Prefeito
Pelo CONTRATANTE


Davi Antônio Lima Rocha
Pela CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


Nome: **BERGSON ARAÚJO LEITE**
CPF nº: **047.125.834-28**
Identidade nº: **99001190228 SSP/AL**


Nome: **Dênis Honorato dos Santos Soze**
CPF nº: **057.452.394-96**
Identidade nº: **2063.625 SSP/PE**

EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Comissão Permanente de Licitações



EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 406-021/2015 – Processo nº 406-021/2015 – Inexigibilidade de Licitação – Fundamentação Legal: Art. 25, II, e Art. 13, V, da Lei Federal nº 8.666/93 – Contratada: LIMA MARINHO PONTES E VASCONCELOS ADVOGADOS (CNPJ nº 06.014.214/0001-01) – Objeto: contratação de serviços técnicos especializados consistentes na adoção de todas as medidas judiciais e/ou extrajudiciais necessárias à defesa/constituição e materialização (recebimento) dos direitos/créditos decorrentes da pretensão indenizatória em razão do recebimento a menor pelo Município da complementação dos recursos do FUNDEB, nos anos de 2007 a 2010 – Valor: *ad êxito* – Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado no Quadro de Avisos desta
Prefeitura em 15/04/2015.



Servidor responsável

EN BRANC

Prefeitura de Boca da Mata

MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA Aviso de Inexigibilidade de Licitação Processo nº 406-021/2015

Em atendimento ao Art. 26 da Lei nº 8.666 de 1993, considerando o que consta dos autos do presente processo, RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para contratação de serviços técnicos especializados consistentes na adoção de todas as medidas judiciais e/ou extrajudiciais necessárias à defesa/constituição e materialização (recebimento) dos direitos/créditos decorrentes da pretensão indenizatória em razão do recebimento a menor pelo Município da complementação dos recursos do FUNDEB através do escritório LIMA MARINHO PONTES E VASCONCELOS ADVOGADOS - CNPJ nº 06.014.214/0001-01, com fulcro na inteligência do Art. 25, Inciso II, c/c Art. 13, Inciso V, do mesmo diploma legal.

Gustavo Dantas Feijó
Prefeito

Protocolo 173608

MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA/AL Extrato de Contrato

Contrato nº CP 01 2015.1 - Processo nº 1201-031/2014 - Chamada Pública nº 01 2015 - Fundamentação Legal: Lei nº 11.947/2009 e Resolução CD/FNDE nº 04/2015 - Contratado: ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA/AL (CNPJ nº 20.690.224/0001-80) - Objeto: Gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar - Itens: 1-Banana; 6-Alho; 7-Abóbora; 9- Cebola; 10-Cenoura; 11-Pimentão verde; 12-Repolho branco ou roxo; 13-Tomate salada (verde); 14-Coentro; 15-Cebolinha; 16-Alface lisa especial e; 17-Couve manteiga - Valor global: R\$ 571.866,30 (quinhentos e setenta e um mil, oitocentos e sessenta e seis reais e trinta centavos) - Vigência: 31 de dezembro de 2015.

Protocolo 173609

MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA/AL Extrato de Contrato

Contrato nº CP 01 2015.2 - Processo nº 1201-031/2014 - Chamada Pública nº 01 2015 - Fundamentação Legal: Lei nº 11.947/2009 e Resolução CD/FNDE nº 04/2015 - Contratado: COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE MEL DE ABELHAS E DERIVADOS LTDA (CNPJ nº 04.788.779/0001-02) - Objeto: Gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar - Item 3 - Mel - Valor global: R\$ 55.200,00 (cinquenta e cinco mil e duzentos reais) - Vigência: 31 de dezembro de 2015.

Protocolo 173610

MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA/AL Extrato de Contrato

Contrato nº CP 01 2015.3 - Processo nº 1201-031/2014 - Chamada Pública nº 01 2015 - Fundamentação Legal: Lei nº 11.947/2009 e Resolução CD/FNDE nº 04/2015 - Contratado: COOPERATIVA DE PRODUÇÃO LEITEIRA DE ALAGOAS LTDA (CNPJ nº 04.811.676/0001-16) - Objeto: Gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar - Itens: 4-Bebida láctea e 5-Queijo tipo mussarela - Valor global: R\$ 280.440,00 (duzentos e oitenta mil, quatrocentos e quarenta reais) - Vigência: 31 de dezembro de 2015.

Protocolo 173611

MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA Extrato de Contrato

Contrato nº 406-021/2015 - Processo nº 406-021/2015 - Inexigibilidade de Licitação - Fundamentação Legal: Art. 25, II, e Art. 13, V, da Lei Federal nº 8.666/93 - Contratada: LIMA MARINHO PONTES E VASCONCELOS ADVOGADOS (CNPJ nº 06.014.214/0001-01) - Objeto: contratação de serviços técnicos especializados consistentes na adoção de todas as medidas judiciais e/ou extrajudiciais necessárias à defesa/constituição e materialização (recebimento) dos direitos/créditos decorrentes da pretensão indenizatória em razão do recebimento a menor pelo Município da complementação dos recursos do FUNDEB, nos anos de 2007 a 2010 - Valor: ad êxito - Vigência: 12 (doze) meses.

Protocolo 173612

MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA/AL Aviso de Homologação e Adjudicação

Faço ao constante nos autos do procedimento de Chamada Pública nº 001/2015, referente ao Processo nº 1201-031/2014, HOMOLOGO o presente chamamento público. Ato contínuo, ADJUDICO o objeto do certame na seguinte conformidade: ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA/AL (CNPJ nº 20.690.224/0001-

80). Itens: BANANA PRATA, ALHO, ABÓBORA, CEBOLAS, CENOURA, PIMENTÃO VERDE, REPOLHO BRANCO OU ROXO, TOMATE, COENTRO, CEBOLINHA, ALFACE e COUVE - R\$ 571.866,30 (quinhentos e setenta e um mil, oitocentos e sessenta e seis reais e trinta centavos); COOPERATIVA DE PRODUÇÃO LEITEIRA DE ALAGOAS LTDA (CNPJ nº 04.811.676/0001-16). Itens: BEBIDA LÁCTEA e QUEIJO TIPO MUSSARELA - R\$ 280.440,00 (duzentos e oitenta mil, quatrocentos e quarenta reais); e COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE MEL DE ABELHAS E DERIVADOS LTDA (CNPJ nº 04.788.779/0001-02). Itens: Mel - R\$ 55.200,00 (cinquenta e cinco mil e duzentos reais).

Gustavo Dantas Feijó
Prefeito

Protocolo 173613

Prefeitura de Coruripe

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORURIFE - AL EXTRATO 1º TERMO ADITIVO

CONTRATANTE MUNICÍPIO DE CORURIFE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ sob o nº 12.264.230/0001-47, com sede na Praça Dr. Castro Azevedo, s/n, Centro, Cidade de Coruripe, Estado de Alagoas, neste ato representada pelo Prefeito, Senhor JOAQUIM BELTRÃO SIQUEIRA, brasileiro, alagoano, casado, inscrito no CPF sob o nº 163.491.483-04, domiciliado e residente nesta cidade, doravante denominada CONTRATANTE. CONTRATADA: AMV CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, CNPJ: 11.654.778/0001-30, sediada a Rua Arsênio Fortes, 374, Pinheiro, neste ato representado pela Sr. Anderson Wallace Tomaz Avelino. OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo do valor do contrato primário, por solicitação do setor de engenharia, anteriormente fixado em R\$ 493.545,08 (quatrocentos e noventa e três mil quinhentos e quarenta e cinco reais e oito centavos), para ambas as quadras: Escola Municipal Jose Carvalho e Escola Municipal Nelson de Araujo Lessa, passarão a vigor pelos seguintes valores: Escola Municipal José Carvalho R\$ 491.073,27 (quatrocentos e noventa e um mil setenta e três reais e sete centavos), Escola Nelson de Araujo Lessa R\$ 491.073,27 (quatrocentos e noventa e um mil setenta e três reais e sete centavos).

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO

CONTRATANTE MUNICÍPIO DE CORURIFE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ sob o nº 12.264.230/0001-47, com sede na Praça Dr. Castro Azevedo, s/n, Centro, Cidade de Coruripe, Estado de Alagoas, neste ato representada pelo Prefeito, Senhor JOAQUIM BELTRÃO SIQUEIRA, brasileiro, alagoano, casado, inscrito no CPF sob o nº 163.491.483-04, domiciliado e residente nesta cidade, doravante denominada CONTRATANTE. CONTRATADA: AMV CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, CNPJ: 11.654.778/0001-30, sediada a Rua Arsênio Fortes, 374, Pinheiro, neste ato representado pela Sr. Anderson Wallace Tomaz Avelino. O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo do valor do contrato primário, por solicitação do setor de engenharia, anteriormente fixado em R\$ 493.535,08 (quatrocentos e noventa e três mil quinhentos e trinta e cinco reais e oito centavos), para ambas as quadras: Escola Municipal Santa Teresinha e Escola Municipal São Rafael, passarão a vigor pelos seguintes valores: Escola Municipal Santa Teresinha R\$ 491.073,27 (quatrocentos e setenta e um mil setenta e três reais e sete centavos), Escola São Rafael R\$ 478.434,17 (quatrocentos e setenta e oito mil quatrocentos e trinta e quatro reais e dezessete centavos).

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO

CONTRATANTE MUNICÍPIO DE CORURIFE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ sob o nº 12.264.230/0001-47, com sede na Praça Dr. Castro Azevedo, s/n, Centro, Cidade de Coruripe, Estado de Alagoas, neste ato representada pelo Prefeito, Senhor JOAQUIM BELTRÃO SIQUEIRA, brasileiro, alagoano, casado, inscrito no CPF sob o nº 163.491.483-04, domiciliado e residente nesta cidade, doravante denominada CONTRATANTE. CONTRATADA: DESBRAVE SERVIÇOS GERAIS LTDA-ME, CNPJ: 14.513.351/0001-00, sediada Avenida Jorge Barros, s/n, Loteamento Jardim Petrópolis II-E, quadra A-5, Santa Amélia, Maceió-AL, neste ato representado pelo Sr. João Paulo Sarmiento da Rocha Barros, portador do RG 1978269 SSP/AL, e CPF: 064.572.394-04, tem entre si justa e acordada a celebração do 1º termo aditivo ao contrato em epígrafe. OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 06 (seis meses), ficando vigente até 15 de Dezembro de 2015, e em igual período o prazo de execução.

Coruripe, 08 de Julho de 2015
Joaquim Beltrão Siqueira

Protocolo 173598

EM BRANCO